



2020

Contas Anuais e
Relatório de Gestão
Consolidados

Outra documentação
de interesse
ao acionista

Índice

0

Relatório anual individual 2020

1

Propostas de acordos

2

Relatório do conselho de administração sobre as propostas de nomeações, reeleição ou ratificação

3

Relatório do comitê de nomeações sobre as propostas de nomeações, reeleição ou ratificação

4

Relatório do conselho de administração sobre a proposta de modificação dos estatutos sociais

5

Relatório do conselho de administração sobre a proposta de modificação do regulamento da assembleia geral

6

Relatório anual de remunerações dos conselheiros 2020

7

Relatório sobre as modificações do regulamento do conselho de administração

8

Relatório do comitê de auditoria e conformidade sobre a independência do auditor externo 2020

9

Relatório do comitê de auditoria e conformidade sobre as operações vinculadas 2020

10

Relatório de funcionamento do comitê de auditoria e conformidade 2020

11

Relatório de funcionamento do comitê de nomeações e retribuições 2020



MAPFRE S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2020

Relatório de Gestão
Exercício 2020

(Em conjunto com o Relatório de Auditoria)

Tradução do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras originalmente emitido no idioma espanhol. Em caso de discordância, o relatório de auditoria original no idioma espanhol prevalece.



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Tradução do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras originalmente emitido no idioma espanhol. Em caso de discordância, o relatório de auditoria original no idioma espanhol prevalece.

Relatório de Auditoria as demonstrações financeiras emitido por um Auditor Independente

Aos acionistas da MAPFRE, S.A.

RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras anuais da MAPFRE, S.A. (Sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração do resultado, a demonstração das mudanças do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas, relativos ao exercício terminado naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anuais em anexo apresentam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do patrimônio e da posição financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2020, bem como os resultados e fluxos de caixa, correspondentes ao exercício terminado naquela data, de acordo com o marco normativo de informação financeira aplicável (que está identificado na nota explicativa 2) e, em particular, com os princípios e critérios contábeis nele contidos.

Fundamento da opinião

Realizamos a nossa auditoria em conformidade com a regulamentação para a atividade de auditoria de demonstrações financeiras vigente na Espanha. As nossas responsabilidades de acordo com as referidas normas estão descritas abaixo na seção *Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das demonstrações financeiras* do nosso relatório.

Somos independentes da Sociedade em conformidade com os requisitos éticos, incluindo os de independência, aplicáveis à auditoria de *demonstrações financeiras* na Espanha, de acordo com o exigido norma reguladora da atividade de auditoria de demonstrações financeiras. Neste sentido, não prestamos serviços que não são os de auditoria de demonstrações financeiras, nem ocorreram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida norma reguladora, tenham afetado a independência necessária de modo a que a mesma tenha sido comprometida.

Consideramos que a evidência de auditoria obtida proporciona uma base suficiente e adequada para a nossa opinião de auditoria.



Questões-chave da auditoria

As questões-chave da auditoria são questões que, de acordo com o nosso julgamento profissional, foram de maior relevância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do período atual. Estas questões foram abordadas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras, em seu conjunto, e na formação da nossa opinião sobre as mesmas, e não expressamos uma opinião sobre estas questões separadamente.

Valoração das participações a longo prazo em empresas do grupo e associadas (9.507.328 mil euros)

Ver notas 4.c) y 8 das notas explicativas às demonstrações financeiras

<i>Questão-chave da auditoria</i>	<i>Como a questão foi abordada na nossa auditoria</i>
<p>A Sociedade, entidade matriz do Grupo MAPFRE, possui vários investimentos em empresas do grupo e associadas.</p> <p>O valor recuperável das participações de longo prazo em empresas do grupo e associadas é determinado pela aplicação de técnicas de avaliação que requerem o exercício de julgamento por parte dos Administradores e a utilização de pressupostos e estimativas que consideram, entre outros aspectos, evoluções macroeconómicas, circunstâncias internas das empresas participadas e seus concorrentes, as taxas de desconto e de crescimento ou previsões de evolução futura dos negócios, sendo o potencial impacto do COVID-19 nestes aspectos especialmente notável este ano.</p> <p>Devido à incerteza e ao julgamento associados às estimativas acima mencionadas, bem como a relevância do valor contábil das participações, consideramos sua valoração como uma questão-chave da nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos critérios utilizados pela Sociedade na identificação dos indicadores de redução do valor recuperável das participações em empresas do grupo e associadas. • Compreensão do processo de estimativa do valor recuperável dos investimentos em empresas do grupo e associadas e avaliação do desenho e implementação dos controles relevantes estabelecidos pela Sociedade em relação ao referido processo. • Avaliação da razoabilidade da metodologia e das hipóteses utilizadas pela Sociedade na estimativa do valor recuperável dos investimentos em empresas do grupo e associadas nas que existam indicadores de redução do valor recuperável, em colaboração com nossos especialistas em valoração de negócios. <p>Nesse sentido, contrastamos a coerência das estimativas dos fluxos de caixa futuros projetados das sociedades no cálculo do valor em uso, com os planos de negócios aprovados pelos órgãos de governo corporativo das sociedades do Grupo, bem como sua razoabilidade com base em fluxos históricos e expectativas dos mercados em que operam, incluindo uma análise do potencial impacto do COVID-19 nas entidades do Grupo.</p> <p>Avaliamos igualmente as taxas de crescimento e as taxas de desconto, que constituíram a base para o cálculo dos valores recuperáveis, bem como a sensibilidade dos modelos às hipóteses</p>



Valoração das participações a longo prazo em empresas do grupo e associadas (9.507.328 mil euros)

Ver notas 4.c) y 8 das notas explicativas às demonstrações financeiras

<i>Questão-chave da auditoria</i>	<i>Como a questão foi abordada na nossa auditoria</i>
	<p>principais, a fim de determinar o seu impacto na valoração.</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação de se as informações divulgadas nas demonstrações financeiras anuais cumprem os requisitos do marco normativo de informações financeiras aplicáveis à Sociedade.

Outras informações: Relatório de Gestão

As outras informações compreendem exclusivamente o relatório de gestão do exercício de 2020, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores da Sociedade, não sendo parte integrante das demonstrações financeiras.

A nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras não cobre o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão está definida na regulamentação relativa à atividade de auditoria de demonstrações financeiras, que estabelece dois níveis diferentes de responsabilidade:

- verificar unicamente que os demonstrativos de informações não financeiras, assim como determinadas informações incluídas no Relatório Anual de Governo Corporativo (RAGC), aqueles que se referem à Lei de Auditoria de Contas, foram fornecidas na forma prevista na regulamentação aplicável e, se aplicável de outra forma, informar sobre isto.
- Um nível geral aplicável ao resto das informações incluídas no relatório de gestão, que consiste em avaliar e informar sobre a concordância das referidas informações com as demonstrações financeiras, a partir do conhecimento da entidade obtido através da realização da auditoria aos referidas demonstrações, excluindo informações que não são as obtidas como evidência durante a mesma, bem como em avaliar e informar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão estão em conformidade com a regulamentação aplicável. Se, com base no trabalho que realizamos, concluirmos que existem distorções materiais, somos obrigados a reportar esse fato.

Com base no trabalho realizado, de acordo com o descrito anteriormente, comprovamos que o relatório de gestão inclui uma referência que a informação não financeira mencionada na alínea a) anterior é apresentada no relatório de gestão consolidado do Grupo MAPFRE na qual a Companhia está integrada, que as informações do RAGC, mencionadas na referida seção, sejam incluídas no relatório da administração, e que o resto das informações contidas no relatório de gestão são coerentes com as demonstrações financeiras do exercício de 2020 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.



Responsabilidade dos administradores e do comitê de Auditoria e compliance em relação às demonstrações financeiras

Os administradores são responsáveis por elaborar as demonstrações financeiras em anexo, de forma que expressem a imagem fiel do patrimônio, da posição financeira e dos resultados da Sociedade, de acordo com o marco normativo de informação financeira aplicável na Espanha, e pelo controle interno que considerem necessário para permitir a preparação as demonstrações financeiras isentos de distorções materiais devidas a fraudes ou erros.

Na preparação as demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da Sociedade para continuar como empresa em funcionamento, divulgando, caso necessário, questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contábil de continuidade de operações, salvo se os administradores tiverem a intenção de liquidar a Sociedade ou de cessar as suas operações, ou caso não exista outra alternativa realista.

O comitê de auditoria e compliance é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras em seu conjunto estão isentas de distorções materiais devidas a fraudes ou erros e emitir um relatório de auditoria que contém nossa opinião.

Segurança razoável é um elevado grau de segurança, mas não garante que uma auditoria realizada em conformidade com a regulamentação relativa à atividade de auditoria de demonstrações financeiras em vigor na Espanha detecte sempre quaisquer distorções materiais que possam existir. As distorções podem dever-se a fraudes ou erros e, caso sejam consideradas materiais, individualmente ou de forma agregada, pode prever-se razoavelmente que influenciem as decisões econômicas que os usuários tomam com base nas demonstrações financeiras.

No âmbito de uma auditoria em conformidade com a regulamentação relativa à atividade de auditoria de demonstrações financeiras em vigor na Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras, devidas a fraudes ou erros, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devida a fraude é mais elevado do que no caso de uma distorção material devida a erro, já que a fraude pode implicar conspiração, falsificação, omissões deliberadas, manifestações intencionalmente errôneas ou a de burlar os controles internos.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Sociedade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração da Sociedade, do princípio contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos subjacentes de maneira que expressem a imagem fiel.

Comunicamo-nos com o comitê de auditoria e compliance de MAPFRE, S.A. em relação com, entre outras questões, ao alcance e ao momento planejados para a realização da auditoria e a resultados significativos da auditoria, bem como a qualquer deficiência significativa de controle interno que identificarmos durante a auditoria.

Também proporcionamos ao comitê de auditoria e compliance uma declaração em de que cumprimos os requisitos de éticas aplicáveis, incluindo os de independência, e que nos comunicamos com o mesmo para informar sobre questões que possam razoavelmente supor uma ameaça para a nossa independência e, conforme o caso, sobre as respectivas salvaguardas.

Entre questões que foram objeto de comunicação ao comitê de auditoria e compliance, determinamos as que assumiram maior relevância na auditoria das demonstrações financeiras do período atual e que são, conseqüentemente, as questões-chave da auditoria.

Descrevemos essas questões no nosso relatório de auditoria, exceto aquelas cuja divulgação pública seja proibida por disposições legais ou regulamentares.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato Eletrônico Único Europeu

Examinamos os arquivos digitais do Formato Eletrônico Único Europeu (FEUE) da MAPFRE, S.A. e as empresas dependentes do ano 2020 que integram o arquivo XHTML que inclui as demonstrações contábeis do exercício e os arquivos XBRL com a etiquetagem efetuada pela empresa, que farão parte do relatório financeiro anual.

Os Administradores da MAPFRE, S.A. são responsáveis pela apresentação do relatório anual do exercício de 2020 de acordo com o formato e os requisitos de marcação estabelecidos no Regulamento Delegado UE 2019/815, de 17 de dezembro de 2018, da Comissão Europeia



(doravante Regulamento FEUE). A este respeito, incorporaram o Relatório Anual de Governança Corporativa por referência no relatório de gestão.

A nossa responsabilidade consiste em examinar os arquivos digitais elaborados pelos Administradores da Holding, de acordo com as normas que regulam a atividade de auditoria de demonstrações contábeis em vigor em Espanha. Os referidos regulamentos exigem que planejem e executemos nossos procedimentos de auditoria, a fim de verificar se o conteúdo das demonstrações contábeis incluídas nos arquivos digitais acima mencionados corresponde inteiramente ao das demonstrações contábeis que auditamos, e se o formato e marcação do mesmo e dos referidos processos foram realizados em todos os aspectos significativos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento FEUE.

Em nossa opinião, os arquivos digitais examinados correspondem integralmente às demonstrações contábeis consolidadas auditadas, sendo estas apresentadas e marcadas, em todos os seus aspectos significativos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento FEUE.

Relatório Adicional para o comitê de auditoria e compliance

A opinião expressa no presente relatório é coerente com as afirmações constantes no relatório adicional para o comitê de auditoria e compliance da Sociedade datado de 10 de fevereiro de 2021.

Período de contratação

Na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de MAPFRE, S.A. celebrada a 9 de março de 2018 fomos nomeados como auditores da Sociedade por um período de 3 anos, contados a partir do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2018.

Anteriormente, fomos nomeados por acordo da Assembléa Geral de Acionistas para o período de 3 anos e temos realizado o trabalho de auditoria continuamente desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrito no R.O.A.C nº S0702

(Assinado no relatório de auditoria original emitido no idioma espanhol)

Jorge Segovia Delgado
Inscrito no R.O.A.C: 21903
10 de fevereiro de 2020

CONTAS ANUAIS INDIVIDUAIS
E
RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

EXERCÍCIO DE 2020

MAPFRE S.A.

CONTAS ANUAIS INDIVIDUAIS

MAPFRE S.A.

CONTAS ANUAIS INDIVIDUAIS 2020

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
Balanço	5
Conta de perdas e lucros	7
Demonstrações de receitas e despesas reconhecidas	8
Demonstração total das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração de fluxos de caixa	10
HISTÓRICO	11
1. Atividade da empresa	11
2. Regulamentações da apresentação das contas anuais	11
3. Aplicação de resultados	11
4. Normas de registro e avaliação	12
5. Imobilizado material	19
6. Imobilizado intangível	19
7. Locações	19
8. Instrumentos financeiros	20
9. Fundos próprios	25
10. Obrigações não convertíveis	26
11. Moeda estrangeira	26
12. Situação fiscal	27
13. Receitas e despesas	36
14. Provisões e contingências	36
15. Informações sobre o meio ambiente	36
16. Remunerações a médio e longo prazo e pagamentos com base em ações	36
17. Fatos ocorridos após o fechamento	37
18. Operações com partes vinculadas	38
19. Outras informações	39
ANEXOS	41
Anexo I	41

MAPFRE S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	Notas do Histórico	2020	2019
A) ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.882.693	9.999.853
I. Imobilizado intangível	6	1.278	428
5 Aplicativos de informática		1.278	428
II. Imobilizado material	5	14.973	15.609
1 Terrenos e construções		11.760	11.948
2 Instalações técnicas e outras imobilizações		2.930	3.482
3 Imobilizado em andamento e adiantamentos		283	179
IV. Investimentos em empresas do grupo e associadas no longo prazo	8	9.806.168	9.929.879
1 Instrumentos de patrimônio		9.519.168	9.592.379
2 Créditos para empresas		287.000	337.500
V. Aplicações financeiras no longo prazo	8	28.645	27.028
1 Instrumentos de patrimônio		23.584	21.905
2 Créditos a terceiros		80	91
6 Outros investimentos		4.981	5.032
VI. Ativos por imposto diferido	12	31.629	26.909
B) ATIVO CIRCULANTE		279.845	309.662
I. Ativos não circulantes mantidos para venda		7.692	—
III. Devedores comerciais e outras contas a cobrar		85.162	95.302
1 Clientes por vendas e prestações de serviços	8	3.523	5
2 Clientes, empresas do Grupo e assoc.	8	13	—
3 Devedores diversos	8	481	240
4 Pessoal	8	243	460
5 Ativos por imposto corrente	12	80.691	93.814
6 Outros créditos com as Administrações Públicas		211	783
IV. Investimentos em empresas do grupo e associadas no curto prazo	8	166.880	196.080
2 Créditos para empresas		104.920	150.123
5 Outros ativos financeiros		61.960	45.957
V. Aplicações financeiras no curto prazo	8	57	57

2. Créditos a terceiros	57	57
VI. Periodizações no curto prazo	1.817	3.056
VII. Numerário e outros ativos líquidos equivalentes	18.237	15.167
1 Tesouraria	18.237	15.167
TOTAL ATIVO (A+B)	10.162.538	10.309.515

MAPFRE S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		Notas do Histórico	2020	2019
A)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.298.975	7.456.537
A-1)	FUNDOS PRÓPRIOS		7.298.975	7.456.537
I.	Capital		307.955	307.955
1	Capital subscrito	9	307.955	307.955
II.	Prêmio de emissão	9	3.338.720	3.338.720
III.	Reservas		3.231.732	3.231.920
1	Jurídicas e estatutárias	9	61.591	61.591
2	Outras reservas	—	3.170.141	3.170.329
IV.	(Ações e part. próprias no patr.)	9	(63.409)	(63.836)
V.	Resultados de exercícios anteriores		380.177	383.458
1	Residual	—	380.177	383.458
VII.	Resultado do exercício	3	257.788	443.093
VIII.	Dividendo a receber	3	(153.988)	(184.773)
IX	Outros instrumentos do patrimônio líquido		—	—
B)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.702.226	2.711.017
I.	Provisões no longo prazo		11.052	10.990
1	Obrigações por prestações no longo prazo ao pessoal	14	11.052	10.990
4	Outras provisões	14	—	—
II.	Dívidas no longo prazo		2.691.066	2.699.919
1	Obrigações e outros valores negociáveis	8, 10	2.090.891	2.089.554
2	Dívidas com entidades de crédito	8	600.000	610.000
5	Outros passivos financeiros	8	175	365
III.	Dívidas com empresas do Grupo e associadas no longo prazo	8, 18	—	—
IV.	Passivos por imposto diferido		108	108
C)	PASSIVO CIRCULANTE		161.337	141.961
II.	Provisões no curto prazo	14	—	—
III.	Dívidas no curto prazo		36.468	36.352
1	Obrigações e outros valores negociáveis	8, 10	36.337	36.337
2	Dívidas com entidades de crédito	8	12	5
5	Outros passivos financeiros	8	119	10
IV.	Dívidas com empresas do Grupo e associadas no curto prazo	8, 18	81.884	64.599

V.	Credores comerciais e outras contas a pagar		42.985	41.010
3	Credores diversos	8	11.408	16.483
4	Funcionários (remunerações a pagar)	8	14.258	11.311
5	Passivos por imposto corrente	12	—	—
6	Outras dívidas com Administrações Públicas	—	17.319	13.216
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A+B+C)			10.162.538	10.309.515

Milhares de euros

**CONTA DE PERDAS E LUCROS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

CONTA DE PERDAS E LUCROS	Notas do Histórico	2020	2019
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
Montante líquido dos valores de negócios		407.397	616.263
Dividendos e juros empresas do Grupo e associados		407.397	616.263
Dividendos	8,18	394.486	601.546
Juros	8,18	12.911	14.717
Outras receitas operacionais		—	49.112
Receitas acessórias e outras de gestão circulante	18	49.112	62.752
Despesas com pessoal		—	(70.516)
Salários, rendas e assemelhados	—	(49.765)	(46.066)
Encargos sociais	13	(20.790)	(21.474)
Provisões	14	39	34
Outras despesas operacionais		(77.867)	(93.661)
Serviços externos	—	(77.834)	(92.422)
Tributos	—	(33)	(1.239)
Amortização do imobilizado	5,6	(1.508)	(2.055)
Excessos de provisões.		—	—
Redução ao valor recuperável e resultado por alienações do imobilizado		—	7
			(94)
Redução ao valor recuperável de empresas do Grupo e associadas	8	(40.974)	(45.437)
Outros resultados		—	(11)
			21
RESULTADO OPERACIONAL		265.640	470.283
Receitas financeiras	8	424	371
De participações em instrumentos de património		—	—
De terceiros	—	—	—
De valores negociáveis e outros instrumentos financeiros		424	371
De terceiros	—	424	371
Gastos financeiros		(67.959)	(70.083)
Por dívidas com empresas do Grupo e associadas	8,18	—	(1.431)
Por dívidas com terceiros	8	(67.769)	(68.457)
Por atualização de provisões	8	(190)	(195)
Variação de valor justo em instrumentos financeiros		—	—
Carteira de negociação e outras	8	—	—
Diferenças de câmbio	8	(3)	(4)
Redução ao valor recuperável e resultado por alienação de instrumentos financeiros	8	20.004	4.074
Redução ao valor recuperável e perda		(6.648)	(5.600)
Resultado por alienações do imobilizado e outros		26.652	9.674
RESULTADO FINANCEIRO		(47.534)	(65.642)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		218.106	404.641
Imposto de renda	12	39.682	38.452
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		257.788	443.093
OPERAÇÕES INTERROMPIDAS			
Resultado do exercício proveniente de operações interrompidas sem impostos		—	—
RESULTADO DO EXERCÍCIO		257.788	443.093

Milhares de euros

MAPFRE S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A) DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS

CONTA DE PERDAS E LUCROS	Notas do Histórico	2020	2019
A) Resultado da conta de perdas e lucros	3	257.788	443.093
Receitas e despesas alocadas diretamente ao patrimônio líquido			
I. Pela avaliação de instrumentos financeiros			
1. Ativos financeiros disponíveis para a venda	—	—	—
2. Outras receitas/despesas	—	—	—
IV. Por lucros e perdas atuariais e outros ajustes		—	—
VII. Efeito tributário		—	—
Total de receitas e despesas alocadas diretamente no patrimônio líquido (I+IV+VII)	—	—	—
Transferências para a conta de perdas e lucros			
VIII. Pela avaliação de instrumentos financeiros.			
1. Ativos financeiros disponíveis para a venda.	—	—	—
XIII. Efeito tributário.		—	—
C) Total de transferências para a conta de perdas e lucros (VIII+XIII)		—	—
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS (A+B+C)	—	257.788	443.093

Milhares de euros

B) DEMONSTRAÇÃO TOTAL DE MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONCEITO	Capital Subscrito	Não exigido	Prêmio de emissão	Reservas	(Ações e participações próprias no patrimônio)	Resultado de exercícios anteriores	Outras contribuições de sócios	Resultado do exercício	Dividendo a receber	Outros instrumentos do patrimônio líquido	Ajustes por mudanças de valor	Subvenções, doações e legados recebidos	TOTAL
SALDO AJUSTADO, INÍCIO DO ANO DE 2019	307.955	—	3.338.720	3.140.511	(48.250)	336.479	—	493.455	(184.834)	—	—	—	7.384.036
I. Total de receitas e despesas reconhecidas													
1. Aumentos de capital.	—	—	—	—	—	—	—	443.093	—	—	—	—	443.093
4. (-) Distribuição de dividendos	—	—	—	—	—	—	—	(261.642)	(184.773)	—	—	—	(446.415)
4. bis. Distribuição de resultado	—	—	—	—	—	46.979	—	(231.813)	184.834	—	—	—	—
5 Operações com ações e partic. próprias. (Nota 9)	—	—	—	905	(15.586)	—	—	—	—	—	—	—	(14.681)
6. Aumentos de patrimônio líquido resultante de combinação de negócios.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III. Outras variações do patrimônio líquido. (Nota 8)													
III. Outras variações do patrimônio líquido. (Nota 8)	—	—	—	90.504	—	—	—	—	—	—	—	—	90.504
SALDO FINAL DO ANO DE 2019	307.955	—	3.338.720	3.231.920	(63.836)	383.458	—	443.093	(184.773)	—	—	—	7.456.537
II. Ajustes por correção de erros de 2019													
II. Ajustes por correção de erros de 2019	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SALDO AJUSTADO, INÍCIO DO ANO DE 2020	307.955	—	3.338.720	3.231.920	(63.836)	383.458	—	443.093	(184.773)	—	—	—	7.456.537
I. Total de receitas e despesas reconhecidas													
1. Aumentos de capital.	—	—	—	—	—	—	—	257.788	—	—	—	—	257.788
4. (-) Distribuição de dividendos	—	—	—	—	—	—	—	—	(153.988)	—	—	—	(415.615)
4. bis. Distribuição de resultado	—	—	—	—	—	258.320	—	(443.093)	184.773	—	—	—	—
5 Operações com ações e partic. próprias. (Nota 9)	—	—	—	(141)	427	—	—	—	—	—	—	—	286
6. Aumentos de patrimônio líquido resultante de combinação de negócios.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III. Outras variações do patrimônio líquido. (Nota 8)													
III. Outras variações do patrimônio líquido. (Nota 8)	—	—	—	(47)	—	26	—	—	—	—	—	—	(21)
SALDO FINAL DO ANO DE 2020	307.955	—	3.338.720	3.231.732	(63.409)	380.177	—	257.788	(153.988)	—	—	—	7.298.975

Milhares de euros

MAPFRE S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Notas do Histórico	2020	2019
1. Resultado do exercício antes de impostos		218.106	404.641
2. Ajustes do resultado.		(255.545)	(463.368)
a) Amortização do imobilizado.	5,6	1.508	2.055
b) Correções de avaliação por redução ao valor recuperável (+/-)	8	40.974	45.437
e) Resultados por baixas e alienações do imobilizado (+/-)	—	(7)	94
f) Resultados por baixas e alienações de instrumentos financeiros (+/-)	—	(20.004)	(4.074)
g) Receitas financeiras (-)	8	(424)	(371)
h) Gastos financeiros (+)	8	67.959	70.083
i) Diferenças de câmbio (+/-)	8	3	4
j) Variação de valor justo em instrumentos financeiros (+/-)	8	—	—
k) Outras receitas e despesas	—	(345.554)	(576.596)
3. Alterações no capital circulante.		(53.906)	(35.399)
b) Devedores comerciais e outras contas a cobrar (+/-)	—	(33.474)	(54.018)
c) Outros ativos circulantes (+/-)	—	(22.407)	16.043
d) Credores e outras contas a pagar (+/-)	—	1.975	2.576
e) Outros passivos circulantes (+/-)	—	—	—
f) Outros ativos e passivos não circulantes (+/-)	—	—	—
4. Outros caixas líquidos gerados nas atividades operacionais		383.954	535.294
a) Pagamentos por juros (-)		(67.288)	(96.394)
b) Cobranças por dividendos (+)	—	394.484	601.543
c) Cobranças por juros (+)	—	13.144	18.220
d) Recuperação (pagamento) de impostos de renda (+/-)	—	43.614	11.925
e) Outros pagamentos (cobranças) (-/+)	—	—	—
5. Caixa líquido gerado nas atividades operacionais (+/-1+/-2+/-3+/-4)		292.609	441.168
B) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
6. Pagamentos por investimentos (-)		(67.398)	(218.792)
a) Empresas do Grupo e associadas	8	(59.064)	(210.459)
g) Outros ativos	8	(8.334)	(8.333)

7. Cobranças por desinvestimentos (+)		205.926	247.682
a) Empresas do Grupo e associadas	8	205.926	247.665
e) Outros ativos financeiros	8	—	17

8. Caixa gerado nas atividades de investimento (7+6)		138.528	28.890
-------------------------------------------------------------	--	----------------	---------------

C) CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

9. Cobranças e pagamentos por instrumentos de patrimônio		—	(14.676)
-----------------------------------------------------------------	--	----------	-----------------

c) Aquisição de instrumentos de patrimônio próprios (-)	9		(19.302)
---------------------------------------------------------	---	--	----------

e) Alienação de instrumentos de patrimônio próprios (+)	9		4.626
---------------------------------------------------------	---	--	-------

10. Cobranças e pagamentos por instrumentos de passivo financeiro		(10.000)	(18.400)
--------------------------------------------------------------------------	--	-----------------	-----------------

a) Emissão

1. Obrigações e outros valores negociáveis (+)	10	—	—
------------------------------------------------	----	---	---

2. Dívidas com entidades de crédito (+)	8	235.000	367.000
-----------------------------------------	---	---------	---------

3. Dívidas com entidades do Grupo e associadas. +	—	—	—
---------------------------------------------------	---	---	---

b) Devolução e amortização de

1. Obrigações e outros valores negociáveis (-)	10	—	—
------------------------------------------------	----	---	---

2. Dívidas com entidades de crédito	8	(245.000)	(247.000)
-------------------------------------	---	-----------	-----------

3. Dívidas com entidades do Grupo e associadas. (-)	—		(138.400)
-----------------------------------------------------	---	--	-----------

11. Pagamentos por dividendos e remunerações de outros instrumentos de patrimônio		(418.067)	(446.462)
------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------	------------------

a) Dividendos (-)	—	(418.067)	(446.462)
-------------------	---	-----------	-----------

12. Caixa consumido nas atividades de financiamento (+/-9/10-11)		(428.067)	(479.538)
-------------------------------------------------------------------------	--	------------------	------------------

D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO

E) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OU EQUIVALENTES (+/-5+/-8+/-12+/-D)		3.070	(9.480)
--------------------------------------------------------------------------------	--	--------------	----------------

Caixa ou equivalentes no início do exercício		15.167	24.647
----------------------------------------------	--	--------	--------

Caixa ou equivalentes no fim do exercício		18.237	15.167
-------------------------------------------	--	--------	--------

Milhares de euros

MAPFRE S.A.

HISTÓRICO

EXERCÍCIO DE 2020

1. Atividade da empresa

A MAPFRE S.A. (doravante, a Sociedade) é uma sociedade anônima cuja principal atividade reside no investimento de seus fundos em ativos mobiliários e imobiliários.

O território nacional como um todo representa o âmbito de atuação da Sociedade.

Sua sede social se encontra em Majadahonda, Ctra. de Pozuelo, 52, e é a entidade matriz do Grupo MAPFRE, composto pela MAPFRE S.A. e várias sociedades que possuem atividades nos setores de seguros, mobiliário, financeiro e de serviços.

A Sociedade é filial da CARTERA MAPFRE S.L., Sociedad Unipersonal, sediada em Carretera de Pozuelo nº 52, Majadahonda (Madri). Suas contas anuais, correspondentes ao exercício anual que encerrou em 31 de dezembro de 2020, serão elaboradas pelo seu Conselho de Administração com data de 25 de março de 2021, sendo depois depositados no Registro Mercantil de Madri.

A principal entidade é a Fundación MAPFRE, entidade sem fins lucrativos, sediada em Madri, Paseo de Recoletos 23. As contas anuais consolidadas desta serão depositadas no Registro Mercantil de Madri e uma cópia enviada ao Registro de Fundações (Cadastro de Fundações).

2. Regulamentações da apresentação das contas anuais

a) IMAGEM FIDEDIGNA

A representação fidedigna do patrimônio, a situação financeira e os resultados, bem como a veracidade dos fluxos integrados na demonstração de fluxos de caixa é resultado da aplicação das disposições legais em matéria contábil, sem que seja preciso incluir informações complementares, de acordo com o parecer dos Administradores.

O Conselho de Administração da Sociedade estima que as contas anuais individuais e consolidadas do exercício de 2020, formuladas em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021, serão aprovadas pela Assembleia Geral de acionistas sem modificação alguma.

b) PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

As contas anuais foram elaboradas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade, aprovado pelo Real Decreto 1514/2007, de 16 de novembro, modificado posteriormente por meio do Real Decreto 1159/2010, de 17 de setembro, e do Real Decreto 602/2016, de 2 de dezembro, bem como as demais legislações comerciais e demais normativas vigentes aplicáveis.

c) ASPECTOS CRÍTICOS DA AVALIAÇÃO E ESTIMATIVA DA INCERTEZA

Durante os preparativos das contas anuais, foram utilizados pareceres e estimativas baseados em hipóteses sobre o futuro e quanto a incertezas que se referem, basicamente, à redução ao valor recuperável dos ativos, ativos por impostos diferidos e provisões.

Às estimativas e hipóteses usadas são revisadas periodicamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados mais cabíveis, conforme o caso. Em caso de alteração da estimativa em um determinado período, como resultado dessas revisões, seu efeito seria aplicado a esse período e, se for o caso, aos períodos sucessivos.

d) COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Não existem motivos que impeçam fazer a comparação das contas anuais do exercício com as do anterior.

e) CORREÇÕES E ERROS

Não foram detectados erros significativos nas contas anuais de exercícios anteriores da Sociedade.

3. Aplicação de resultados

Para a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração da Sociedade sugeriu a seguinte distribuição de resultados e residuais.

No momento de determinar o montante do lucro distribuível, deverá ser levado em conta os ajustes positivos e negativos que se reflitam na Resolução de 5 de março de 2019 emitida pelo ICAC, com entrada em vigor para os exercícios iniciados a partir de janeiro de 2020.

BASES DE DISTRIBUIÇÃO	MONTANTE
Perdas e lucros	257.788.230,50
Residual	380.166.679,22
TOTAL	637.954.909,72
DISTRIBUIÇÃO DO	MONTANTE
Para dividendos	369.546.392,76
Para residual	268.408.516,96
TOTAL	637.954.909,72

Dados em euros

A distribuição de dividendos prevista na distribuição dos resultados e residuais obedece aos requisitos e limitações das normas legais e dos estatutos sociais. Esses requisitos e limitações referentes às reservas indisponíveis são descritos na nota 9 “Fundos próprios”.

Durante o exercício, a Sociedade distribuiu dividendos intermediários pelo valor total de 153.988.000,62 euros (184.773.244,10 euros em 2019), o que é mostrado na seção “Dividendo a receber” do patrimônio líquido do balanço.

A seguir, é reproduzida a demonstração de liquidez elaborada pelo Conselho de Administração para a distribuição do dividendo a receber.

CONCEITO	DATA DO ACORDO
	26 de outubro de 2020
Tesouraria disponível na data do acordo	5.412
Aumentos em tesouraria previstos em um ano	695.065
(+) Por operações de cobrança circulantes previstas	469.565
(+) Por operações financeiras previstas	225.500
Diminuições em tesouraria previstas em um ano	(384.595)
(-) Por operações de pagamentos circulantes previstas	(110.782)
(-) Por operações financeiras previstas	(273.813)
Tesouraria disponível em um ano	315.882

Milhares de euros

A distribuição dos resultados, correspondente ao exercício de 2019 e realizada no exercício de 2020, é descrita em Demonstração total de mutações no Patrimônio Líquido.

4. Normas de registro e avaliação

A seguir, são descritas as normas de registro e avaliação aplicadas:

a) Imobilizado

Intangível

Os ativos registrados no imobilizado intangível obedecem ao critério de capacidade de identificação, e foram reduzidos pela amortização acumulada e pelas possíveis perdas devido à redução ao valor recuperável.

São avaliados pelo preço de aquisição ou custo de produção e são amortizados, geralmente, de forma sistemática em função da sua vida útil.

Material

Os bens incluídos no imobilizado material são avaliados pelo seu custo, seja de aquisição ou de produção, incluindo impostos indiretos que não possam ser diretamente recuperados da Fazenda Pública, reduzidos pela amortização acumulada e pelas perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é calculada de maneira linear em relação ao valor do custo do ativo, subtraindo o valor residual e o valor dos terrenos, dependendo da vida útil de cada um dos bens.

Os custos de renovação, ampliação ou melhoria dos bens do imobilizado material são incluídos como o valor mais alto do bem, quando representarem aumento de capacidade, produtividade ou extensão da sua vida útil.

Redução ao valor recuperável do imobilizado

Pelo menos no encerramento do exercício e sempre que houver indícios de redução ao valor recuperável, a Sociedade avalia se os elementos do imobilizado podem ter sofrido uma perda de valor. Se esses indícios existirem, é feita a estimativa do valor recuperável do ativo.

Entende-se por valor recuperável aquele que for mais alto entre o valor justo, subtraindo os custos de venda, e o valor em uso.

Se o valor contabilizado exceder o montante recuperável, é reconhecida uma perda por este excesso, sendo os valores contabilizados do ativo reduzidos até chegar ao seu valor recuperável.

As correções de valor por redução ao valor recuperável (e a reversão) dos elementos do imobilizado, são reconhecidas como despesa ou receita, respectivamente, na conta de perdas e lucros, no item de “Redução ao valor recuperável e resultado por alienações do imobilizado”.

MAPFRE S.A.

Em caso de aumento produzido no valor recuperável de um ativo diferente do ágio, a perda por redução ao valor recuperável reconhecida previamente será revertida, aumentando o valor contabilizado do ativo até chegar ao seu valor recuperável. Este aumento nunca ultrapassa o valor contabilizado líquido da amortização que estaria registrado se a perda por redução ao valor recuperável em anos anteriores não tivesse sido reconhecida. A reversão é reconhecida na conta de perdas e lucros, exceto se o ativo já tiver sido reavaliado em comparação com os “Ajustes por mudanças de valor”. Neste caso, a reversão será tratada como aumento da reavaliação. Após a correção de valor ou reversão, a despesa por amortização é ajustada nos próximos períodos.

b) Locações operacionais

A Sociedade classifica como contratos de locação operacionais aqueles que estão ativos, considerando que o locador não transferiu todos os riscos e lucros da propriedade de maneira efetiva para o locatário. As receitas ou despesas originadas pelas locações operacionais são registradas na conta de perdas e lucros ao longo da duração do contrato de acordo com o princípio de obrigação de pagamento.

c) Instrumentos financeiros

ATIVOS FINANCEIROS

São classificados como ativos financeiros aqueles que correspondem a dinheiro em numerário, instrumentos de patrimônio de outra empresa, ou que representem direito contratual a receber em numerário ou em outro ativo financeiro, ou qualquer troca de instrumentos financeiros em condições favoráveis.

O valor justo dos ativos financeiros é determinado utilizando preços de mercado, desde que seja possível considerar como representativas as cotações de instrumentos disponíveis. Para que isto aconteça, as cotações devem ser publicadas periodicamente nos sistemas de informação de costume, proporcionados por intermediários financeiros renomados.

Caso a avaliação pelo nível de mercado não possa ser realizada, será feita uma avaliação com modelos internos empregando, na medida do possível, dados públicos de mercado que reproduzam de maneira satisfatória a avaliação dos instrumentos cotados. Essa metodologia de avaliação é baseado na atualização dos fluxos futuros de ativos (determinados ou estimáveis) através da curva de desconto livre de risco. Em função das características próprias da emissão e de seu emitente, deve-se imputar um risco de crédito específico, que será de aplicação e de

uma magnitude diferente em cada um dos fluxos a receber.

Para as participações em fundos de investimento classificadas como ativos disponíveis para a venda do valor justo será o valor liquidativo do fundo na data da avaliação.

As operações realizadas no mercado de divisas são registradas na data de liquidação, enquanto os ativos financeiros negociados em mercados secundários dos mercados espanhóis são reconhecidos na data de contratação, caso sejam instrumentos de patrimônio, ou na data de liquidação, caso sejam valores representativos de dívida.

Os ativos financeiros são classificados como:

Empréstimos e partidas por receber

São incluídos nesta categoria os créditos por operações comerciais e não comerciais.

Depois de serem reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, eles são avaliados pelo seu custo de amortizado. Os juros acumulados são contabilizados na conta de perdas e lucros aplicando o método de taxa de juros efetiva.

Também são incluídos nesta categoria os depósitos em entidades de crédito que são avaliados empregando o método de custo de amortizado. As receitas geradas por estes depósitos são reconhecidas pela taxa de juros efetiva.

Os créditos por operações comerciais e outros itens, tais como adiantamentos, créditos para o pessoal ou dividendos a receber com vencimento inferior a um ano, sem taxa de juros conforme contrato, são avaliados pelo seu valor nominal quando o efeito da não atualização dos fluxos de numerário não forem significativos no reconhecimento inicial nem na avaliação posterior, exceto em caso de redução ao valor recuperável.

Estima-se que existe redução ao valor recuperável quando houver diminuição ou atraso nos fluxos de numerário futuros e estimados que possam ser motivados por insolvência do devedor.

As correções de avaliação por redução ao valor recuperável e, se for o caso, a sua reversão, são feitas no encerramento do exercício reconhecendo despesas ou receitas, respectivamente, na conta de perdas e lucros. Apesar disto, a reversão das perdas é limitada pelo custo de amortizado que os ativos teriam tido se a perda por redução ao valor recuperável não tivesse sido registrada.

Investimentos no patrimônio de empresas do Grupo, multigrupo e associadas

Os investimentos no patrimônio de empresas do Grupo, multigrupo e associadas são reconhecidos inicialmente e são avaliados pelo custo; se for o caso, será deduzido o montante acumulado das correções avaliadas pela redução ao valor recuperável.

Nas contribuições não numerárias de negócios a uma empresa do Grupo, o contribuinte avalia o investimento recebido pelo valor contábil dos itens patrimoniais entregues nas contas anuais encerradas e mais recentes do Grupo. O reconhecimento da diferença existente entre o valor contábil do investimento feito e o valor contabilizado da participação recebida é feito em uma conta de reservas.

Quando um valor é atribuído devido à baixa do balanço ou por outra razão, é aplicado o método de custo médio ponderado para grupos homogêneos.

Em caso de venda de direitos preferenciais de assinatura e similares, ou de separação destes para seu exercício, o montante do custo dos direitos subtrai o valor contábil dos ativos respectivos.

No encerramento do exercício, se existirem provas objetivas de que o valor contabilizado do investimento não pode ser recuperado, serão feitas as correções de avaliação necessárias.

O montante da correção de avaliação corresponde à diferença entre o valor contabilizado do investimento e o montante recuperável, sendo este último o montante mais alto entre os seguintes: valor justo menos custos de venda ou valor atual dos fluxos futuros de numerário derivados do investimento.

As correções de avaliação por redução ao valor recuperável e, se for o caso, a sua reversão, são registradas como despesas ou receitas do exercício na conta de perdas e lucros.

Ativos financeiros disponíveis para a venda

Inclui os valores representativos de dívida e instrumentos de patrimônio de outras empresas não classificadas em nenhuma das outras categorias de ativos financeiros.

O reconhecimento inicial e sua avaliação posterior são realizados pelo valor justo, mais os direitos preferenciais de assinatura adquiridos, sem deduzir os custos de transação que possam implicar sua alienação.

As mudanças produzidas no valor justo são registradas diretamente no patrimônio líquido até que o ativo cause baixa no balanço ou atinja a redução por valor recuperável, momento em que o montante assim reconhecido é registrado na conta de perdas e lucros.

As correções de avaliação por redução ao valor recuperável e as perdas e lucros resultantes por diferenças cambiais em ativos financeiros, monetários, cotados em moeda estrangeira são registradas na conta de perdas e lucros. Também são registrados na conta de perdas e lucros o montante dos juros calculados segundo o método de taxa de juros efetiva e o montante dos dividendos acumulados.

Os investimentos em instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser determinado de forma confiável são avaliados por seu custo menos o montante acumulado por correções de valor por redução ao valor recuperável.

Quando um valor é atribuído a esses ativos devido à baixa do balanço ou por outra razão, é aplicado o método de valor médio ponderado por grupos homogêneos.

Em caso de venda de direitos preferenciais de assinatura e similares, o montante dos direitos subtrai o valor contábil dos respectivos ativos.

No encerramento do exercício são realizadas as correções de avaliação necessárias, sempre que houver evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro disponível para venda tenha sido reduzido ao valor recuperável, cujo montante seja reconhecido na conta de perdas e lucros. A reversão da correção de avaliação será abonada na conta de perdas e lucros, exceto a correspondente aos instrumentos de patrimônio, cuja recuperação é registrada diretamente contra o patrimônio líquido.

No caso dos instrumentos de patrimônio, é realizada uma análise individual dos investimentos com a finalidade de determinar a existência ou não de redução ao valor recuperável quando o valor de mercado apresenta uma queda prolongada (18 meses) ou significativa (40%) em relação ao seu custo.

Numerário e outros ativos líquidos equivalentes

O numerário é composto pela caixa e pelos depósitos bancários à vista; os equivalentes de numerário correspondem aos investimentos no curto prazo de alta liquidez que podem ser facilmente convertidos em certos montantes de numerário, e que estão sujeitos a risco pouco relevante de alteração de valor.

MAPFRE S.A.

Juros e dividendos recebidos de ativos financeiros

Os juros e dividendos de ativos financeiros recebidos após a aquisição são reconhecidos como receitas na conta de perdas e lucros. Os juros são reconhecidos utilizando o método de taxa de juros efetiva, e os dividendos quando o direito a recebê-los é declarado.

Para isto, por ocasião da avaliação inicial dos ativos financeiros, o montante dos juros explícitos acumulados e não vencidos, bem como os dividendos pactuados quando da sua aquisição, são registrados de maneira independente.

Do mesmo modo, quando os dividendos distribuídos são provenientes de resultados produzidos antes da data de aquisição, devido à distribuição de montantes mais altos que os lucros gerados pela empresa investida a partir da aquisição, eles não são reconhecidos como receita, e reduzem o valor contábil do investimento.

Baixa de ativos financeiros

A baixa dos ativos financeiros é realizada quando os direitos contratuais sobre os fluxos de numerário do ativo financeiro tiverem expirado ou forem transferidos, sendo transferidos substancialmente os riscos e lucros derivados de sua titularidade.

Em caso de baixa de um ativo financeiro, a diferença entre a contrapartida recebida (líquida de custos de transação atribuíveis) e o valor contabilizado do ativo financeiro, mais qualquer montante acumulado e diretamente reconhecido no patrimônio líquido, determina o lucro ou o prejuízo gerado e faz parte do resultado do exercício.

PASSIVOS FINANCEIROS

São registrados como passivos financeiros aqueles instrumentos emitidos, realizados ou assumidos que representam obrigação contratual direta ou indireta para a Sociedade, de acordo com sua realidade econômica de entregar numerário ou outro ativo financeiro, ou de trocar ativos ou passivos financeiros com terceiros em condições desfavoráveis.

Os passivos financeiros são classificados como:

Débitos e itens a pagar

Correspondem a débitos por operações comerciais e não comerciais.

Uma vez reconhecidos pelo seu valor justo (preço da transação), eles são avaliados pelo seu custo de amortizado, e os juros registrados na conta de perdas e lucros aplicando o método de taxa de juros efetivos.

A avaliação inicial e a posterior dos débitos por operações comerciais com vencimento inferior a um ano e sem taxas de juros contratuais, bem como de desembolsos exigidos por terceiros e relativos a participações cujo montante está previsto para ser pago no curto prazo, são realizadas pelo seu valor nominal se o efeito da não atualização dos fluxos de numerário não for significativo.

Baixa de passivos financeiros

A baixa de passivos financeiros é feita quando a obrigação inerente a eles tiver sido extinta. Também é feita a baixa de passivos financeiros próprios adquiridos quando houver intenção de realocação futura.

Em caso de troca de instrumentos de dívida cujas condições sejam substancialmente diferentes, a baixa do passivo original é registrada, e o novo passivo é reconhecido.

É reconhecida na conta de perdas e lucros no exercício respectivo a diferença entre o valor contabilizado do passivo financeiro – ou de parte deste, cuja baixa tenha sido realizada – e a contrapartida paga, incluindo custos de transação atribuíveis e qualquer ativo cedido que seja diferente do numerário ou passivo assumido.

Em caso de troca de instrumentos de dívida cujas condições não sejam substancialmente diferentes, não é dada baixa do passivo original no balanço, e as comissões pagas são registradas como ajuste do seu valor contábil.

Instrumentos de patrimônio próprios

São classificados nesta categoria aqueles itens que demonstram participação residual nos ativos da Sociedade, depois que todos os seus passivos tiverem sido subtraídos.

As ações próprias são avaliadas pelo seu custo de aquisição e registradas no patrimônio líquido. As despesas derivadas da compra são registradas em relação ao patrimônio líquido como reservas menores.

Todas as transações realizadas com instrumentos de patrimônio próprios são registradas no patrimônio líquido como uma variação dos fundos próprios.

d) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros aplicando a taxa de câmbio existente na data da transação.

No encerramento do exercício, os saldos correspondentes a itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para euros pela taxa de câmbio na data em questão. Todas as diferenças do câmbio são atribuídas à conta de perdas e lucros, exceto em caso de ativos financeiros monetários classificados como disponíveis para a venda. Nestes casos, as diferenças de câmbio diferentes daquelas geradas em relação ao custo de amortizado são diretamente reconhecidas no patrimônio líquido.

Os itens não pecuniários avaliados pelo custo histórico são registrados, em geral, aplicando a taxa de câmbio existente na data da transação. Em caso de determinação do patrimônio líquido de uma empresa investida, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes na data da avaliação, a taxa de câmbio do encerramento é aplicada ao patrimônio líquido e às mais-valias tácitas existentes nessa data.

Os itens não pecuniários avaliados pelo valor justo são registrados aplicando a taxa de câmbio na data de determinação do valor justo, reconhecendo as perdas e lucros derivados da avaliação no patrimônio líquido ou nos resultados, dependendo do tipo de item.

Na apresentação da demonstração de fluxos de caixa, aqueles provenientes de transações em moeda estrangeira foram convertidos a euros, aplicando-se a taxa de câmbio à vista nas datas da realização.

O efeito da variação das taxas de câmbio sobre o numerário e sobre outros ativos líquidos equivalentes em moeda estrangeira é apresentado à parte na demonstração de fluxos de caixa como “Efeito das variações de taxas de câmbio”.

e) Impostos de renda

O imposto de renda tem a consideração de despesa do exercício, figurando como tal na conta de perdas e lucros, e compreende tanto a carga fiscal pelo imposto corrente como o efeito correspondente ao movimento dos impostos diferidos.

Apesar disso, o imposto de renda relacionado com itens cujas modificações em sua avaliação são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, é aplicado no patrimônio e não na conta consolidada de perdas e lucros, estando as alterações de avaliação contidas nesses itens líquidas de efeito tributário.

Os ativos ou passivos por imposto de renda corrente são avaliados pelas quantias previstas de serem recuperadas ou pagas, empregando a norma e as alíquotas vigentes ou aprovadas, a serem publicadas no encerramento do exercício.

A tributação realizada pela Sociedade é feita em regime de consolidação fiscal, sendo as despesas acumuladas por imposto de sociedades relativas às sociedades em regime de consolidação fiscal determinadas considerando também os parâmetros previstos em caso de tributação individual, a saber:

- Diferenças temporárias e permanentes produzidas em consequência das eliminações de resultados por operações entre sociedades do Grupo, derivadas do processo de determinação da base de cálculo consolidada.
- Deduções e benefícios fiscais correspondentes a cada sociedade do Grupo no regime de consolidação fiscal. Para esta finalidade, as deduções e benefícios serão alocados à sociedade que realizou a atividade ou obteve o rendimento necessário para adquirir o direito de dedução ou benefício fiscal.

As diferenças temporárias originadas por eliminações de resultados entre empresas do Grupo Fiscal são reconhecidas na sociedade que gerou o resultado e avaliadas pela taxa de cálculo aplicável a ela.

Pelo lado dos resultados fiscais negativos provenientes de algumas das sociedades do Grupo que foram compensados pelas demais sociedades do Grupo, surge um crédito e um débito recíproco entre as sociedades às quais correspondem e as sociedades que os compensam. Em caso de resultados fiscais negativos que não possam ser compensados pelas demais sociedades do Grupo, os créditos tributários que forem gerados pelas bases imponíveis de cálculo negativas compensáveis são reconhecidos como ativos por imposto diferido pelas sociedades às quais correspondam, considerando para sua recuperação o Grupo Fiscal como sujeito passivo.

MAPFRE S.A.

A Sociedade, como dominante do Grupo, registra o montante total a ser pago pelo Imposto de Sociedades consolidado, como créditos ou dívidas com empresas do Grupo e associadas, segundo corresponder.

Os impostos diferidos são registrados para as diferenças temporárias entre a base tributária dos ativos e passivos e seus valores contábeis existentes na data do balanço. É considerado base tributária de um item patrimonial o montante atribuído a este para fins fiscais.

O efeito de cálculo das diferenças temporárias é incluído para todas as diferenças temporárias tributáveis nas rubricas de “Ativos por imposto diferido” e “Passivos por imposto diferido” correspondentes, exceto nas exceções previstas na norma em vigor, se for o caso.

A Sociedade reconhece os ativos por imposto diferido para todas as diferenças temporárias que podem ser deduzidas, créditos tributários não utilizados e bases impositivas negativas a serem compensadas na medida em que seja provável que a Sociedade ou o grupo fiscal tenha lucros fiscais futuros que permitam aplicar os ativos em questão.

Salvo prova em contrário, não se considera provável que a Sociedade disponha de ganhos fiscais futuros quando houver previsão de que sua recuperação futura ocorrerá em um prazo superior aos dez anos contados desde a data do encerramento do exercício.

A Sociedade reconhece os ativos por imposto diferido que não foram objetos de reconhecimento por exceder o prazo de recuperação dos dez anos, se o prazo de reversão futura não superar dez anos contados desde a data do encerramento do exercício ou quando houver diferenças temporárias tributáveis em quantia suficiente.

Os ativos e passivos por imposto diferido são avaliados de acordo com as taxas de tributação previstas nos exercícios a serem recuperados ou liquidados, respectivamente.

Os ativos e passivos por imposto diferido são reconhecidos no balanço como ativos ou passivos não correntes, independentemente da data esperada de realização ou liquidação.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são avaliadas conforme o estabelecido no Plano Geral de Contabilidade.

As receitas por prestação de serviços são reconhecidas quando o resultado da transação é estimado de maneira confiável, considerando, para tanto, o percentual de realização do serviço na data de encerramento do exercício.

Caso não seja possível realizar uma estimativa confiável do resultado de uma transação por prestação de serviços, as receitas são reconhecidas apenas pela quantia considerada recuperável das despesas reconhecidas.

Considerando a atividade da Sociedade, os dividendos e outras receitas acumuladas provenientes do financiamento concedido a sociedades participantes fazem parte da rubrica “Montante líquido dos valores de negócios”; portanto, são registrados na rubrica da conta de perdas e lucros, conforme o estabelecido pelo ICAC.

g) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação legal ou implícita presente como resultado de um evento anterior, e existir a probabilidade de saída de recursos que incluam lucros futuros.

Na data de encerramento do exercício, elas são avaliadas pelo valor atual da maior estimativa possível do montante necessário para cancelar ou transferir a obrigação para um terceiro, registrando os ajustes resultantes da atualização da provisão como gasto financeiro conforme aplicadas.

A compensação a ser recebida de um terceiro quando da liquidação da obrigação não representa redução da dívida, desde que não existam dúvidas sobre o seu recebimento. O direito de cobrança é reconhecido no ativo cujo montante não deverá ultrapassar o montante da obrigação segundo registro contábil.

h) Despesas com pessoal

As retribuições aos funcionários podem ser no curto prazo, prestações depois do emprego, indenizações por cessação de funções, outras retribuições a médio e longo prazo, e pagamentos baseados em ações.

Retribuições no curto prazo

São contabilizadas de acordo com os serviços prestados pelos funcionários com base no valor acumulado.

Prestações pós-emprego

Estão integradas fundamentalmente pelos regimes de contribuição definida, assim como pelo seguro de Vida com cobertura de falecimento entre 65 e 77 anos.

Regimes de contribuição definida

São aqueles nos quais a Sociedade realiza contribuições de caráter predeterminado a uma entidade separada (seja uma entidade vinculada ou uma entidade externa ao Grupo), e não tem obrigação legal nem implícita de realizar contribuições adicionais no caso de existir uma insuficiência de ativos para atender aos benefícios. A obrigação limita-se à contribuição determinada para ser entregue a um fundo, e o montante dos benefícios a receber pelos funcionários é determinado pelas contribuições realizadas mais o rendimento obtido pelos investimentos em que o fundo foi concretizado.

Regimes de prestação definida

São planos nos quais se estabelece a prestação a ser recebida pelos funcionários no momento de sua aposentadoria, normalmente em função de fatores como a remuneração.

O passivo reconhecido no balanço por planos de pensões da prestação definida é igual ao valor atual da obrigação por prestações definidas na data do balanço, subtraindo o valor justo dos ativos respectivos do plano, se for o caso.

A obrigação por prestação definida é determinada separadamente para cada regime, utilizando o método de avaliação atuarial da unidade de crédito projetada.

As perdas e lucros atuariais foram registrados em contas de patrimônio líquido.

As obrigações por regimes de prestação definida que permanecem no balanço correspondem exclusivamente ao pessoal passivo.

Indenizações por demissão

As indenizações por cessação são reconhecidas como um passivo e como um gasto quando existe um compromisso demonstrável de rescisão do vínculo trabalhista antes da data normal de aposentadoria do empregado, ou quando houver uma oferta para incentivar a rescisão voluntária dos contratos.

Outras retribuições a médio e longo prazo e pagamentos baseados em ações

O registro contábil de outras remunerações a longo prazo diferentes das descritas em parágrafos anteriores, especificamente o prêmio por antiguidade ou permanência na empresa, segue os princípios refletidos anteriormente, com exceção do custo dos serviços passados, que é reconhecido de forma imediata, sendo registrado, igualmente, como contrapartida, um passivo na rubrica "Provisões no longo prazo"; e as perdas e lucros atuariais, que são registradas na conta de perdas e lucros.

No exercício de 2019, foi aprovado um novo plano de incentivos de médio prazo para determinados membros da equipe executiva da MAPFRE em caráter extraordinário, não consolidável e plurianual, que será ampliado de 1º de janeiro de 2019 até 31 de março de 2022, com diferimento no pagamento de parte dos incentivos no período de 2023-2025. O pagamento de incentivos está condicionado ao alcance de certos objetivos corporativos e específicos, bem como à permanência do executivo na Sociedade ou no Grupo. Será pago parcialmente em dinheiro (50%) e parcialmente pela entrega de ações da MAPFRE S.A. (50%) e está sujeito a cláusulas de redução ou recuperação.

No encerramento de cada exercício é feita uma avaliação do alcance dos objetivos, registrando o montante aplicado na conta de perdas e lucros com pagamento a uma conta de passivo pela parte de remuneração em dinheiro, e uma conta de patrimônio pela que corresponde aos instrumentos de patrimônio. A avaliação da parte do incentivo a ser recebido em ações da MAPFRE S.A. é feita levando em consideração o valor justo dos instrumentos de patrimônio atribuídos.

Todos os anos, até a data de irrevogabilidade da concessão, é feito o ajuste do número de instrumentos de patrimônio incluídos na determinação do montante da transação. Após a data de irrevogabilidade da concessão, não são efetuados ajustes adicionais.

i) Transações entre partes vinculadas

As transações com partes vinculadas relacionadas ao tráfego normal da Sociedade são feitas nas condições do mercado e registradas de acordo com a avaliação descrita acima.

MAPFRE S.A.

5. Imobilizado material

O quadro a seguir detalha os movimentos desta rubrica que foram produzidos nos dois últimos exercícios:

ITENS	SALDO INICIAL		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Terrenos e construções	13.454	13.454	—	—	—	—	13.454	13.454
Instalações técnicas e outros	8.422	8.041	505	578	(2.157)	(197)	6.770	8.422
Imobilizado em andamento e adiantamentos	179	—	104	179	—	—	283	179
TOTAL CUSTO	22.055	21.495	609	757	(2.157)	(197)	20.507	21.495
Amortização acumulada	(6.446)	(5.269)	(1.239)	(1.259)	2.151	82	(5.534)	(6.446)
TOTAL LÍQUIDO	15.609	14.819	(630)	(502)	(6)	(115)	14.973	16.226

Milhares de euros

As principais entradas produzidas nos dois exercícios correspondem aos desembolsos realizados pelas melhorias do imobilizado material.

A amortização dos elementos do imobilizado material é calculada linearmente em função da sua vida útil. Os coeficientes de amortização aplicados por grupos de elementos são detalhados a seguir:

GRUPOS DE ELEMENTOS	% DE AMORTIZAÇÃO
Edifícios	2
Elementos de transporte	16
Mobiliário e instalações	10
Equipamentos para processamento de informação	25

Nos dois últimos exercícios, não existem elementos do imobilizado material adquiridos de empresas do Grupo ou de associadas.

Não existem elementos de imobilizado material situados fora do território espanhol.

No encerramento dos dois últimos exercícios, não existem bens totalmente amortizados em uso.

A Sociedade possui assinatura de apólices de seguros que cobrem o valor líquido contábil do imobilizado material.

6. Imobilizado intangível

O quadro a seguir detalha os movimentos desta rubrica que foram produzidos nos dois últimos exercícios:

ITENS	SALDO INICIAL		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Aplicativos de informática	16.084	15.982	1.119	185	(15.438)	(83)	1.765	16.084
TOTAL CUSTO	16.084	15.982	1.119	185	(15.438)	(83)	1.765	15.982
Amortização acumulada	(15.656)	(14.860)	(269)	(798)	15.438	2	(487)	(15.656)
TOTAL LÍQUIDO	428	1.122	850	(613)	—	(81)	1.278	326

Milhares de euros

As principais entradas produzidas nos dois exercícios correspondem aos desembolsos realizados pelo desenvolvimento dos aplicativos de informática atuais e pela compra de novas licenças.

O coeficiente anual de amortização é de 33%.

Não existe imobilizado intangível fora do território espanhol.

No encerramento dos dois últimos exercícios, não existem bens totalmente amortizados em uso.

7. Locações

Locação operacional

A Sociedade é locatária em um contrato de locações operacionais de um edifício, com um ano de duração e prorrogável por períodos de doze meses completos, caso nenhuma das partes manifeste à outra sua decisão de rescindi-lo com dois meses de antecedência. Para o locatário, não há nenhuma restrição com respeito à contratação dessas locações.

Os pagamentos futuros mínimos a serem realizados até o seu vencimento em conceito de locações operacionais não canceláveis são de 3.188.000 euros em 31 de dezembro de 2020. (3.587.000 euros em 31 de dezembro de 2019).

As despesas com locações registradas nos exercícios de 2020 e 2019 totalizam 3.141.000 euros e 3.547.000 euros, respectivamente.

8. Instrumentos financeiros

No quadro a seguir é reproduzido o valor contabilizado dos ativos financeiros registrados nos dois últimos exercícios

Ativos financeiros

A.- Instrumentos financeiros no longo prazo								
Classe	Instrumentos de patrimônio		Valores representativos de dívida		Créditos e outros		Total	
Categoria	2020	2019	2019	2018	2020	2019	2020	2019
Empréstimos e partidas por receber	—	—	—	—	292.061	342.623	292.061	342.623
Activos disponibles para la venta:								
- Avaliados a um valor justo	23.584	21.905	—	—	—	—	23.584	21.905
TOTAL A	23.584	21.905	—	—	292.061	383.201	315.645	364.528
B.- Instrumentos financeiros no curto prazo								
Classe	Instrumentos de patrimônio		Valores representativos de dívida		Créditos e outros		Total	
Categoria	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos, itens a receber e outros ativos	—	—	—	—	171.197	196.842	171.197	196.842
TOTAL B	—	—	—	—	171.197	196.842	171.197	196.842
TOTAL A + B	23.584	21.905	—	—	463.258	580.043	486.842	561.370

Milhares de euros

Passivos financeiros

A seguir, é detalhado o valor contabilizado dos passivos financeiros correspondentes aos dois últimos exercícios.

MAPFRE S.A.

A.- Instrumentos financeiros no longo prazo								
Classe	Dívidas com entidades de crédito		Obrigações e outros valores negociáveis		Outros		Total	
Categoria	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Débitos e itens a pagar	600.000	610.000	2.090.891	2.089.554	175	365	2.691.066	2.699.919
Passivos por valor justo com alterações em perdas e lucros:								
Outros	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL A	600.000	610.000	2.090.891	2.089.554	175	365	2.691.066	2.699.919
B.- Instrumentos financeiros no curto prazo								
Classe	Dívidas com entidades de crédito		Obrigações e outros valores negociáveis		Outros		Total	
Categoria	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Débitos e itens a pagar	—	—	36.337	36.337	107.681	92.408	144.018	128.745
Passivos por valor justo com alterações em perdas e lucros:								
Outros	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL B	—	—	36.337	36.337	107.681	92.408	144.018	128.745
TOTAL A + B	600.000	610.000	2.127.228	2.125.891	107.856	92.773	2.835.084	2.828.664

Milhares de euros

Os limites das linhas de crédito dos dois últimos exercícios em 31 de dezembro são descritos a seguir.

Banco	Vencimento	Limite		Utilizado	
		2020	2019	2020	2019
BANCO SANTANDER	45348	1.000.000	1.000.000	600.000	610.000
CARTERA MAPFRE S.L.U.	44084	400.000	400.000	—	—
Total		1.400.000	1.400.000	600.000	610.000

Milhares de euros

O Banco Santander é o banco agente da linha de crédito descrita, que é um crédito sindicado com outras entidades, a uma taxa de juros conforme variáveis de mercado. No exercício 2018 foi renovado, modificando suas condições e prorrogando seu vencimento. Entre as condições modificadas cabe destacar que se converteu em um financiamento sustentável, vinculando os juros também a parâmetros de sustentabilidade do Grupo. Conforme o estipulado no contrato, no exercício de 2020 seu vencimento foi prorrogado de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025.

Os juros acumulados do crédito durante o exercício são de 1.801.000 euros, (2.186.000 euros em 2019).

A linha de crédito concedida pela CARTERA MAPFRE S.L.U. aplica juros variáveis ligados ao Euribor trimestral mais um diferencial de 1,5% e é prorrogável por períodos anuais sucessivos.

Nos dois últimos exercícios dos instrumentos financeiros, o detalhamento dos vencimentos, sem levar em consideração do desconto financeiro, é o seguinte:

Exercício de 2020

ITENS	Vencimento em						Saldo final
	2020	2021	2022	2023	2024	Posteriores	
Ativos financeiros							
Outros investimentos							—
Total Ativos financeiros	—	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros							
Obrigações e outros valores negociáveis							—
Dívidas com entidades de crédito							—
Outros passivos financeiros							—
Total Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—

Milhares de euros

Exercício de 2019

ITENS	Vencimento em						Saldo final
	2020	2021	2022	2023	2024	Posteriores	
Ativos financeiros							
Outros investimentos	196.842	50.500	50.500	50.500	50.500	140.623	539.465
Total Ativos financeiros	196.842	50.500	50.500	50.500	50.500	140.623	539.465
Passivos financeiros							
Obrigações e outros valores negociáveis	63.125	63.125	63.125	63.125	63.125	2.293.750	2.609.375
Dívidas com entidades de crédito	1.678	1.678	1.678	1.678	611.678	—	618.390
Outros passivos financeiros	64.609	—	—	—	—	365	64.974
Total Passivos financeiros	129.412	64.803	64.803	64.803	674.803	2.294.115	3.292.739

Milhares de euros

Informações relativas à conta de perdas e lucros e ao patrimônio líquido

O quadro a seguir reproduz informações relacionadas com a conta de perdas e lucros e o patrimônio líquido dos instrumentos financeiros nos últimos dois exercícios:

ITENS	Receitas ou despesas financeiros		Redução ao valor recuperável			
			Perda registrada		Lucros por reversão	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativos financeiros						
Instrumentos de patrimônio	394.486	601.546	(47.622)	(51.037)	—	—
Créditos	12.911	14.717	—	—	—	—
Carteira de negociação e outras	—	—	—	—	—	—
Outros ativos financeiros	424	371	—	—	—	—
Por redução ao valor recuperável e resultado de alienação de instrumentos financeiros	20.004	4.074	—	—	—	—
Diferenças de câmbio	(3)	(4)	—	—	—	—
Subtotal	427.822	620.704	(47.622)	(51.037)	—	—
Passivos financeiros						
Dívidas com empresas do grupo	—	(1.431)	—	—	—	—
Dívidas com terceiros	(67.769)	(68.457)	—	—	—	—
Por atualização de provisões	(190)	(195)	—	—	—	—
Subtotal	(67.959)	(70.083)	—	—	—	—
TOTAL	359.863	550.621	(47.622)	(51.037)	—	—

Milhares de euros

MAPFRE S.A.

As perdas e lucros registrados por instrumentos de patrimônio correspondem aos movimentos de correções de avaliação em empresas do Grupo e associadas, e na carteira disponível para venda, conforme descrito a seguir:

Denominação	(Redução ao valor recuperável) Reversão exercício 2020	(Redução ao valor recuperável) Reversão exercício 2019
MAPFRE INMUEBLES	(1.995)	1.447
MAPFRE ASSISTÊNCIA	(38.978)	(46.882)
DESURCIC	—	(2)
ALMA MUNDI INSURTECH FUND FCRE	(4.500)	—
INSPOP-COMPARE (GRUPO ADMIRAL)	(2.149)	(5.600)
TOTAL	(47.622)	(51.037)

Milhares de euros

No exercício de 2019, a Sociedade vendeu 1.013.484 ações da MAPFRE RE, gerando um lucro de 9.464.000 euros.

Os dividendos e outras receitas acumuladas provenientes de financiamentos concedidos a sociedades participantes fazem parte da rubrica "Montante líquido dos valores de negócios", conforme definido na nota 4.f).

Empresas do Grupo e associadas

No Anexo 1 do histórico encontra-se o detalhamento das sociedades do Grupo e associadas com participação direta nos dois últimos exercícios.

Os resultados com sociedades incluídas no anexo mencionado correspondem em sua totalidade a operações continuadas.

As notificações correspondentes foram realizadas às sociedades participantes, em conformidade com o artigo 155 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, conforme o caso.

As principais operações realizadas com empresas do Grupo e associadas nos dois últimos exercícios estão descritas na nota 18 do histórico.

Os acionistas minoritários da subsidiária MAPFRE RE têm uma opção de venda sobre as ações nessa entidade. Em caso do seu exercício, a MAPFRE ou uma entidade do Grupo MAPFRE deverá adquirir as ações do acionista minoritário interessado em vender. O preço de compra das ações será o resultante da aplicação das fórmulas pactuadas previamente em cada caso. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, levando em consideração as variáveis incluídas na fórmula citada, o compromisso assumido pelo Grupo, em caso de exercício dessa opção, aumentaria para um montante aproximado de 110,32 e 108,75 milhões de euros, respectivamente.

Em 23 de junho de 2020, registou-se uma redução do capital social para o reembolso das contribuições por meio da amortização das participações sociais da Sociedade MAQUAVIT INMUEBLES, S.L. no montante de 53,345 bilhões de euros.

Na nota 18," Operações com partes vinculadas", é detalhado o montante das ampliações de capital de empresas do Grupo nos últimos dois exercícios.

No mês de março de 2019, foi obtida a autorização administrativa para realizar a operação de reestruturação empresarial da MAPFRE GLOBAL RISKS, mediante a qual:

- As atividades puramente seguradoras ou resseguradoras da MAPFRE GLOBAL RISKS, em conjunto com os ativos e passivos vinculados às mesmas, foram transmitidas para a MAPFRE ESPAÑA e para a MAPFRE RE, respectivamente.
- Cria-se uma entidade que continuará a operação da MAPFRE GLOBAL RISKS no que diz respeito à análise e à assinatura dos grandes riscos industriais e comerciais, e que exercerá a função de mandatária da MAPFRE ESPAÑA e da MAPFRE RE.

Como consequência dessa reestruturação empresarial no exercício, foi registrado um impacto positivo de 90.725.000 euros em patrimônio líquido que foi incluído na seção "Outras Reservas".

Risco de instrumentos financeiros

Os riscos de crédito e de mercado são administrados de modo centralizado por intermédio da Área de Investimentos do Grupo MAPFRE, que aplica uma política de investimentos prudente para reduzir a exposição a esse tipo de risco.

A Sociedade realiza o gerenciamento da liquidez, mantendo saldos de ativos correntes, bem como linhas de crédito suficientes para cobrir qualquer eventualidade originada pelas suas obrigações, contando ainda com o suporte do Grupo para operações de financiamento, caso seja necessário dispor de liquidez adicional.

Nos dois últimos exercícios, não existem montantes significativos relativos a ativos financeiros expostos ao risco de taxa de juros.

No quadro a seguir, são detalhadas as informações significativas dos dois últimos exercícios relativas ao nível de exposição ao risco de taxa de juro dos passivos financeiros:

Conceito	Taxa de juros		Montante do passivo exposto ao risco				Total	
			Valor justo		Não exposto ao risco			
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Emissão de obrigações e outros valores negociáveis	2.127.228	2.125.891	—	—	—	—	2.127.228	2.125.891
Outros passivos financeiros	—	—	175	365	600.012	610.005	600.187	610.370
Total	2.127.228	2.125.891	175	365	600.012	610.005	2.727.415	2.736.261

Milhares de euros

Todos os montantes correspondentes aos ativos e passivos financeiros são indicados em euros, exceto participações em entidades localizadas no exterior.

|MAPFRE S.A.

9. Fundos próprios

CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é representado por 3.079.553.273 ações de 0,10 euros de valor nominal cada uma, totalmente subscritas e desembolsadas. Todas as ações conferem os mesmos direitos políticos e econômicos.

Todas as ações que representam o capital social da Sociedade foram admitidas em negociações oficiais nas Bolsas de Madri e de Barcelona.

A Assembleia Geral de Acionistas autorizou, em 9 de março de 2018, os administradores da Sociedade dominante a realizarem uma ampliação de capital até no máximo 153.977.663,65 euros, equivalente a 50% do capital social neste momento. Essa autorização tem um período de duração de cinco anos. Da mesma forma, foi autorizada aos administradores a emissão de obrigações ou valores de renda fixa de natureza análoga, conversíveis ou não, por um montante máximo de 2 bilhões de euros.

A participação direta da CARTERA MAPFRE na Sociedade subiu para 69,69% do capital em 31 de dezembro dos últimos dois exercícios.

PRÊMIO DE EMISSÃO

Esta reserva é de livre escolha e corresponde às provisões realizadas como resultado das ampliações de capital descritas a seguir.

DATA	TIPO DE EMISSÃO	MONTANTE
Junho de 1985	200 %	956
Outubro de 1985	300 %	4.015
Janeiro de 1986	600 %	11.040
Junho de 1986	600 %	2.428
Janeiro de 2007	3.192 %	3.320.281
TOTAL		3.338.720

Milhares de euros

RESERVA LEGAL

A reserva legal, cujo montante chegou a 61.591.065 euros nos dois últimos exercícios, não é distribuída aos acionistas, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada apenas para compensar prejuízos eventuais.

OUTRAS RESTRIÇÕES DE DISPONIBILIDADE DE RESERVAS

Na seção de "Reservas", está incluída a reserva por redenominação do capital para euros que, conforme o disposto no artigo 28 da Lei 46/1998, tem caráter indisponível. Além disso, está incluída uma reserva de capitalização no montante de 48.857.000 euros, que será disponível cinco anos após sua constituição.

AÇÕES E PARTICIPAÇÕES PRÓPRIAS NO PATRIMÔNIO

Durante o exercício de 2019, foram compradas no mercado 7.897.336 de ações próprias, e foram entregues a diretores de filiais como parte de suas retribuições variáveis 1.839.387 ações, resultando no aumento líquido de 6.057.949 ações, que representam 0,1967% do capital, pelo montante de 15.585.821,85 euros.

Como consequência das vendas produzidas no exercício, foi registrado um impacto negativo de 140.638,49 euros (910.979,79 euros positivos em 2019), incluído na seção "Outras Reservas".

No encerramento do exercício, a Sociedade dispõe de 30.285.934 ações próprias (30.489.839 em 2019), o que representa 0,9835% do capital (0,9901% em 2019) e a um câmbio médio de 2,09 euros nos dois últimos exercícios.

O valor nominal das ações adquiridas sobe para 3.028.593 euros (3.048.984 em 2019).

10. Obrigações não convertíveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo dessa conta continha o montante nominal das obrigações emitidas pela Sociedade e representadas por meio de anotações em conta. Os termos e condições mais relevantes são descritos a seguir:

Descrição	Montante nominal	Valor contábil		Juros em aberto		Data emissão	Data vencimento	Cupom	Mercado	Rating
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019					
Emissão em setembro de 2018	500.000	497.078	496.761	6.498	6.498	7/9/2018	7/9/2048	4,13 %	AIAF	BBB-
Emissão em março de 2017	600.000	598.270	598.034	19.777	19.777	31/3/17	31/3/2047	4,38 %	AIAF	BBB
Emissão em maio de 2016	1.000.000	995.543	994.759	10.062	10.062	19/5/16	19/5/2026	1,63 %	AIAF	A-
TOTAL	2.100.000	2.090.891	2.089.554	36.337	36.337					

Milhares de euros

A seguir, são detalhadas as condições mais relevantes das obrigações subordinadas.

Emissão em setembro de 2018

Esta emissão contempla uma primeira opção de amortização em 7 de setembro de 2028, sendo os juros a pagar a partir desta data até 2048 o euribor a três meses mais 4,30% pagos trimestralmente.

Emissão em março de 2017

Esta emissão contempla uma primeira opção de amortização em 31 de março de 2027, sendo os juros a pagar a partir desta data até 2047 euribor a três meses mais 4,54% pagos trimestralmente.

Em ambas as emissões, o emissor estará obrigado a diferir o pagamento de juros, caso exista não cumprimento do Capital de Solvência Obrigatório ou do Capital Mínimo Obrigatório, ou então proibição de realização de pagamento de juros, de parte do Regulador Relevante, ou falta de capacidade do emissor de cumprir com os passivos vencidos e exigíveis.

Amortização será realizada em casos especiais, por reforma ou modificação das normas fiscais, por falta de aplicação como recursos próprios do emissor e por mudança de tratamento outorgado pelas Agências de Qualificação de Crédito.

11. Moeda estrangeira

No encerramento dos dois últimos exercícios, não existiam montantes significativos de itens de ativo e passivo denominados em moeda estrangeira.

MAPFRE S.A.

12. Situação fiscal

Desde o exercício de 1985, a Sociedade encontra-se incluída no grupo fiscal número 9/85 para fins do Imposto de Sociedades, sendo esse Grupo composto pela Sociedade e aquelas suas sociedades filiais que preenchem os requisitos para adotar esse regime tributário.

Em 2020, faziam parte do grupo fiscal número 9/85 as sociedades a seguir:

Sociedades que fazem parte do Grupo fiscal número 9/85

MAPFRE S.A.
 MAPFRE RE, COMPAÑÍA INTERNACIONAL DE REASEGUROS S.A.
 MAPFRE INMUEBLES S.G.A.
 DESARROLLOS URBANOS CIC S.A.
 SERVICIOS INMOBILIARIOS MAPFRE S.A.
 MAPFRE ASISTENCIA, CIA. INTERNACIONAL DE SEGUROS S.A.
 IBERO ASISTENCIA S.A.
 IBERO ASISTENCIA CONSULTING DE SOLUCIONES Y TECNOLOGÍAS S.A.
 MAPFRE INTERNACIONAL S.A.
 MAPFRE VIDA S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA
 MAPFRE INVERSIÓN S.V.S.A.
 MAPFRE ASSET MANAGEMENT S.G.I.I.C.S.A.
 MAPFRE VIDA PENSIONES S.G.F.P. S.A
 CONSULTORA ACTUARIAL Y DE PENSIONES, MAPFRE VIDA S.A.
 GESTIÓN MODA SHOPPING S.A.
 MIRACETI S.A.
 MAPFRE ESPAÑA S.A.
 MULTISERVICIOS MAPFRE S.A.
 MAPFRE TECH S.A.
 GESTIÓN DE CENTROS MEDICOS MAPFRE S.A.U.
 MAPFRE PARTICIPACIONES S.A.
 MAPFRE VIDEO Y COMUNICACIÓN S.A.
 CENTRO DE EXPERIMENTACIÓN Y SEGURIDAD VIAL MAPFRE S.A.
 CLUB MAPFRE S.A.
 MAPFRE CONSULTORES DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.
 MAPFRE AUTOMOCIÓN S.A
 VERTI ASEGURADORA CIA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.
 MEDISEMAP AGENCIA DE SEGUROS S.L.
 MAPFRE AM INVESTMENT HOLDING S.A.U.
 FUNESPAÑA, S.A.
 SERVICIOS FUNERARIOS FUNEMADRID S.A.
 ALL FUNERAL SERVICES S.L.
 FUNERARIAS REUNIDAS EL BIERZO S.A.
 SALUD DIGITAL MAPFRE S.A.
 MAPFRE GLOBAL RISKS AGENCIA DE SUSCRIPCIÓN S.A.
 RISK MED SOLUTIONS S.A.
 VERTI MEDIACION, SOCIEDAD DE AGENCIA DE SEGUROS VINCULADA S.L.
 FUNE ALIANZA CANARIA S.L.V.
 FUNESPAÑA DOS S.L.U.

A conciliação do resultado contábil com a base de cálculo do Imposto de Sociedades dos dois últimos exercícios é descrita a seguir.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO CONTÁBIL COM A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE SOCIEDADES

Conceito	Conta de perdas e lucros		Receitas e despesas alocadas diretamente ao patrimônio		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Saldo de receitas e despesas do exercício	257.788	443.093	—	—	257.788	443.093
Imposto de sociedades	(39.682)	(38.452)	—	—	(39.682)	(38.452)
Diferenças permanentes	(375.276)	(559.163)	—	—	(375.276)	(559.163)
Diferenças temporárias:						
- originadas no exercício	22.402	8.052	—	—	22.402	8.052
- originadas em exercícios anteriores	2.280	(50)	—	—	2.280	(50)
Compensação de bases de cálculo negativas de exercícios anteriores	—	—	—	—	—	—
Base de cálculo individual (resultado tributário)	(132.488)	(146.520)	—	—	(132.488)	(146.520)
Diferenças permanentes por consolidação tributária	(4.576)	(3.325)	—	—	(4.576)	(3.325)
Base de cálculo individual após consolidação	(137.064)	(149.845)	—	—	(137.064)	(149.845)

Milhares de euros

Os aumentos e decréscimos correspondentes aos dois últimos exercícios:

O montante dos aumentos por diferenças permanentes com origem na conta de perdas e lucros é correspondente às despesas que não são dedutíveis fiscalmente, entre outras, as contribuições realizadas a Programas de apoio a acontecimentos de excepcionais juros públicos reunidos na Lei 49/2002 e as correções de valor de instrumentos de patrimônio (participações em empresas do Grupo e associadas), registradas de maneira contábil.

O montante das reduções devido a diferenças permanentes originadas na conta de perdas e lucros corresponde aos dividendos fiscalmente isentos, bem como às rendas obtidas na transferência de ações de sociedades participantes que atendem aos requisitos para aplicar a isenção.

Os aumentos por diferenças temporárias com origem no exercício na conta de perdas e lucros correspondem, basicamente, a despesas consideradas fiscalmente não dedutíveis em conceito de compromissos por aposentadorias e outros compromissos com o pessoal.

Os decréscimos por diferenças temporárias com origem em exercícios anteriores na conta de perdas e lucros obedecem, basicamente, à recuperação de ajustes em conceito de compromissos por aposentadorias e à aplicação de provisões por outras remunerações de pessoal a médio prazo que não foram deduzíveis no exercício em que foram registradas, à recuperação da décima parte das amortizações de ativos do imobilizado material e intangível que não foi fiscalmente deduzível nos exercícios 2013 e 2014, e à recuperação contábil da redução ao valor recuperável de instrumentos de patrimônio que não foi dedutível no momento da sua constituição.

Os aumentos por incorporações de diferenças temporárias negativas de exercícios anteriores correspondem à recuperação da provisão fiscalmente deduzida em exercícios anteriores por redução da carteira de entidades participantes que, posteriormente, é eliminada no cálculo da base tributável consolidada do grupo fiscal 9/85.

A seguir são detalhados, para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais componentes da despesa por imposto de renda de operações continuadas e a conciliação entre a despesa por imposto sobre lucros e o produto da multiplicação do resultado contábil pela taxa de imposto aplicável.

MAPFRE S.A.

Conceito	Montante	
	2020	2019
Despesa por imposto		
Resultado antes de impostos de operações continuadas	218.106	404.641
25% do resultado antes de impostos de operações continuadas	(54.527)	(101.160)
Efeito fiscal das diferenças permanentes	93.819	139.791
Diferenças permanentes por consolidação tributária	—	—
Incentivos fiscais do exercício	489	311
Total (despesa)/receita por imposto corrente com origem no exercício	39.781	38.942
Despesa por imposto corrente com origem em exercícios anteriores	(99)	(490)
Regularização de diferenças temporárias da Lei n. 27/2014 (Disposições Gerais)	—	—
(Despesa)/receita por imposto de operações continuadas	39.682	38.452
(Despesa)/receita por imposto de renda	39.682	38.452
Retenções e pagamentos a receber	—	—
Diferenças temporárias	(5.027)	(1.169)
Efeito fiscal de despesas de ampliação de capital atribuído a patrimônio	—	—
Créditos e incentivos tributários registrados em exercícios anteriores e aplicados neste	99	490
Imposto de renda de operações interrompidas	—	—
Imposto de renda a (pagar)/receber líquido	34.755	37.773

Milhares de euros

No próximo quadro estão incluídas as quantias fiscalmente deduzidas em exercícios anteriores na rubrica de correção de valor das participações em empresas do Grupo, multigrupo e associadas, assim como a diferença no exercício dos fundos próprios destas empresas e das quantidades integradas à base de cálculo do período como consequência da reversão fiscal e das quantidades pendentes de integração.

A esse respeito, o Real Decreto Lei 3/2016, de 2 de dezembro, introduziu um novo regime de reversão mínima das quantidades pendentes de integração, que representaria, a partir do exercício de 2016, uma recuperação mínima da quinta parte do montante pendente, que será aplicável sempre que tal montante seja superior ao aumento dos fundos próprios do exercício da participada e ao montante dos dividendos recebidos por ela.

O cálculo da reversão mínima aplicável também é detalhado no quadro a seguir.

SOCIEDADE	Montante fiscal dedutível		Reversão por diferença FP		Reversão por dividendos		Reversão mínima (quinta parte 2016)		Recuperação efetuada no exercício		Montantes a serem recuperados
	2019	Exercícios anteriores	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
MAPFRE INMUEBLES	—	3.719	544	544	—	—	3.719	3.719	3.719	3.719	—
Total	—	3.719	544	544	—	—	3.719	3.719	3.719	3.719	—

Milhares de euros

A taxa fiscal aplicável nos exercícios de 2020 e 2019 foi de 25%.

MAPFRE S.A.

Os movimentos da rubrica de ativos por impostos diferidos referentes aos exercícios de 2020 e de 2019 são detalhados no quadro a seguir, diferenciando o montante respectivo relativo a itens debitados ou creditados diretamente em relação ao patrimônio líquido.

Exercício de 2020

Conceito	Saldo Inicial	Provenientes de Resultados	Provenientes de Patrimônio	Baixas	Saldo Final
Ativos					
Compromissos com o pessoal	10.804	4.935	—	(279)	15.460
Redução de instrumentos de patrimônio	13.238	1.429	—	(1.352)	13.315
Outros conceitos	2.867	181	—	(194)	2.854
Total	26.909	6.545	—	(1.825)	31.629

Milhares de euros

Exercício de 2019

Conceito	Saldo Inicial	Provenientes de Resultados	Provenientes de Patrimônio	Baixas	Saldo Final
Ativos					
Compromissos com o pessoal	9.815	1.739	—	(750)	10.804
Redução de instrumentos de patrimônio	13.238	—	—	—	13.238
Outros conceitos	4.016	375	—	(1.524)	2.867
Total	27.069	2.114	—	(2.274)	26.909

Milhares de euros

Do mesmo modo, os movimentos da rubrica de passivos por impostos diferidos referentes aos exercícios de 2020 e de 2019 são detalhados no quadro a seguir, diferenciando o montante respectivo relativo a itens debitados e creditados diretamente contra o patrimônio líquido no exercício.

Exercício de 2020

Conceito	Saldo inicial	Provenientes de Resultados	Provenientes de Patrimônio	Baixas	Saldo final
Passivos					
Lucro por vendas de instrumentos de patrimônio	108	—	—	—	108
TOTAL	108	—	—	—	108

Milhares de euros

Exercício de 2019

Conceito	Saldo inicial	Provenientes de Resultados	Provenientes de Patrimônio	Baixas	Saldo final
Passivos					
Lucro por vendas de instrumentos de patrimônio	108	—	—	—	108
TOTAL	108	—	—	—	108

Milhares de euros

MAPFRE S.A.

Não existem bases de cálculo negativas de exercícios anteriores a serem compensadas. Os incentivos fiscais da Sociedade para os dois últimos exercícios é detalhado a seguir:

Exercício de 2020

Modalidade	Exercício respectivo	Montante aplicado no exercício	Montante pendente de aplicação	Montante não registrado	Prazo para aplicação
Dedução por dupla imposição	2020	—	—	—	—
Outros	2020	489	—	—	—
TOTAL		489	—	—	—

Milhares de euros

Exercício de 2019

Modalidade	Exercício respectivo	Montante aplicado no exercício	Montante pendente de aplicação	Montante não registrado	Prazo para aplicação
Dedução por dupla imposição	2019	—	—	—	—
Outros	2019	311	—	—	—
TOTAL		311	—	—	—

Milhares de euros

Durante o exercício de 2011, a Sociedade aplicou subtração por reinvestimento de lucros extraordinários pelo montante de 2.175.741 euros, ao qual se refere o Art. 42 do texto reformulado da Lei do Imposto de Sociedades aprovado pelo Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de março, com uma base de 18.131.178 euros. O compromisso por reinvestimento foi totalmente coberto no exercício por meio de investimentos realizados pelo grupo fiscal 9/85.

Nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, a entidade adotou, em conformidade com o estabelecido no artigo 25 da Lei 27/2014, de 27 de novembro de 2014, sobre Imposto de Sociedades, ao benefício fiscal da redução por reserva de capitalização de sua qualidade de sociedade controladora do grupo fiscal 9/85.

O quadro a seguir reflete as verbas para reservas de capitalização por exercícios de geração:

Exercício	Montante
2017	1.857
2016	12.000
2015	35.000
TOTAL	48.857

Milhares de euros

A liquidação consolidada do Grupo Fiscal 9/85 correspondente ao exercício de 2020 produz um montante a receber de 37.615.074 euros, registrado no ativo da Sociedade (44.027.130 euros em 2019), ficando também pendente de receber um montante de 43.076.442 euros de exercícios anteriores.

MAPFRE S.A.

Como resultado da distribuição entre as sociedades do Grupo, a Sociedade possui os créditos e débitos descritos a seguir, registrados nos últimos dois exercícios, em relação às sociedades controladas do grupo fiscal 9/85:

SOCIEDADE	MONTANTE			
	CRÉDITO		DÉBITO	
	2020	2019	2020	2019
MAPFRE VIDA S A DE SEGUROS Y REASEG SOBRE LA VIDA HUMANA		—	10.375	2.124
MAPFRE RE COMPAÑÍA INTERNACIONAL DE REASEGUROS S A	5.680	—	—	7.883
MAPFRE INMUEBLES S A	—	980	795	—
MAPFRE INVERSION S V S A	446	547	—	—
MAPFRE VIDA PENSIONES S G F P S A	61	211	—	—
MAPFRE ASSET MANAGEMENT S G I I C S A	1.975	3.752	—	—
CONSULTORA ACTUARIAL Y DE PENSIONES MAPFRE VIDA S A	6	—	—	3
GESTION MODA SHOPPING S A	—	4	13	—
MIRACETI S A	50	108	—	—
MAPFRE VIDEO Y COMUNICACIÓN S A (MAVICO)	128	147	—	—
MAPFRE CONSULTORES DE SEGUROS Y REASEGUROS S A	—	2	—	—
MAPFRE ASISTENCIA CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS S A	—	—	5.743	1.955
IBERO ASISTENCIA S A	—	—	9	14
CENTRO DE EXPERIMENTACIÓN Y SEGURIDAD VIAL MAPFRE S A	25	15	—	—
CLUB MAPFRE S A	—	2	7	—
DESARROLLOS URBANOS CIC S A (DESURCIC)	—	—	3.078	362
MAPFRE INTERNACIONAL	—	—	16.055	18.431
MULTISERVICIOS MAPFRE S A (MULTIMAP)	23	133	—	—
SERVICIOS INMOBILIARIOS MAPFRE S A (SERVIMAP)	35	50	—	—
MAPFRE TECH	—	—	1.940	1.752
MAPFRE AUTOMOCIÓN	—	—	215	293
IBEROASIS CONSULTING DE SOLUCIONES Y TECNOLOGIAS S A	—	—	540	31
M PARTICIPACIONES (anteriormente SERVIFINANZAS)	—	—	257	299
MAPFRE GLOBAL RISKS S A	—	—	—	—
CENTROS MEDICOS MAPFRE SA	—	—	2.139	1.227
VERTI ASEGURADORA CIA DE SEGUROS Y REASEGUROS S A	1.266	—	—	910
MEDISEMAP AGENCIA DE SEGUROS S L	—	—	1	18
MAPFRE ESPAÑA COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S A	31.343	25.786	—	—
FUNESPAÑA S A	—	—	65	90
SERVICIOS FUNERARIOS FUNEMADRID S A	131	190	—	—
ALL FUNERAL SERVICES S L	31	67	—	—
FUNERARIAS REUNIDAS EL BIERZO S A	93	104	—	—
GAB MANAGEMENT & CONSULTING S R L	—	1	—	—
POMPES FÚNEBRES DOMINGO S L	—	—	—	—
BIOINGENIERIA ARAGONESA	—	1	—	—
MAQUAVIT	—	—	—	61
MAPFRE AM INVESTMENT HOLDING S A U	—	—	1	87
SALUD DIGITAL MAPFRE	—	—	2.439	2.791
MAPFRE GLOBAL RISKS AGENCIA DE SUSCRIPCIÓN SA	1	15	—	—
RISK MED SOLUTIONS	—	—	256	39
FUNE ALIANZA CANARIA S.L.V.	—	—	23	—
FUNESPAÑA DOS S.L.U.	—	—	203	39
TOTAL	41.294	32.115	44.154	38.409

Milhares de euros

A soma do montante total a receber da Fazenda Pública em 2020 e o valor líquido dos créditos e débitos mencionados acima correspondem ao montante a ser recebido pela Sociedade, que chega a 34.755.249,93 euros (37.772.571,75 euros em 2019).

Nos últimos dois exercícios, não foram geradas eliminações de consolidação fiscal significativas por diferenças temporárias.

MAPFRE S.A.

O detalhamento dos montantes a serem incorporados como resultado de eliminações por diferenças temporárias da Sociedade no grupo fiscal é descrito no quadro a seguir.

Conceito	Sociedade compradora	Montante	Exercício da eliminação
Venda de ações			
- MAPFRE SOFT	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	(2)	2003
- MUSINI	MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.	(92)	2004
MAPFRE CAUCIÓN Y CRÉDITO	MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.	10.251	2005
- MAPFRE SERVICIOS DE INFORMAT.	MAPFRE INTERNET S.A.	1.262	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE CAUCIÓN Y CRÉDITO	(16)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(1.764)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.	(184)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(956)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE VIDA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA	(251)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(697)	2011
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE VIDA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA	(98)	2011
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(371)	2011
MAPFRE ESPAÑA	MAPFRE AUTOMOCIÓN	(15)	2015
MAPFRE SA	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	(13)	2016
MAPFRE ESPAÑA	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	207	2016
MAPFRE VIDA	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	23	2016
- MAPFRE GLOBAL RISKS	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	(7)	2016
- MAPFRE GLOBAL RISKS	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(43)	2016
Total		7.234	

Milhares de euros

O detalhamento das incorporações em consolidação fiscal da Sociedade nos dois últimos exercícios é descrito no quadro a seguir:

Diferenças temporárias	Sociedade	Exercício	
		2020	2019
Redução ao valor recuperável de empresas do Grupo	- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	3.719	3.719
Total de diferenças temporárias		3.719	3.719

Milhares de euros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações dos diversos impostos realizadas não podem ser consideradas definitivas enquanto não tiverem sido inspecionadas pelas autoridades tributárias ou passado o prazo de prescrição, que é de quatro anos.

Comprovações tributárias

De acordo com a legislação vigente, as declarações realizadas pelos diferentes impostos não poderão ser consideradas definitivas até terem sido inspecionadas pelas autoridades fiscais ou ter transcorrido o prazo de prescrição (para as sociedades espanholas quatro anos).

Durante o exercício de 2019, foram desenvolvidas as ações de verificação iniciadas em 4 de dezembro de 2017 em relação ao imposto sobre as sociedades, exercícios fiscais de 2013 a 2016, referentes ao Grupo de Consolidação Fiscal nº 9/85, do qual a MAPFRE S.A. É uma entidade controladora. Da mesma forma, e no que diz respeito ao Imposto sobre o Valor Agregado (a seguir, IVA), foi comunicado, em sua qualidade de representante do Grupo IVA nº 87/10, o início das ações de comprovação pelos exercícios de 2014 a 2016. Referente à MAPFRE S.A., as ações se estendem a todos os impostos aos quais estão sujeitos individualmente para os anos de 2014 a 2016 e ao Imposto sobre as Sociedades do exercício de 2013.

MAPFRE S.A.

Até a presente data, em relação à MAPFRE S.A., foram formalizadas atas em conformidade e desacordo em relação aos exercícios de 2014 a 2016 sobre retenção de trabalho pessoal (principalmente, em relação à isenção de indenizações e redução de retornos irregulares) sem a parte assinada em conformidade teve um impacto significativo nos resultados. Quanto à parte assinada em desacordo, por montantes irrelevantes, está pendente de notificação a resolução das alegações feitas contra as atas.

A MAPFRE S.A., considera que, de acordo com o critério expresso pelos assessores fiscais internos, as regularizações praticadas não têm impacto significativo nas contas anuais individuais, que há sólidos argumentos de defesa nos recursos pendentes ou que serão interpostos contra elas. Consequentemente, nenhuma provisão foi registrada para esse conceito.

A inspeção continua seu curso e as atas finalmente iniciadas em relação ao Imposto sobre as Sociedades e ao IVA (principalmente em questões de dedutibilidade de despesas com pessoal, compensação de bases tributárias negativas e dedução proporcional do IVA) serão assinadas de acordo e em desacordo, considerando também o impacto insignificante nos resultados da ata assinada em cumprimento e os sólidos argumentos de defesa da posição da MAPFRE na ata assinada em desacordo, razão pela qual não foi registrada disposição específica para este conceito.

Após a conclusão dessas ações de inspeção, os exercícios posteriores a 2017 até 2019 ficam sujeitos à revisão.

Operações de reestruturação empresarial

Em março de 2019, foi obtida uma autorização administrativa para realizar a operação de cisão total da entidade MAPFRE GLOBAL RISKS COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A., que havia sido acordada em 2018, em favor das entidades da MAPFRE RE COMPAÑÍA DE REASEGUROS S.A, MAPFRE ESPAÑA COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A, MAPFRE PARTICIPACIONES S.A. e MAPFRE GLOBAL RISKS AGENCIA DE SUSCRIPCIÓN.

Para os fins do disposto no artigo 86 da Lei 27/2014 do Imposto sobre as Sociedades, a MAPFRE S.A., como sócia da entidade cindida, fornece as informações a seguir:

- O valor contábil e fiscal dos títulos entregues foi de 529.066 886 euros.

- O montante contabilizado pelos títulos recebidos foi de 619.792.379 euros.

No exercício de 2016, foi realizada a operação de fusão por incorporação das empresas MAPFRE AMÉRICA S.A. (sociedade incorporante) e MAPFRE INTERNACIONAL S.A. (sociedade incorporada), sociedade que alterou a sua denominação social para MAPFRE INTERNACIONAL S.A.

Ambas operações adotaram o Regime Especial do Capítulo VII Título VII da Lei 27/2014 do Imposto de Sociedades, de 27 de novembro.

Em 6 de setembro de 2013, foi realizada a operação de excisão financeira de 100% das ações de SEGUROS GERAIS, que pertenciam à MAPFRE INTERNACIONAL e foram transferidas para a MAPFRE FAMILIAR, sendo a MAPFRE S.A. única sócia das entidades que participaram da operação.

Em 22 de fevereiro de 2011, foi realizada uma ampliação de capital na MAPFRE VIDA através da contribuição não pecuniária das Sociedades CAJA CASTILLA LA MANCHA VIDA Y PENSIONES DE SEGUROS Y REASEGUROS e da UNIÓN DUERO COMPAÑÍA DE SEGUROS VIDA S.A.

Em 6 de junho de 2011, foi realizada uma ampliação de capital na MAQUAVIT INMUEBLES mediante a contribuição da participação da Sociedade MAPFRE QUAVITAE.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essas operações constam do histórico do exercício de 2011.

Todas as operações anteriormente citadas adotaram o Regime Especial do Capítulo VIII Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

Até 2008, foram realizadas as seguintes operações de fusão, sob o regime de diferimento fiscal estabelecido na normativa do Imposto sobre as Sociedades:

- Fusão da MAPFRE-CAJA MADRID HOLDING DE ENTIDADES ASEGURADORAS S.A. por incorporação pela MAPFRE S.A.
- Fusão da MAPFRE AUTOMÓVILES, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A., MAPFRE CAJA SALUD, COMPAÑÍA DE SEGUROS S.A. e MAPFRE GUANARTEME, COMPAÑÍA DE SEGUROS DE CANARIAS S.A. por incorporação pela MAPFRE SEGUROS GENERALES, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A. (sociedade cuja denominação social foi alterada para MAPFRE FAMILIAR, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.).

MAPFRE S.A.

- Fusão da MAPFRE AGROPECUARIA, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A. por incorporação pela MAPFRE EMPRESAS, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.).
- Fusão da MAPFRE AMÉRICA VIDA S.A. por incorporação pela MAPFRE AMÉRICA S.A.

Em 2008, foi realizado um aumento de capital da MAPFRE INTERNACIONAL por meio da contribuição das ações da Sociedade turca GENEL SIGORTA.

Em 2007, foi realizado um aumento de capital na MAPFRE INTERNACIONAL por meio da contribuição da MAPFRE SEGUROS GERAIS, CATTOLICA e MAPFRE USA.

Em 2006, foi realizado um aumento de capital na MAPFRE INTERNACIONAL por meio da contribuição da participação da Companhia na MIDDLE SEA e na MAPFRE ASIAN INSURANCE CORPORATION

Em 31 de janeiro de 2003, foi realizada uma ampliação de capital da MAPFRE RE para a qual a Sociedade contribuiu com o imóvel situado no endereço Paseo de Recoletos nº 25, Madri, que, por sua vez, tinha sido transferido em forma de cessão global de ativos e passivos da INCALBARSA, oficializada em 27 de dezembro de 2000

O valor contábil desse imóvel no momento da participação era de 11.868.822,10 euros, com amortização acumulada no valor de 1.567.104,37 euros.

Como resultado da contribuição não pecuniária na ampliação de capital mencionada, a Sociedade recebeu ações da MAPFRE RE no montante de 30.000.000 euros.

Em 2001, a Sociedade realizou uma operação de troca de valores, por meio da qual foram incluídas ações da MAPFRE SEGUROS GENERALES, Companhia de Seguros y Reaseguros S.A. em um aumento de capital da MAPFRE-CAJA MADRID, Holding de Entidades Aseguradoras S.A

- Valor contábil das 455.054 ações da MAPFRE SEGUROS GENERALES incluídas no aumento de capital acima mencionado foi de 4.045.896,15 euros.
- A Sociedade contabilizou 4.946.766 ações recebidas da MAPFRE CAJA MADRID, Holding de Entidades Aseguradoras S.A., na referida ampliação de capital por 4.045.896,15 euros.

No exercício de 2000, a Sociedade realizou operações de reestruturação empresarial consistentes com a contribuição em ações da MAPFRE VIDA, Sociedade Anónima de Seguros y Reaseguros sobre la Vida Humana S.A., MAPFRE CAUCIÓN Y CRÉDITO, Companhia de Seguros de Reaseguros S.A., e a MAPFRE SEGUROS GENERALES, Companhia de Seguros y Reaseguros, S.A., para uma ampliação de capital da MAPFRE-CAJA MADRID Holding de Entidades Aseguradoras S.A.

Nesse mesmo exercício, foi formalizada a cessão global de ativos e passivos da INCALBARSA S.A. a favor do único acionista, CORPORACIÓN MAPFRE S.A.

No histórico das contas anuais dos exercícios em que as operações descritas anteriormente foram formalizadas, são incluídas as informações contábeis obrigatórias a elas relacionadas.

Todas as operações de reestruturação descritas anteriormente estavam sujeitas ao Regime Especial de diferimento previsto no Capítulo VIII do Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004, que aprovou o Texto Consolidado da Lei do Imposto sobre as Sociedades.

Grupo de Sociedades IVA

A partir do exercício 2010, com relação ao Imposto sobre Valor Agregado, a Sociedade faz parte do Grupo de entidades de IVA nº 87/10, constituído pela própria MAPFRE S.A. como sociedade controladora e por aquelas de suas sociedades controladas que concordaram em se integrar ao Grupo citado.

Em 2020, fizeram parte do grupo fiscal número IVA 87/10 as entidades a seguir:

MAPFRE S.A.
MAPFRE INTERNACIONAL S.A.
MAPFRE RE COMPAÑÍA DE REASEGUROS, S.A.
MAPFRE ESPAÑA COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.
MAPFRE VIDA S.A.
MAPFRE ASISTENCIA CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.
BANKIA MAPFRE VIDA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS
CCM VIDA Y PENSIONES DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.
BANKINTER VIDA SOCIEDAD DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.
VERTI ASEGURADORA COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.
MAPFRE TECH S.A.
BANKINTER SEGUROS GENERALES, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS.
MAPFRE INVERSIÓN SOCIEDAD DE VALORES S.A.
MAPFRE ASSET MANAGEMENT SGIIC S.A.
CENTRO DE EXPERIMENTACIÓN Y SEGURIDAD VIAL MAPFRE S.A.
MAPFRE GLOBAL RISKS AGENCIA DE SUSCRIPCIÓN S.A.
CAJA GRANADA VIDA, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.
CAJA MURCIA VIDA Y PENSIONES DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.
SANTANDER MAPFRE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.

MAPFRE S.A.

13. Receitas e despesas

As responsabilidades sociais da Sociedade nos dois últimos exercícios são reproduzidas no quadro a seguir:

DADOS DE RESPONSABILIDADES SOCIAIS	MONTANTE	
	2020	2019
Previdência Social	7.359	7.668
Contribuições para fundos de aposentadoria	7.376	7.140
Outras responsabilidades sociais	6.055	6.666
TOTAL	20.790	21.474

Milhares de euros

14. Provisões e contingências

O quadro a seguir reproduz o movimento gerado nas provisões reconhecidas no balanço ao longo dos dois últimos exercícios.

ITEM	SALDO INICIAL		AUMENTOS		REDUÇÕES		SALDO FINAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Provisões no longo prazo								
Obrigações por prestações no longo prazo ao pessoal	10.990	11.694	1.012	1.504	(950)	(2.208)	11.052	10.990
Outras provisões	—	98	—	—	—	(98)	—	—
Provisões no curto prazo								
Provisões no curto prazo	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	10.990	15.314	1.012	2.329	(950)	(5.851)	11.052	11.792

Milhares de euros

Em 31 de dezembro dos dois últimos exercícios, o item “Obrigações por prestações no longo prazo ao pessoal” incluía, principalmente:

- Planos de prestação definida externalizados, detalhados na nota 16 do Histórico, pelo montante de 4.533.000 euros (4.599.000 euros em 2019).
- Prêmio por permanência detalhado na nota “Despesas com pessoal” pelo montante de 3.947.000 euros (3.883.000 euros em 2019).
- Seguro de vida com cobertura de falecimento entre 65 e 77 anos no montante de 1.705.000 euros (1.706.000 euros em 2019), descrito na norma de avaliação “Despesas com pessoal”.

No encerramento dos dois últimos exercícios, e até a data de elaboração das contas anuais, não existiam provas da existência de ativos e passivos contingentes por montantes significativos.

15. Informações sobre o meio ambiente

Nos últimos dois exercícios, a Sociedade não manteve nenhum item de natureza ambiental que pudesse ser significativo e incluído sob uma menção específica nas presentes contas anuais.

16. Remunerações no médio e longo prazos e pagamento com base em ações

Remunerações no longo prazo

Os planos de contribuição e benefícios definidos em vigor são analisados conforme detalhado na descrição das normas de registro e avaliação.

Em 2020, o montante correspondente às despesas por planos de pensões de contribuição específica alcançou 7.376.000 euros (7.140.000 euros em 2019).

Os planos de prestação definida vigentes, todos instrumentados por meio de apólices de seguros subscritas com a MAPFRE VIDA, são aqueles nos quais a prestação foi fixada em função dos salários finais, com prestação em forma de renda vitalícia, revisável segundo índice de preços ao consumo (I.P.C.) anual. Eles compreendem, em sua totalidade, o pessoal passivo.

A. Montantes reconhecidos no balanço.

A seguir é detalhada a conciliação do valor atual da obrigação derivada dos planos de prestação definida nos dois últimos exercícios:

Conceito	2020	2019
Valor atual da obrigação em 1º de janeiro	4.599	4.680
Custo dos serviços do exercício em curso	—	—
Custo por juros	191	195
Perdas e lucros atuariais	93	49
Prestações pagas	(263)	(258)
Liquidações	—	—
Outros conceitos	(87)	(67)
Valor atual da obrigação em 31 de dezembro	4.533	4.599

Milhares de euros

A conciliação do saldo inicial e final dos direitos dos ativos afetados pelo plano e os direitos de reembolso dos dois últimos exercícios é descrita no quadro a seguir. O valor respectivo corresponde à provisão matemática das apólices de terceirização.

Conceito	2020	2019
Valor direito a reembolso em 1º de janeiro	4.599	4.680
Rendimento previsto dos ativos respectivos	191	195
Contribuições feitas pelo empregador	—	—
Perdas e lucros atuariais	93	49
Prestações pagas.	(263)	(258)
Liquidações	—	—
Outros conceitos	(87)	(67)
Valor direito a reembolso em 31 de dezembro	4.533	4.599

Milhares de euros

B. Hipóteses

As principais hipóteses atuariais utilizadas na data de encerramento dos dois últimos exercícios foram as tabelas de sobrevivência PERM/F-2000 e o IPC anual de 3% em ambos os exercícios, sendo os índices de desconto e o rendimento previsto dos ativos respectivos idênticos porque se trata de produtos com união de fluxos.

Outras retribuições a médio prazo e pagamentos baseados em ações

O Conselho de Administração aprovou, em 2019, um Plano de incentivos a médio prazo avaliado e reconhecido na conta de resultados conforme indicado na norma de avaliação 4 h) “Despesas com pessoal”. Nenhum montante foi provisionado por esse conceito por não alcançar os objetivos estabelecidos no plano.

17. Fatos ocorridos após o fechamento

Não houve fatos significativos posteriores ao encerramento do exercício.

MAPFRE S.A.

18. Operações com partes vinculadas

A seguir são detalhadas as principais operações efetuadas nos dois últimos exercícios com as partes vinculadas.

Despesas e receitas	Empresas do Grupo		Outras partes vinculadas		TOTAL	
	2020	2019	2020	2018	2020	2019
1) Gastos financeiros	—	(1.431)	—	—	—	(1.431)
4) Locações	(4.751)	(4.968)	—	—	(4.751)	(4.968)
9) Outras despesas	—	(16.034)	—	—	—	(16.034)
DESPESAS	(4.751)	(22.433)	—	—	(4.751)	(22.433)
10) Receitas financeiras	12.911	14.717	—	—	12.911	14.717
13) Dividendos recebidos	394.486	601.546	—	—	394.486	601.546
15) Prestações de serviços	49.112	62.752	—	—	49.112	62.752
RECEITAS	456.509	679.015	—	—	456.509	679.015

Milhares de euros

Outras transações	Empresas do Grupo		Outras partes vinculadas		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Acordos de financiamento: Créditos e contribuições de capital.	56.487	194.675	—	—	56.487	194.675
Amortização ou cancelamento de créditos.	(152.141)	(227.500)	—	—	(152.141)	(227.500)
Amortização ou cancelamento de empréstimos.	—	138.400	—	—	—	138.400
Dividendos e outros lucros distribuídos.	—	—	285.353	304.568	285.353	304.568

Milhares de euros

As contribuições de capital nas empresas do Grupo e associadas nos dois últimos exercícios são descritas no quadro a seguir.

Investimentos	Empresas do Grupo	
	2020	2019
Ampliações de capital		
MAPFRE INTERNACIONAL	—	—
MAPFRE AM INVESTMENT HOLDING S A U	—	5.000
MAPFRE ASSISTÊNCIA	—	—
TOTAL	—	5.000

Milhares de euros

Em 31 de dezembro dos dois últimos exercícios, existe um desembolso em aberto sobre ações da MAPFRE ASSISTÊNCIA no montante de 19.999.000 euros.

O montante dos saldos em aberto com empresas do Grupo no encerramento dos dois últimos exercícios é descrito no quadro a seguir:

Conceito	Ativos		Passivos	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimos e créditos	391.920	487.275	—	—
Juros de empréstimos	299	348	—	—
Grupo fiscal	41.294	32.115	66.522	63.009
Outros conceitos	20.367	13.842	6.284	1.590
TOTAL	453.880	533.580	72.806	64.599

Milhares de euros

Não existem gastos financeiros correspondentes aos dois últimos exercícios pela disposição da linha de crédito da CARTERA MAPFRE descrita na Nota 8.

As transações com partes vinculadas estão relacionadas com o tráfego normal da empresa, e foram realizadas de acordo com as condições do mercado.

No próximo quadro é detalhada a remuneração obtida pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade nos últimos exercícios:

CONCEITO	MONTANTE	
	2020	2019
Retribuições no curto prazo		
Salários		2.192
Retribuição variável no curto prazo		1.643
Designações fixas		1.805
Dietas		60
Outros conceitos		15
Retribuição variável a médio prazo		792
TOTAL	—	6.507
Outras remunerações		
Seguros de vida		76

Milhares de euros

A remuneração básica dos Conselheiros Externos é composta por um valor fixo anual por fazer parte do Conselho de Administração, cujo montante nos últimos exercícios foi de 110.000 euros. A Vice-presidência - Conselheiro Coordenador tem uma renda fixa anual de 110.000 euros. No exercício de 2020, os membros da Comissão Delegada receberam 10.000 euros. (10.000 euros em 2019) No caso da presidência do Comitê de Auditoria e Conformidade, essa quantia totaliza 68.000 euros (68.000 euros em 2019) Além disso, a pessoa que ocupa o cargo de presidente de um Comitê Delegado recebe 60.000 euros (60.000 euros em 2019). A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e Conformidade totaliza 48.000 euros (48.000 em 2019) e o restante dos membros de Comitês Delegados recebe 39.000 euros (39.000 euros em 2019).

Adicionalmente, é estabelecido um Seguro de Vida com capital segurado de 150.253 euros, que cobre casos de falecimento e são disponibilizadas certas vantagens concedidas ao pessoal, como seguro-saúde.

Os Conselheiros Executivos recebem as remunerações estabelecidas em seus contratos, que incluem salário fixo, incentivos de valor variável vinculados aos resultados, seguros de vida e invalidez, e outras compensações definidas de modo geral para o pessoal da Sociedade. Além disso, existem complementos de pensões em forma de planos de contribuição definidos para casos de aposentadoria, feitos através de um seguro de vida, como parte da política retributiva estabelecida pelo Grupo para seus Diretores Executivos, sejam eles conselheiros ou não. Como contribuição a planos de contribuição definida, 3.809.000 euros em 2020 (3.809.000 euros em 2019) foram registrados como despesa do exercício, aumentando o montante de direitos acumulados no valor de 19.791.000 euros (19.791.000 euros em 2019).

Os Conselheiros executivos não recebem a renda fixa estabelecida para os conselheiros externos.

Com relação às retribuições variáveis a curto prazo já obtidas, no encerramento do exercício de 2019 se encontram pendentes de pagamento 2.573.000,51 euros (2.826.000,59 euros no exercício de 2018).

As remunerações básicas dos Conselheiros Externos são aprovadas pela Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, mediante relatório do Comitê de Nomeações e Retribuições. O montante da remuneração contratual dos Conselheiros Executivos e o montante fixo por pertencer a Conselhos ou a Comitês Delegados são aprovados pelo Conselho de Administração mediante relatório do Comitê em questão

O montante pago pelo prêmio do seguro de responsabilidade civil dos administradores por danos causados por ações ou omissões no exercício de cobrança foi de 435.000 euros (429.000 euros em 2019).

Durante o exercício, os administradores da Sociedade não fizeram, durante os dois últimos exercícios, nenhuma operação com a Sociedade em si nem com qualquer outra empresa do Grupo alheia ao tráfego ordinário das sociedades ou fora das condições normais do mercado.

Durante os dois últimos exercícios, não houve situações de conflito, direto ou indireto, dos administradores ou das pessoas vinculadas a eles em relação aos interesses da Sociedade.

Em relação à remuneração do pessoal chave, as remunerações dos dois últimos exercícios são detalhadas a seguir:

	2020	2019
N. de membros da Diretoria Executiva		8
Remunerações fixas		2.209
Retribuições variáveis		1.258
Outras retribuições		186
TOTAL	—	3.653
Seguro de vida		27
<small>Milhares de euros</small>		

Com relação ao plano de incentivos a médio prazo 2016-2019, no exercício de 2018, foi revertida a totalidade da provisão por não terem sido cumpridos os objetivos estabelecidos.

Adicionalmente, como contribuição aos planos definidos, 1.072.000 euros foram registrados como despesa do exercício em 2020 (1.046.000 euros em 2019).

19. Outras informações

Nos quadros a seguir são detalhados o número médio e o número final de funcionários nos dois últimos exercícios, classificados por categoria e sexo.

Número médio de funcionários.

CONCEITO	2020		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Conselheiros e Diretoria Executiva	13	4	13	4
Diretoria	98	54	94	52
Técnicos	141	146	145	142
Pessoal administrativo	12	45	16	52
TOTAL NÚMERO MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS	264	249	268	250

MAPFRE S.A.

Número de funcionários ao fim do exercício.

CONCEITO	2020		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Conselheiros e Diretoria Executiva	13	4	13	4
Diretoria	98	54	97	53
Técnicos	144	146	143	147
Pessoal administrativo	9	45	16	48
NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	264	249	269	252

A seguir, é detalhado o número médio de pessoas empregadas que possuem deficiência maior ou igual a 33%, sendo indicadas as categorias a que pertencem.

CONCEITO	2020	2019
Diretoria	3	2
Técnicos	3	3
Pessoal administrativo	4	4
TOTAL	10	9

As retribuições aplicadas a favor dos auditores externos são exibidas nos dados a seguir, considerando-se que não comprometem sua independência.

CONCEITO	MONTANTES	
	2020	2019
Serviços de auditoria		493
Outros serviços de verificação		173
Serviços tributários		—
Outros serviços		—
Total de serviços auditor principal	—	666

Milhares de euros

Outros serviços de verificação incluem serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. à Sociedade durante o exercício fiscal de 2020, entre os quais se destacam a revisão semestral, a revisão de solvência e o relatório de procedimentos acordados sobre a descrição do (SCIIF).

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG International faturaram à Sociedade 63 mil euros pela revisão independente das informações do Estado de Informações Não Financeiras EINF.

Informações sobre os serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. às sociedades vinculadas por uma relação de controle com a MAMPFRE S.A. durante o exercício terminado em 31 de dezembro de 2020, está incluído nas contas anuais da MAPFRE, S.A. e sociedades dependentes em 31 de dezembro de 2020.

A seguir, são detalhadas as características dos pagamentos feitos para fornecedores nos dois últimos exercícios.

CONCEITO	2020	2019
	Dias	Dias
Período médio de pagamentos a fornecedores	20	20
Taxa de operações pagas	20	20
Taxas de operações pendentes de pagamento	—	—
	Montantes	Montantes
Pagamentos realizados		92.892
Pagamentos pendentes		5.933
Total pagamentos do exercício	—	98.825

Milhares de euros

20. COVID-19

Não houve despesas significativas com os efeitos da pandemia.

ANEXO 1

Exercício de 2020

Denominação	Forma jurídica	Domicílio	Atividade	PARTICIPAÇÃO				Capital	Reservas	Outros itens do patrimônio líquido	Milhares de euros		Valor contabilizado	Redução ao valor recuperável /Reversão exercício	Redução acumulada	Dividendos recebidos
				%		Direitos de voto					Resultado do exercício					
				Direta	Indireta	Direto	Indireto				Resultado operacional	Outros resultados				
MAPFRE TECH	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Informática	0,77	99,17	0,77	99,17	30.990	(12.924)	—	1.572	(793)	—	—	240	—
MAPFRE Internacional	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Holding	100,00	—	100,00	—	824.432	4.906.263	(1.597.950)	214.648	(39.530)	4.141.763	—	—	50.153
MAPFRE Re Cia. de Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Resseguros	93,77	—	93,77	—	293.284	1.369.877	90.880	16.851	—	776.969	—	—	—
MAPFRE Assistência, Cia Internacional de Seguros y Reaseguros	S.A.	Sor Angela de la Cruz, 6 28020 Madrid	Seguros e Resseguros	100,00	—	100,00	—	170.670	61.445	(90.673)	10.696	(31.298)	103.503	(38.979)	264.401	—
MAPFRE Inmuebles	S.G.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Imobiliária	10,00	89,99	10,00	89,99	593.474	(91.597)	—	7.551	(30.715)	53.813	(1.995)	53.187	1
Maquavit Inmuebles	S.L.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Imobiliária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.332
MAPFRE VIDA	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros e Resseguros	99,92	—	99,92	—	60.242	1.235.754	289.157	143.290	49.972	1.133.085	—	—	121.154
Fancy Investment	S.A.	Avda.18 de Julio, 841 Montevideo (Uruguay)	Finanças	100,00	—	100,00	—	9.039	5.736	(9.057)	—	836	8.127	—	—	—
MAPFRE Consultores de Seguros y Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Serviços de Assessoria e Gestão	50,00	50,00	50,00	50,00	120	218	—	(5)	19	61	—	—	—
MAPFRE Inversión	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Sociedade de Valores	—	99,92	—	99,92	33.055	132.339	10.348	(12.388)	48.824	2	—	—	—
MAPFRE AM Investment	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Holding	100,00	—	100,00	—	20.000	(298)	—	(32)	127	20.000	—	—	4
MAPFRE Asset Management	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Administradora de instituições de investimento coletivo	0,01	99,91	0,01	99,91	2.043	(1.338)	2.213	(9.825)	39.248	2	—	—	—
MAPFRE ESPAÑA	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros e Resseguros	83,52	16,48	83,52	16,48	564.624	1.077.101	688.916	264.680	(4.594)	3.054.021	—	—	221.843
MAPFRE Participaciones	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Finanças	100,00	—	100,00	—	216	338.718	106.072	101	45.224	225.855	—	—	—

Os montantes de Contas de Patrimônio e os resultados das sociedades correspondem a dados consolidados.

MAPFRE S.A.

Exercício de 2020

Denominação	Forma jurídica	Domicílio	Atividade	PARTICIPAÇÃO				Capital	Reservas	Outros itens do patrimônio líquido	Resultado do exercício		Valor contabilizado	Redução ao valor recuperável /Reversão exercício	Redução acumulada	Dividendos recebidos
				%		Direitos de voto					Resultado operacional	Outros resultados				
				Direta	Indireta	Direto	Indireto									
Desenvolvimentos urbanos	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Imobiliária	0,08	99,91	0,08	99,91	383,0000	9.981,0000	—	2.962,0000 (11.846,0000)	9,0000	—	45,0000	—	
MGR Agencia de Suscripción	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros e Resseguros													
Preminen Price Comparison Holding	LTDA	Ty Admital David street Cardiff CF102EH	Comparador on-line de preços de seguros	100,00	—	100,00	—	60,0000	2.171,0000	—	(212,0000) 692,0000	1.952,0000	—	—	—	
Total												9.519.162,0000	(40.974,0000)	317.873,0000	394.486,6000	
Outros investimentos												6,0000				
Total de investimentos de empresas do Grupo e associadas												9.519.168,0000				

Os montantes de Contas de Patrimônio e os resultados das sociedades correspondem a dados consolidados.

Exercício de 2019

Denominação	Forma jurídica	Domicílio	Atividade	Milhares de euros												
				PARTICIPAÇÃO				Capital	Reservas	Outros itens do patrimônio líquido	Resultado do exercício		Valor contabilizado	Redução ao valor recuperável /Reversão exercício	Redução acumulada	Dividendos recebidos
				%		Direitos de voto					Resultado operacional	Outros resultados				
Direta	Indireta	Direto	Indireto													
MAPFRE TECH	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Informática	0,77	99,17	0,77	99,17	30.990	(10.356)	—	1.283	(3.835)	—	—	240	—
MAPFRE Internacional	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Holding	100,00	—	100,00	—	824.432	4.941.325	(584.513)	316.942	(56.223)	4.141.763	—	—	100.306
MAPFRE Re Cia. de Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Resseguros	93,77	—	93,77	—	293.284	1.312.922	82.465	57.502	—	776.969	—	—	67.928
MAPFRE Assistência, Cia Internacional de Seguros y Reaseguros	S.A.	Sor Angela de la Cruz, 6 28020 Madrid	Seguros e Resseguros	100,00	—	100,00	—	365.176	(75.259)	(38.962)	(13.353)	(74.638)	142.482	(46.882)	225.422	—
MAPFRE Inmuebles	S.G.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Imobiliária	10,00	89,99	10,00	89,99	593.474	(97.057)	—	(1.846)	7.313	55.805	1.447	51.192	—
Maquavit Inmuebles	S.L.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Imobiliária	100,00	—	100,00	—	37.436	(132)	—	(94)	2.557	26.662	—	—	3.152
MAPFRE VIDA	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros e Resseguros	99,92	—	99,92	—	60.242	1.499.157	271.759	178.746	57.275	1.133.045	—	—	190.491
Fancy Investment	S.A.	Avda.18 de Julio , 841 Montevideo (Uruguay)	Finanças	100,00	—	100,00	—	9.476	3.670	(5.684)	—	997	8.560	—	—	—
MAPFRE Consultores de Seguros y Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Serviços de Assessoria e Gestão	50,00	50,00	50,00	50,00	120	202	—	(5)	22	61	—	—	—
MAPFRE Inversión	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Sociedade de Valores	—	99,92	—	99,92	33.055	153.725	8.898	(14.061)	55.986	2	—	—	—
MAPFRE AM Investment	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Holding	100,00	—	100,00	—	20.000	(289)	—	10	(19)	20.000	—	—	4
MAPFRE Asset Management	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Administradora de instituições de investimento coletivo	0,01	99,91	0,01	99,91	2.043	(6.030)	2.237	(10.861)	43.408	2	—	—	—
MAPFRE ESPAÑA	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros e Resseguros	83,52	16,48	83,52	16,48	564.624	1.125.569	590.345	280.661	(7.614)	3.054.021	—	—	239.665
MAPFRE Participaciones	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Finanças	100,00	—	100,00	—	216	295.337	91.255	235	48.097	225.855	—	—	—

Os montantes de Contas de Patrimônio e os resultados das sociedades correspondem a dados consolidados.

MAPFRE S.A.

Exercício de 2019

Denominação	Forma jurídica	Domicílio	Atividade	PARTICIPAÇÃO				Capital	Reservas	Outros itens do patrimônio líquido	Resultado do exercício		Valor contabilizado	Redução ao valor recuperável /Reversão exercício	Redução acumulada	Dividendos recebidos
				%		Direitos de voto					Resultado operacional	Outros resultados				
				Direta	Indireta	Direto	Indireto									
Desenvolvimentos urbanos	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Imobiliária	0,08	99,91	0,08	99,91	383	1.318	—	279	(1.117)	1	(2)	45	—
MGR Agencia de Suscripción	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros e Resseguros	100,00	—	100,00	—	60	2.045	—	(241)	923	1.952	—	—	—
Preminen Price Comparison Holding	LTDA	Ty Admital David street Cardiff CF102EH	Comparador on-line de preços de seguros	50,00	—	50,00	—	—	—	—	—	—	5.191	—	2.309	—
Total													9.592.371	(45.437)	279.208	
Outros investimentos													8			
Total de investimentos de empresas do Grupo e associadas													9.592.379			

Os montantes de Contas de Patrimônio e os resultados das sociedades correspondem a dados consolidados.

Nenhuma sociedade está listada na Bolsa.

(*) Montante recuperável determinado com base no valor justo dos ativos e passivos da Sociedade.

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

EXERCÍCIO DE 2020

MAPFRE S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL 2019

SUMÁRIO

A. Grandezas básicas individuais	3
B. Atividades principais	3
C. A MAPFRE e seus acionistas	4
D. Meio ambiente	5
E. Aquisição e alienação de ações próprias	6
F. Recursos Humanos	6
G. Auditoria externa	7
H. Órgãos governamentais	8
I. Período médio de pagamentos a fornecedores	8
J. Pesquisa, desenvolvimento e inovação	8
K. Fatores e riscos ambientais, sociais e de governança	9
L. Informações não financeiras	9
M. Acontecimentos importantes para a sociedade ocorridos após o final do exercício	10
N. Perspectivas	10
O. Relatório anual de governança corporativa	11

MAPFRE S.A.

MAPFRE S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL 2019

A MAPFRE S.A. (doravante, a Sociedade) é uma sociedade anônima cuja principal atividade reside no investimento de seus fundos em ativos mobiliários e imobiliários.

A. Grandezas básicas individuais

Os destaques dos dados da Conta de Perdas e Lucros são os seguintes:

- As receitas de dividendos das empresas do Grupo aumentaram para 394,5 milhões de euros, em comparação com os 601,5 milhões de euros do exercício de 2019.
- As despesas operacionais chegaram a 150 milhões de euros, o que representa um aumento de 8,1% em comparação com o exercício de 2019.
- As receitas financeiras chegaram a 0,4 milhão de euros nos dois últimos exercícios.
- Os gastos financeiros alcançaram 68 milhões de euros, o que representa de redução de 2,9% em relação ao exercício anterior.
- Durante o exercício, foram constituídos 41 milhões de euros em provisões por redução das participações em empresas do Grupo e associadas (45,4 milhões de euros em 2019).
- Assim, os lucros antes de impostos aumentaram para 219,8 milhões de euros, em comparação com os 404,6 milhões de euros do exercício anterior.
- A receita por impostos sobre sociedades do exercício de 2020 chega a 39,6 milhões de euros, em comparação com os 38,5 milhões de euros do exercício de 2019.
- Os lucros após os impostos chegam a 259,4 milhões de euros, representando uma diminuição de 41,5% em comparação com o exercício anterior.

Com relação aos dados do Balanço, os destaques são os seguintes:

Os fundos próprios da MAPFRE S.A. chegam a 7.299,0 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 157,5 milhões de euros em relação ao exercício anterior (2,11%) como consequência da diferença entre o lucro do exercício e dos dividendos pagos durante o ano; que chegaram a 261,6 milhões de euros, o dividendo complementar do exercício de 2019 distribuído em 2020 e a 153,9 milhões de euros o dividendo a receber dos resultados do próprio exercício.

- Os ativos totais somam 10.162.000,5 euros, dos quais 9.806.000,2 e 166.000,9 euros correspondem a investimentos em empresas do Grupo e associadas a longo e curto prazo, respectivamente.

B. Atividades principais

As principais variações nas fontes de financiamento da Sociedade durante o exercício 2020 foram as seguintes:

- a. Cancelamentos parciais de empréstimos com empresas do Grupo no valor de 152,1 milhões de euros e concessão de novos empréstimos no valor de 56,5 milhões de euros.
- b. Cancelamento parcial do empréstimo sindicalizado, com vencimento em dezembro de 2023, no montante de 245 milhões de euros, e novas disposições no montante de 235 milhões de euros.

Investimentos em empresas do Grupo

Durante o exercício, a Sociedade realizou as seguintes operações por investimentos em empresas do Grupo.

- Redução do capital social para o reembolso de contribuições por meio da amortização de participações sociais na MAQUAVIT IMOBILIÁRIA S.L. no montante de 53,3 milhões de euros.

C. A MAPFRE e seus acionistas

A ação da MAPFRE

O quadro a seguir apresenta as informações básicas relativas à ação da MAPFRE no encerramento do exercício de 2020:

Número de ações em circulação	3.079.553.273, totalmente subscritas e integralizadas.
Valor nominal de cada ação	0,1 euros.
Tipo de ação	Ordinária, escritural. Todas as ações em circulação têm os mesmos direitos políticos e econômicos.
Mercados nos quais está listada	Bolsas de Madri e de Barcelona (Mercado Contínuo). <ul style="list-style-type: none"> – IBEX 35; IBEX Top Dividend – STOXX Europe 600 Insurance; EURO STOXX Insurance
Principais índices da bolsa nos quais a ação está incluída	<ul style="list-style-type: none"> – MSCI World SMID Cap Index – FTSE All-World; FTSE Developed Europe; – FTSE4Good(1) y FTSE4Good IBEX(1) – DJSI World(1) – Ethibel Sustainability Index - Excellence Europe(1)
Código ISIN	ES0124244E34

(1) Índices que avaliam o comportamento das empresas em função de suas ações em favor do desenvolvimento sustentável e do respeito aos Direitos Humanos.

Durante o exercício de 2020, as ações da MAPFRE S.A. foram negociadas XXX dias no Mercado Contínuo de acordo com os dados publicados pela Sociedade de Bolsas (BME), uma média diária de XXX títulos foi negociada nesta plataforma, em comparação com 5.128.636, em 2019, com uma diminuição de XXX%. A contratação efetiva média por dia foi de XXX milhões de euros, em relação aos 12,9 milhões de euros do ano anterior, com uma redução de XXX%.

No final de 2020, 16 casas de análise seguiam a ação, das quais: 56% recomendaram "comprar" as ações da Sociedade, contra 25% das recomendações de "manter" e 19% de "vender".

VALOR E RENTABILIDADE

A ação teve o comportamento que pode ser visto no quadro a seguir, comparado com o dos dois principais índices de referência (o seletivo IBEX 35 e o setorial STOXX Europe 600 Insurance e IBEX 35 Bancos):

	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS
MAPFRE			
STOXX Europe 600 Insurance			
IBEX 35			

No mesmo período, o lucro por ação (BPA) da MAPFRE teve o seguinte comportamento:

	2020	2019	2018	2017	2016
BPA (euros)		0,20	0,17	0,23	0,25
AUMENTO		+15,2 %	-24,5 %	-9,7 %	+9,4 %

COMPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS E SUA RETRIBUIÇÃO

No final do exercício de 2020, a Fundación MAPFRE detinha **69,8%** das ações da sociedade, sem incluir ações em tesouraria, que representavam **0,98%** dos acionistas. Os acionistas institucionais espanhóis representavam **3,9%** e os acionistas institucionais de outros países, **15%**. Os **10,2%** restantes correspondem a acionistas não institucionais.

A política de dividendos estabelece que a remuneração ao acionista deve estar vinculada ao lucro, à solvência, à liquidez e aos planos de investimento da Sociedade e também alinhada aos interesses de todos os seus acionistas. Além disso, entre os objetivos fixados para o triênio de 2019 a 2021 estão a criação de valor sustentável e a remuneração adequada do acionista.

Em 22 de dezembro de 2020, o dividendo a receber foi pago por conta dos resultados do exercício de 2020 de 0,0505 euros brutos por ação, após aplicação proporcional do montante correspondente às ações em tesouraria às ações restantes. O dividendo total pago no ano atingiu 0,135 euros por ação, até alcançar um desembolso total de 415,7 milhões de euros.

O dividendo proposto à Assembleia Geral como dividendo complementar do exercício de 2020 é de XXX euros brutos por ação. Portanto, o dividendo total relativo aos resultados do exercício de 2020 aumentou para XXX euros brutos por ação, o que representa uma taxa de *pay-out* de XXX%.

MAPFRE S.A.

A evolução do dividendo e da rentabilidade por dividendo, calculada com base no preço médio da ação, foi a seguinte:

	2020	2019	2018	2017	2016
DIVIDENDO POR AÇÃO (euros)	0,135	0,145	0,145	0,145	0,13
RENTABILIDADE POR DIVIDENDO	XX%	5,7 %	5,5 %	4,9 %	5,8 %

D. Meio ambiente

A MAPFRE é um Grupo comprometido com o desenvolvimento sustentável do meio ambiente e, em especial, com a luta contra as mudanças climáticas. A disposição para desempenhar um papel relevante nessas questões requer uma estratégia de curto, médio e longo prazos, para a qual é realizada uma análise permanente do cenário climático e do contexto global.

O Grupo possui uma Política Ambiental aprovada pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. implantada em todas as entidades do Grupo.

Em um contexto de elaboração de planos ambiciosos de reconstrução verde, em 2020 e na sequência da conclusão bem-sucedida do Plano de eficiência energética e das mudanças climáticas 14-20, a MAPFRE trabalhou na definição do seu novo Plano de Pegada ambiental 20-30, que será o mecanismo de adaptação do GRUPO MAPFRE ao contexto de aposta em uma economia de baixas emissões de carbono, tornando sua atividade mais sustentável e resiliente.

O Plano Corporativo de Pegada Ambiental inclui, além das questões associadas à pegada de carbono e às mudanças climáticas, a gestão da água, a economia circular e as compras ecológicas, bem como outros riscos emergentes, como capital natural e biodiversidade. Contempla igualmente aspectos transversais e facilitadores, como a construção e a mobilidade sustentável.

Paralelamente e alinhado com esse novo Plano, a MAPFRE atualizou seu modelo estratégico, baseado em um sistema integrado de gestão certificável sob várias normas ISO, de modo a incluir todos os aspectos associados à sustentabilidade ambiental, energética, de emissões de gases do efeito de estufa e de economia circular. Esse modelo permite definir planos e programas, minimizando os riscos identificados e promovendo a execução das oportunidades detectadas.

Até o momento, no contexto ambiental, as certificações ISO 14001 já chegam a XX sedes de entidades do Grupo na Espanha, México, Colômbia, Porto Rico, Paraguai, Portugal, Argentina, Chile, Turquia e Peru, além dos os XX edifícios-sede localizados na Espanha com certificação de gestão energética ISO 50001.

Em relação à Pegada de Carbono, a expansão do alcance da ISO 14064 continua a avançar, com a verificação dos inventários de pegada de carbono das entidades do Grupo localizadas na Espanha, Itália, Porto Rico, Colômbia, Portugal, México, Brasil e Turquia.

Com relação à atenuação e à adaptação às mudanças climáticas, a execução das ações definidas no Plano de Sustentabilidade 2019-2021, que define a estratégia de ação no curto prazo, e que considera o objetivo de neutralidade das emissões de GEE produzidas pela MAPFRE na Espanha e em Portugal em 2021. As ações realizadas permitirão também preparar o Grupo para o objetivo de neutralidade do carbono até 2030.

Para determinar o impacto financeiro das mudanças climáticas, tanto a partir de uma abordagem de risco quanto de oportunidade, a adoção das recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) pertencentes ao Financial Stability Board (FSB) continuou. Para esse fim, a MAPFRE, juntamente com outras seguradoras e resseguradoras globais, faz parte do Grupo de Trabalho coordenado pela UNEP-FI das Nações Unidas, cujo principal objetivo é analisar cenários que permitam o desenvolvimento de métricas e modelos financeiros para estimar adequadamente as possíveis implicações das mudanças climáticas nos negócios. Ao longo de 2020, esse grupo de trabalho se concentrou na compreensão das mudanças potenciais das ameaças climáticas sob diferentes cenários e horizontes temporais.

Por outro lado, e no contexto atual, a economia circular emerge como uma solução necessária para a crise econômica e climática, tornando as empresas mais competitivas e resilientes. Nesse contexto, a MAPFRE é a primeira seguradora a assinar o Pacto por uma Economia Circular e compromete-se, assim, a cumprir os compromissos previstos na iniciativa para promover, favorecer, promover e difundir a transição para uma economia circular.

Além disso, a MAPFRE participa do Grupo de Trabalho de Capital Natural, do Grupo Espanhol de Crescimento Verde, e da Fundação Biodiversidade, no qual empresas de diferentes setores compartilham experiências e dificuldades, e buscam soluções para a integração do capital natural em seus negócios e projetos, utilizando como orientação o Protocolo de Capital Natural.

E. Aquisição e alienação de ações próprias

As operações de compra e venda de ações da MAPFRE S.A. cumprem as normas em vigor, os acordos adotados pela Assembleia Geral de Acionistas e a Política de Ações em Tesouraria do Grupo MAPFRE, que regulamenta as medidas relativas a transações com ações da própria Sociedade.

Durante o exercício de 2019, foram compradas no mercado 7.897.336 de ações próprias, e foram entregues a diretores de filiais como parte de suas retribuições variáveis 1.839.387 ações, resultando no aumento líquido de 6.057.949 ações, que representam 0,1967% do capital, pelo montante de 15.585.821,85 euros.

Como consequência das vendas produzidas no exercício, foi registrado um impacto negativo de 140.638,49 euros (910.979,79 euros positivos em 2019), incluído na seção "Outras Reservas".

No encerramento do exercício, a Sociedade dispõe de 30.285.934 ações próprias (30.489.839 em 2019), o que representa 0,9835% do capital (0,9901% em 2019) e a um câmbio médio de 2,09 euros nos dois últimos exercícios.

O valor nominal das ações adquiridas sobe para 3.028.593 euros (3.048.984 em 2019).

F. Recursos Humanos

Nos quadros a seguir são detalhados o número médio e o número final de funcionários nos dois últimos exercícios, classificados por categoria e sexo.

Número médio de funcionários.

CONCEITO	2020		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Conselheiros e Diretoria Executiva	13	4	13	4
Diretoria	98	54	94	52
Técnicos	141	146	145	142
Pessoal administrativo	12	45	16	52
TOTAL NÚMERO MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS	264	249	268	250

Número de funcionários ao fim do exercício.

CONCEITO	2020		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Conselheiros e Diretoria Executiva	13	4	13	4
Diretoria	98	54	97	53
Técnicos	144	146	143	147
Pessoal administrativo	9	45	16	48
NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	264	249	269	252

A seguir, é detalhado o número médio de funcionários com deficiência maior ou igual a 33%, indicando as categorias a que pertencem.

CONCEITO	2020	2019
Diretoria	3	2
Técnicos	3	3
Pessoal administrativo	4	4
TOTAL	10	9

Entre os objetivos para o quadro de funcionários estão o progresso profissional e a potencialização da empregabilidade e do bem-estar, por meio do desenvolvimento de suas capacidades e habilidades. Tudo isso em um ambiente de compromisso e respeito mútuo, livre de ofensas, intimidação, assédio ou discriminação, com um ambiente de trabalho que garante a segurança e a estabilidade no emprego.

Para isso, a Sociedade conta com um Código de Ética e Conduta inspirado nos Princípios Institucionais e Empresariais, cujo objetivo é refletir os valores corporativos e os princípios básicos que devem orientar a atuação da companhia e das pessoas que fazem parte dela.

A Política de Respeito às Pessoas assegura um ambiente profissional no qual é rechaçada qualquer manifestação de assédio e comportamento violento ou ofensivo para com os direitos e a dignidade das pessoas. É expressamente contrária e não permite nenhuma situação de assédio no trabalho, independentemente de quem seja a vítima ou o indivíduo assediador. Esse compromisso deve ser cumprido tanto nas relações entre funcionários quanto nas relações entre estes e as empresas fornecedoras, os clientes, colaboradores e demais grupos de interesse; e estende-se também a todas as organizações com as quais a MAPFRE se relaciona.

Ao desenvolver a Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades, a MAPFRE adquiriu uma série de compromissos públicos sobre diversidade de gênero e diversidade funcional.

A Política de Promoção, Seleção e Mobilidade aposta em promover as oportunidades de desenvolvimento profissional dos funcionários por meio de programas e planos de desenvolvimento, itinerários formativos e mobilidade entre áreas e países, a fim de aumentar sua empregabilidade, sua satisfação profissional e seu compromisso com a empresa. São identificados os perfis necessários para a estratégia de negócios e o talento da organização, e são definidos os planos de desenvolvimento individual de cada um dos funcionários, garantindo, assim, os planos de sucessão e de substituição diretiva, bem como a cobertura das necessidades estratégicas.

Para a seleção de pessoas, existe um procedimento global que garante a objetividade, o rigor máximo e a não discriminação em todos os processos. Os testes de seleção utilizados em todo o mundo são homogêneos e têm o objetivo de incorporar o candidato que tiver o perfil mais adequado para cada posto. O número de processos de seleção realizados durante o ano de 2020 foi de XXX.

Por outro lado, no ano de 2020, foram investidos 377.000 euros em treinamento do quadro de funcionários (872.000 euros em 2019).

A Política de Remunerações procura estabelecer remunerações adequadas de acordo com a função e posto de trabalho e o desempenho de seus profissionais, assim como atuar como um elemento motivador e de satisfação que permita alcançar os objetivos estabelecidos e cumprir com a estratégia da MAPFRE. A política garante a igualdade e a competitividade interna e externa em cada mercado, e faz parte do desenvolvimento interno dos funcionários.

A Política de Saúde e Bem-estar e de Prevenção de Riscos no Trabalho tem como objetivo propiciar um ambiente de trabalho seguro e saudável e melhorar a saúde dos funcionários e de suas famílias, tanto dentro quanto fora do âmbito profissional.

G. Auditoria externa

As retribuições aplicadas a favor dos auditores externos são exibidas nos dados a seguir, considerando-se que não comprometem sua independência.

CONCEITO	MONTANTES	
	2020	2019
Serviços de auditoria		493
Outros serviços de verificação		173
Serviços tributários		—
Outros serviços		—
Total de serviços auditor principal	—	666

Milhares de euros

Outros serviços de verificação incluem serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. à Sociedade durante o exercício fiscal de 2019, entre os quais se destacam a revisão semestral, a revisão de solvência e o relatório de procedimentos acordados sobre a descrição do (SCIIF).

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG International faturaram à Sociedade 63 mil euros pela revisão independente das informações do Estado de Informações Não Financeiras EINF.

Informações sobre os serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. às sociedades vinculadas por uma relação de controle com a MAMPFRE S.A. durante o exercício terminado em 31 de dezembro de 2019, está incluído nas contas anuais da MAPFRE S.A. e sociedades dependentes em 31 de dezembro de 2019.

H. Órgãos de governança

Na reunião da Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 13 de março de 2020, Ignacio Baeza Gómez, José Antonio Colomer Guiu, María Leticia de Freitas Costa e Rosa María García García foram reeleitos como conselheiros.

Na reunião do Conselho de Administração em 11 de fevereiro de 2020, Rosa María García García foi designada como vogal do Comitê de Nomeações e Retribuições.

Durante o exercício de 2021, o mandato de Ana Isabel Fernández Álvarez vencerá. O Comitê de Nomeações e Retribuições propôs sua reeleição como conselheira.

Além disso, durante o exercício de 2021, vencerão os mandatos de Francisco José Marco Orenes e Fernando Mata Verdejo, cuja reeleição será proposta à Assembleia Geral. As propostas acima citadas possuem relatório favorável do Comitê de Nomeações e Retribuições.

I. Período médio de pagamento a fornecedores

A seguir, são detalhadas as características dos pagamentos feitos para fornecedores nos dois últimos exercícios.

CONCEITO	2020	2019
	Dias	Dias
Período médio de pagamentos a fornecedores	20	20
Taxa de operações pagas	20	20
Taxas de operações pendentes de pagamento	—	—
	Montantes	Montantes
Pagamentos realizados		92.892
Pagamentos pendentes		5.933
Total pagamentos do exercício	—	98.825

Milhares de euros

J. Pesquisa, desenvolvimento e inovação

Na MAPFRE, a inovação é uma das principais alavancas de geração de propostas de valor diferencial para os clientes. As linhas de atuação são tanto em nível estratégico quanto disruptivo, cobrindo todo o ciclo desde a ideação e o contato com à Insurtech até a implementação prática, mantendo, como sempre, o cliente no centro do processo.

A MAPFRE também protege seus clientes por meio da experimentação e segurança viária por meio da CESVIMAP, um centro global de tecnologia de referência para projeto, garantia, uso, manutenção, reparo e reciclagem de veículos e outras soluções de mobilidade para bens e pessoas. Suas linhas de atuação são a pesquisa tecnológica na redução da taxa de acidentes, na definição de processos de reparo mais eficientes, na redução de custos e no impacto ambiental e os novos produtos e serviços baseados no Usage Based Insurance (UBI), os sistemas ADAS (Advanced Driver Assistance Systems) de assistência à condução em combinação com crash test e avanços na avaliação dos novos riscos e necessidades associados aos veículos elétricos.

Em 2020, a MAPFRE empreendeu várias iniciativas nas suas diferentes linhas de ação, destacando o lançamento da terceira convocatória para aceleração e adoção no Insur_space, com mais de 400 startups; o da primeira colaboração no domínio da inovação e do empreendedorismo com universidades (IE Tech Lab); e 12 novos investimentos de venture capital em startups, somadas às oito realizadas em 2019.

Assim, o Grupo leva aos clientes soluções e propostas que se aprofundam das mais recentes tecnologias, como a Internet of Things (Leakbot); a inteligência artificial aplicada a imagens, texto e voz (avaliação de danos por imagem, análise de verbatims, automatização de sinistros); o Blockchain (identidade digital, consórcio B3i para resseguros); e produtos e serviços de nova geração (seguro sob demanda, apólices On/Off).

Além disso, por meio da iniciativa Desafio Digital, a mudança que a organização precisa para se adaptar aos novos requisitos digitais está sendo gerenciada, proporcionando ao ambiente de trabalho flexibilidade e agilidade, e ferramentas que permitem o trabalho colaborativo e o compartilhamento de conhecimentos. Além disso, novos comportamentos (colabora, inova e agiliza) estão sendo promovidos, por meio do desenvolvimento de perfis digitais e estratégicos e novas formas de liderança.

MAPFRE S.A.

O Observatório de Qualidade da MAPFRE é responsável por realizar todas as medições de qualidade percebida e fornecida, por meio de pesquisas aos clientes, em todos os países nos quais o Grupo atua, cobrindo os ramos de seguro e serviços de assistência, com uma periodicidade semestral. Para isso, através da análise do indicador Net Promoter Score (NPS®), é realizada a avaliação da satisfação e dos pontos críticos de contato com o cliente, sendo realizadas recomendações sobre as principais áreas de melhoria.

Os relatórios do Observatório de Qualidade proporcionam dados sobre o nível de experiência do cliente, que ajudam a tomar decisões para as diferentes áreas de negócio.

Em 2020, foi realizada a XI Etapa de medição do NPS® relacional, com base em uma amostra representativa das carteiras da MAPFRE. Cada etapa, que contou com mais de NNN.000 entrevistados, englobou 18 países e ramos, com um volume de NN,N% do total de prêmios Não Vida particulares do Grupo.

Como parte desse estudo, o Observatório mede todos os anos o nível de experiência do cliente dos principais concorrentes da MAPFRE em cada país e ramo. Concretamente, foram analisadas 80 empresas de todo o mundo. Com isso, em 2020, o volume de prêmios medidos em que o NPS dos clientes da MAPFRE está acima da média do NPS® dos concorrentes analisados foi excedido em NN%.

K. Fatores e riscos ambientais, sociais e de governança

A sustentabilidade é um conceito que se baseia em três pilares fundamentais: desenvolvimento econômico, social e ambiental. Portanto, a gestão de riscos e oportunidades de negócio associadas a questões ambientais, sociais e de governança (ASG) é essencial para contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Com um acompanhamento adequado dessas questões, a organização pode obter informações adicionais sobre riscos em potencial e entender melhor os movimentos e as transformações sociais, e as expectativas dos grupos de interesse. Neste sentido, o modelo de negócio da MAPFRE e sua estratégia são um exemplo de como a empresa enfrenta os desafios globais de sustentabilidade, gerencia os riscos de ASG e inova no desenvolvimento de produtos e soluções de seguros para benefício dos clientes e da sociedade na qual opera.

A gestão de riscos ASG ajuda na tomada de decisões em áreas tão importantes quanto a assinatura, o investimento, a inovação em produtos e serviços, a sustentabilidade, o meio ambiente e a gestão da reputação, sendo esta última essencial para gerar confiança nos grupos de interesse. Portanto, os riscos ASG integram-se naturalmente aos processos de gestão e controle estabelecidos pelo Grupo.

As mudanças climáticas integram a estratégia da MAPFRE em sustentabilidade. Como seguradora global, a MAPFRE participa com o compromisso de contribuir para a definição de um padrão de desempenho técnico-financeiro, para o setor como um todo, que permita a ajudar desde o seguro, gerenciar os riscos e as oportunidades da transição para uma economia de baixo carbono e reduzir o impacto das mudanças climáticas para a sociedade como um todo. O aumento da frequência e gravidade de desastres naturais e a presença da MAPFRE em países com alta exposição a esse risco podem ter um impacto nos resultados do Grupo. Para a previsão destes eventos e para minimizar seu impacto econômico, as entidades da MAPFRE desenvolvem ações em vários domínios: i) um controle eficaz da exposição a riscos catastróficos; ii) garantia de uma avaliação correta das perdas; e iii) coordenação de uma resposta e um tratamento adequados aos clientes afetados.

Para garantir a administração eficaz dos riscos o Grupo desenvolveu um conjunto de políticas.

A Política de Gestão de Riscos estabelece o marco para a gestão de riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento das políticas de riscos específicos.

A Política da Função de Conformidade estabelece como principal objetivo minimizar a probabilidade de que o risco legal e a não conformidade se materializem, estabelecendo mecanismos eficazes de prevenção e controle.

L. Informações não financeiras

As informações relacionadas ao status das informações não financeiras da Sociedade estão incluídas no Relatório Integrado, que faz parte do Relatório de Gestão Consolidado do Grupo MAPFRE, que tem como chefe a MAPFRE S.A., e que será depositado juntamente com as Contas Anuais Consolidadas, no Registro Mercantil de Madri.

M. Acontecimentos importantes para a Sociedade ocorridos após o final do exercício

Não se produziram fatos significativos posteriores ao fechamento do exercício.

N. Perspectivas

Nove meses após ter sido identificada, a pandemia de COVID-19 provou ser o evento de consequências devastadoras que se temia. O aparecimento desse “cisne negro” provocou um *choque* sem precedentes na economia global, que se traduziu em uma queda abrupta nos níveis de atividade, totalmente diferente por sua natureza exógena, global e incerta. Trata-se de um *choque* exógeno e autoinfligido resultante de decisões e medidas de saúde (confinamento e distanciamento social), que levaram ao deslocamento da atividade econômica por meio de restrições às interações sociais, tanto nas economias desenvolvidas quanto nas emergentes.

Do ponto de vista do desempenho da economia global, esse *choque* terá efeitos muito diferentes. Em uma primeira instância, os efeitos diretos. Por um lado, sobre a oferta e a procura, que conduziram ao colapso da atividade e, por outro, sobre as expectativas (pelas incertezas). Em uma segunda instância, e em função do tempo para que finalmente fossem adotadas as medidas de contenção social, estas irão provocar uma deterioração das rendas dos agentes e um aumento do pessimismo nos setores e dos consumidores, e ambos irão enfrentar problemas crescentes de liquidez.

E, finalmente, os efeitos da terceira ordem deste *choque* situam-se no longo prazo, na nova normalidade a ser imposta com uma recuperação incompleta e assimétrica e que poderá traduzir-se em problemas de solvência soberana e financeira, distorções nos preços dos ativos, redução da capacidade de crescimento no longo prazo (menor capital físico, humano e produtividade) e elevada dívida pública, entre outros aspectos.

Trata-se de um *choque* global que fez com que, no auge desta crise, mais de 90% das economias mundiais tenham verificado simultaneamente uma redução do PIB. No entanto, os efeitos e a velocidade da reativação econômica serão assimétricos e condicionados pela estrutura produtiva de cada país e pelas vulnerabilidades econômicas e de saúde de cada sistema.

Em termos de PIB, o *choque* representará uma correção muito significativa em 2020 (cerca de -4,4%), com divergências significativas entre regiões, o que aumentará o nível de desemprego no mundo todo (o Fundo Monetário Internacional estima que serão perdidos 400 milhões de empregos no mundo) e aumentará a lacuna entre a pobreza. Isso significa que, em termos de rendas disponível, é previsível que, no mundo todo, percam-se os ganhos da classe média acumulados desde o início do milênio, especialmente na América Latina.

Por outro lado, em termos de efeitos financeiros, o *choque* poderá representar problemas de financiamento das contas de muitos mercados emergentes, pressionando sua taxa de câmbio e desgastando suas reservas. Além disso, poderá distorcer o preço de muitos ativos que funcionam como refúgio (ouro, títulos soberanos etc.), bem como alterar as preferências de investimento internacional em virtude de um efeito crescente de “*crowding out*”. Além disso, o *choque* conduzirá à permanência de um ambiente de volatilidade e fragilidade financeira, bem como à distorção do bom funcionamento dos mercados, tanto pelos efeitos da crise *per se* quanto pelas medidas tomadas para sua resolução da parte dos governos e bancos centrais.

E, finalmente, a própria natureza da crise econômica aumenta as incertezas, o que é refletido na confiança dos produtores e dos consumidores, transcende a percepção do risco global e de seus derivados regionais (índices VIX de renda variável e EMBI de títulos de mercados emergentes). Esse fenômeno é perceptível na gestão das carteiras globais e na migração em massa de fluxos verificadas desde o início da pandemia, em concordância com o aumento do prêmio de risco emergente, alterando as entradas líquidas de fluxos de carteira em países importantes para o financiamento de suas contas.

Atualmente, a aversão ao risco se mantém elevada, embora moderada, e os fluxos de financiamento situam-se no nível de abril, cessando sua redução, em grande parte, graças à ação dos bancos centrais nos países desenvolvidos. Além disso, a essa incerteza somam-se a possibilidade de manifestação de novos riscos ainda desconhecidos, mas que podem ser motivados pela interação dos riscos preexistentes e pela crise desencadeada com a pandemia da COVID-19.

Com base no que foi exposto anteriormente, a cronologia do desenvolvimento da crise provocada pela pandemia pode ser compreendida em duas fases.

MAPFRE S.A.

Em primeiro lugar, uma fase de contenção (durante o segundo e terceiro trimestres de 2020), inicialmente marcada pelo distanciamento social e pelas restrições à mobilidade. Durante essa fase, ocorreram *choques* de oferta sobre as cadeias de valor globais, restrições à demanda, em especial de serviços, e uma elevada incerteza que provocou aumentos na taxa de poupança e queda do consumo.

No entanto, à medida que as restrições foram flexibilizadas e a política econômica (monetária e fiscal) apresentou seus efeitos, a situação melhorou até o ponto em que, de um modo geral, as previsões iniciais de crescimento econômico para 2020 foram revisadas com maior otimismo.

E, em segundo lugar, uma fase de transição (que se prolongaria desde o último trimestre de 2020 e ao longo de 2021), durante a qual o mundo entraria em uma segunda onda de contágios, com um aumento significativo do número de casos de coronavírus e, conseqüentemente, de restrições, com efeitos diferentes sobre a atividade global de acordo com a especialização e o pessimismo renovado dos consumidores e dos produtores. Além disso, isso ocorrerá em um ambiente de menor margem monetária e fiscal para a ativação de políticas públicas e, portanto, de menor capacidade para surpresas positivas no futuro.

Assim, o futuro no longo prazo será dominado por três elementos que caracterizarão a nova normalidade no desempenho da economia global: i) níveis substancialmente mais elevados de dívida; ii) menor crescimento econômico no longo prazo; e iii) menor participação do mercado a favor do setor público e dos bancos centrais.

Para 2021, porém, é prevista uma retomada do crescimento econômico global, que levará à atividade de crescimento de cerca de 5,2%, mas com diferenças substanciais entre países e regiões. Neste sentido, espera-se um crescimento de 6,0% nos mercados emergentes e um crescimento de cerca de 3,8% nos países desenvolvidos.

Este é o cenário central, embora a incerteza resultante da gestão da pandemia e os riscos existentes e futuros possam conduzir a um cenário mais adverso.

O. Relatório anual de governança corporativa

No relatório de gestão consolidado é incluído o relatório anual do Governança Corporativa da sociedade segundo o disposto no artigo 49.4 do Código de Comércio. Além disso, o referido relatório será disponibilizado a partir da publicação destas contas no site corporativo (www.mapfre.com) e no site da Comissão Nacional do Mercado de Valores (Espanha) (www.cnmv.es).

MAPFRE S.A.

As Contas Anuais Individuais da MAPFRE S.A., nas páginas 1 a 56, e o Relatório de Gestão Individual, das páginas 57 a 71, relativas ao exercício de 2020, verificadas pelo Secretário do Conselho, foram elaboradas pelo Conselho de Administração em sua reunião de 11 de fevereiro de 2020. Os administradores declaram que, até onde chega seu conhecimento, as referidas contas foram elaboradas de acordo com os princípios contábilísticos aplicáveis e oferecem a imagem fiel do patrimônio, da situação financeira e dos resultados da Sociedade. Além disso, o relatório de gestão inclui uma análise fidedigna da evolução dos resultados e da posição da Sociedade, e informa amplamente, juntamente com seu histórico, os riscos e incertezas com que se deparam.

Sr. Antonio Huertas
Mejías
Presidente

Sr. Antonio Gómez Ciria
Vogal

Sr. Ignacio Baeza Gómez
1º vice-presidente

Sr. Luis Hernando de
Larramendi Martínez
Vogal

Sra. Catalina Miñarro
Brugarolas
2ª vice-presidenta

Sr. Francisco J. Marco
Orenes
Vogal

Sr. José Manuel
Inchausti Pérez
3º vice-presidente

Sr. Fernando Mata
Verdejo
Vogal

Sr. José Antonio Colomer
Guiu
Vogal

Sr. Antonio Miguel-
Romero de Olano
Vogal

Sra. María Leticia de
Freitas Costa
Vogal

Sra. Pilar Perales
Viscasillas
Vogal

Sra. Ana Isabel
Fernández Alvarez
Vogal

Sr. Alfonso Rebuelta
Badías
Vogal

Sra. Rosa María García
García
Vogal

Sr. Ángel Luis Dávila
Bermejo
Secretário não
conselheiro

PROPOSTAS DE ACORDOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA MAPFRE S.A.

1. Aprovar as Contas Anuais e os Relatórios de Gestão individuais e consolidados do exercício de 2020.
2. Aprovar o Relatório Integrado do exercício de 2020 que inclui a declaração de informações não financeiras.
3. Aprovar a distribuição dos resultados do exercício de 2020 proposta pelo Conselho de Administração e repartir, em consequência disso, um dividendo total de 0,125 euros brutos por ação. Parte desse dividendo, no montante de 0,05 euros brutos por ação, foi antecipada por um acordo do Conselho de Administração adotado no dia 30 de outubro de 2020, e o restante, até o total acordado, ou seja, 0,075 euros brutos por ação, será pago na data determinada pelo Conselho de Administração que não pode ser posterior a 30 de junho de 2021. O montante correspondente às ações em tesouraria será aplicado de forma proporcional às ações restantes.
4. Aprovar a gestão do Conselho de Administração durante o exercício de 2020.
5. Reeleger por novo período de quatro anos a conselheira Sra. Ana Isabel Fernández Álvarez para o cargo de conselheira independente.

Essa proposta foi encaminhada ao Conselho de Administração pelo Comitê de Nomeações e Retribuições e será considerada aprovada, se for o caso, sem prejuízo do cumprimento das previsões estatutárias e das normas de boa governança.

6. Reeleger por novo período de quatro anos o conselheiro Sr. Francisco José Marco Orenes para o cargo de conselheiro independente.
7. Reeleger por novo período de quatro anos o conselheiro Sr. Fernando Mata Verdejo para o cargo de conselheiro independente.

Essas propostas receberam relatório favorável do Comitê de Nomeações e Retribuições e serão consideradas aprovadas, se for o caso, sem prejuízo do cumprimento das previsões estatutárias e das normas de boa governança.

8. Modificar o artigo 11º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 11º

A reunião será na sede social, ou no local definido na convocação, dentro da localidade da sede social. Entretanto, a Assembleia geral poderá ser realizada em qualquer outro local

dentro do município de Madri, se assim decidir o Conselho de Administração na convocação. Além disso, quando houver o caráter de Assembleia Universal, o local da reunião poderá ser em qualquer ponto dentro do território nacional.

Terão direito de participar os acionistas detentores de 1.000 ações que tenham suas ações inscritas no Registro Contábil com cinco dias de antecedência à data de realização da Assembleia.

O Regulamento da Assembleia Geral poderá regulamentar o exercício à distância dos direitos de participação, voto e delegação, incluindo, em especial, alguma ou todas as seguintes formas:

- a) A transmissão em tempo real da Assembleia Geral.*
- b) A participação à distância da Assembleia Geral de forma eletrônica e simultânea e a emissão do voto à distância por meios eletrônicos durante a realização da reunião.*
- c) A comunicação bilateral em tempo real, para que os acionistas possam se dirigir à Assembleia Geral de um local diferente ao de sua realização.*
- d) Um mecanismo para exercer o voto antes ou durante a Assembleia Geral, sem necessidade de nomear um representante que esteja fisicamente presente na reunião.*

Os acordos serão adotados por maioria simples de votos dos acionistas presentes ou representados na reunião. Portanto, entende-se por adotado o acordo que obtiver mais votos a favor que contra, salvo nos casos em que a Lei ou os Estatutos Sociais exigirem um voto favorável qualificado. Cada ação dá direito a um voto.

Atuarão como Presidente e Secretário aqueles que tenham os mesmos cargos no Conselho de Administração o quem incidentalmente os substitua, de acordo com o que está previsto nesses Estatutos.”

9. Incluir um novo artigo 8º bis no Regulamento da Assembleia Geral, que terá a seguinte redação:

“Artigo 8º bis. Participação eletrônica mediante conexão remota em tempo real

O Conselho de Administração poderá decidir, de acordo com o estado técnico, as circunstâncias e as condições de segurança, sobre o direito de participação a distância da Assembleia Geral por parte dos acionistas por meios eletrônicos, sempre que se garantam as condições de segurança exigíveis quanto à identidade dos acionistas, à efetividade de seus direitos, ao bom andamento da reunião e à segurança das comunicações eletrônicas.

Caso o Conselho de Administração decida permitir a participação remota da Assembleia

Geral de Acionistas, no anúncio da convocação, serão descritos os prazos, formas e modos de exercício dos direitos dos acionistas previstos no Conselho de Administração para permitir o bom andamento da reunião da Assembleia Geral.

A participação remota dos acionistas da Assembleia Geral de Acionistas por meios eletrônicos estará sujeita às seguintes condições, que poderão ser incrementadas ou completadas pelo Conselho de Administração de acordo com cada Assembleia Geral:

- a) *O anúncio da convocação indicará a antecedência do início da reunião com que o acionista que queira participar da Assembleia deverá fazer o registro para poder ser considerado como acionista presente. Não será considerado presente o acionista que se registrar após o horário limite estabelecido.*
- b) *O acionista ou representante que queira participar da Assembleia Geral de forma eletrônica deve se identificar através de assinatura eletrônica ou outro tipo de identificação análoga que garanta a sua identificação de forma adequada, nos termos que o Conselho de Administração determinar.*
- c) *Durante a Assembleia Geral, o direito de informação deverá ser exercido através dos meios eletrônicos de comunicação remota, conforme o procedimento que o Conselho de Administração determinar. O Conselho de Administração determinará o momento e a forma como devem ser enviadas à Sociedade as intervenções e propostas de acordos que, conforme a Lei, tenham a intenção de determinar quem vai participar por meios eletrônicos.*

Exceto se ocorrer alguma das circunstâncias de recusa previstas na Lei, nos Estatutos ou neste Regulamento, as solicitações de informação ou esclarecimento formuladas pelos participantes remotos durante a realização da Assembleia Geral serão respondidas durante a Assembleia, ou, caso não seja possível, a informação solicitada deverá ser enviada por escrito ao acionista interessado no prazo legal estabelecido para isso.

- d) *A interrupção da comunicação, por motivos técnicos ou por questões de segurança derivadas de circunstâncias relacionadas, não poderá ser usada como justificativa para a privação ilegítima dos direitos do acionista, nem como motivo de impugnação dos acordos firmados pela Assembleia Geral.”*

10. Autorizar o Conselho de Administração, com possibilidade de substituição, para que, de acordo com o previsto no artigo 146 e com o Texto Reformulado da Lei de Sociedade de Capital, a Sociedade possa proceder, diretamente ou através de sociedades filiais, à aquisição derivativa de ações próprias, mediante os seguintes limites e requisitos:

- Modalidades: aquisição por título de compra e venda ou por qualquer outro ato inter vivos a título oneroso, de ações livres de qualquer carga e avaliação.

- Número máximo de ações a serem adquiridas: ações com valor nominal, somado ao das que a Sociedade e suas filiais já possuem, que não exceda 10% do capital social.
- Preço mínimo e máximo de aquisição: 90% e 110%, respectivamente, do seu valor de cotação na data de aquisição.
- Duração da autorização: cinco anos a partir da data do presente acordo.

Em virtude desta autorização, o Conselho de Administração poderá adquirir, mediante acordo direto ou por delegação na Comissão Delegada, ou por delegação para a pessoa ou pessoas a quem o Conselho autorizar para isso, ações próprias para, em todo ou em parte: (i) mantê-las em carteira, aliená-las ou, se for o caso, propor à Assembleia Geral de Acionistas sua amortização, dentro dos limites legais; (ii) entregá-las diretamente, em uma ou sucessivas ocasiões, aos trabalhadores, funcionários ou administradores da Sociedade ou de seu Grupo, ou como consequência do exercício de direitos de opção de que sejam titulares, em conformidade com o estabelecido no último parágrafo do artigo 146, parágrafo 1º, letra a) do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital; e (iii) destiná-las a planos de reinvestimento de dividendo ou instrumentos análogos.

11. Ratificar o Relatório Anual sobre Remunerações dos Conselheiros de 2020 que é submetido, com caráter consultivo, à Assembleia Geral, com o relatório favorável do Comitê de Nomeações e Retribuições.
12. Prorrogar a nomeação da empresa KPMG Auditores, S.L. Como Auditores de Contas da Sociedade, tanto para as Contas Anuais Individuais como para as Contrás Consolidadas, por um período de três anos, ou seja, para os exercícios 2021, 2022 e 2023, embora a nomeação possa ser revogada pela Assembleia Geral antes do fim desse período mediante justa causa.
13. Autorizar o Conselho de Administração para que, em conformidade com o estabelecido no artigo 249 bis do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, possa delegar faculdades que lhe foram conferidas pela Assembleia Geral em relação aos acordos a favor da Comissão Delegada, com faculdades expressas para substituir todos os membros do Conselho de Administração.
14. Delegar as mais abrangentes faculdades do Presidente e do Secretário do Conselho de Administração, para que qualquer um deles, indistintamente, compareça diante de um Escrivão e proceda à execução e disponibilização ao público dos presentes acordos, mediante a outorga dos documentos públicos e privados que forem necessários até sua inscrição no Registro Mercantil; com permissão expressa para realizar quantas modificações, esclarecimentos, retificações e subsunções forem precisos ou necessários para adaptar os acordos à qualificação do Registro Mercantil e, assim, obter sua plena inscrição ou inscrição parcial prevista no artigo 63 do Regulamento do Registro Mercantil.
15. Autorizar o Conselho de Administração a esclarecer e interpretar os acordos anteriores.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DE NOMEAÇÕES, REELEIÇÃO OU RATIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS

Madri, 10 de fevereiro de 2021

I. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DAS PROPOSTAS

Este relatório foi elaborado pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. (“MAPFRE” ou a “Sociedade”) de acordo com o disposto no artigo 529, inciso 5 do Texto Consolidado da Lei das Sociedades por Capital, para justificar as seguintes propostas de nomeação, reeleição e ratificação de conselheiros submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas de acordo com o item 5 da ordem do dia: (i) Sra. Ana Isabel Fernández Álvarez, com a qualificação de conselheira independente; e (ii) Sr. Francisco José Marco Orenes e Sr. Fernando Mata Verdejo, com a qualificação de conselheiros executivos.

O objeto deste relatório é avaliar a competência, experiência e méritos dos candidatos que tiveram a nomeação, reeleição e ratificação propostas pela Assembleia Geral. Para isso, o Conselho de Administração considerou a Matriz de Competências do Conselho de Administração, a adequação dos perfis profissionais dos conselheiros, as particularidades do negócio e o caráter internacional da Sociedade. O Conselho de Administração verificou, além disso, que os candidatos reúnem os requisitos de honra, idoneidade, solvência, competência, experiência, qualificação, formação, disponibilidade e comprometimento com sua função, e que não estão envolvidos, direta ou indiretamente, em nenhuma das causas de incompatibilidade, proibição ou conflito de interesse previstas na Lei, nos Estatutos Sociais e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Comitê de Nomeações e Retribuições emitiu anteriormente um relatório avaliando a dedicação ao cargo do Sr. Francisco José Marco Orenes e do Sr. Fernando Mata Verdejo como conselheiros executivos, que foi aprovado na reunião de 5 de fevereiro de 2021. Além disso, o Comitê chegou ao acordo, nessa reunião, para propor a reeleição da Sra. Ana Isabel Fernández Álvarez como conselheira independente.

II. PROPOSTAS

Sra. Ana Isabel Fernández Álvarez

Licenciada e Doutora em Ciências Econômicas e Empresariais pela Universidade de Oviedo e Professora de Economia Financeira da mesma universidade desde 1991. Fez parte da Comissão Nacional do Mercado de Valores (2010-2014), do Conselho da Autoridade Europeia de Valores (2011-2013) e de seu Comitê Consultivo de Corporate Reporting, bem como do Subcomitê de Inovação Financeira e Proteção ao Consumidor do Joint Committee das Autoridades Europeias de Banca, Seguros e Valores (2012-2014).

Atualmente, é professora de finanças e Diretora Geral de CUNEF e vogal de seu Conselho de Administração. Além disso, é vogal do Patronato da Fundação Banco de Sabadell.

A Sra. Fernández Álvarez é conselheira independente desde a aceitação de sua nomeação por cooptação pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2016, tendo sido reeleita pela úl-

tima vez na Assembleia Geral em 10 de março de 2017. Atualmente, é, além de Presidente de seu Comitê de Auditoria e Conformidade e vogal de seu Comitê de Riscos, bem como conselheira da MAPFRE GLOBAL RISKS e da MAPFRE RE.

O Conselho de Administração, tendo em vista a proposta feita pelo Comitê de Nomeações e Retribuições, considera que a brilhante trajetória pessoal e profissional da Sra. Fernández Álvarez, juntamente com sua extensa experiência e conhecimento dos setores bancário e de seguros, assim como do marco regulatório aplicável a esses setores e aos mercados de valores, e aconselha sua ratificação e reeleição como conselheira, com o status de conselheira independente.

Sr. Francisco José Marco Orenes

Licenciado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Múrcia, com especialização em Geriatria pela mesma universidade e em Nutrição pela Universidade de Granada, além de Mestrado em Gestão e Administração de Empresas pelo IDAE. Grande parte da sua carreira profissional foi realizada na MAPFRE, tendo ocupado diferentes cargos executivos de alto escalão desde a sua entrada. Além disso, ocupou os cargos de Presidente da Comissão de Seguros de Automóveis da UNESPA (2009-2014) e Presidente da Câmara de Comércio da Espanha no Peru. Desde o ano de 2015, ocupa o cargo de Diretor Geral da Área Corporativa de Suporte para Negócios da MAPFRE.

O Sr. Marco Orenes é conselheiro executivo da Sociedade desde a aceitação de sua nomeação pela Assembleia Geral de 10 de março de 2017. Atualmente, é, além de Presidente do Conselho de Administração da MAPFRE GLOBAL RISKS e da FUNESPAÑA, conselheiro da MAPFRE INTERNACIONAL e patrono da FUNDACIÓN MAPFRE.

O Conselho de Administração, à luz do Relatório do Comitê de Nomeações e Retribuições, considera que a atuação do Sr. Marco Orenes como membro do Conselho de Administração da MAPFRE desde sua última nomeação pela Assembleia Geral foi muito apropriada em todos os seus aspectos: desempenho do cargo de conselheiro; quantidade e qualidade de seu trabalho; e dedicação ao cargo. Devido a isso e à sua formação, conhecimentos e grande experiência nos setores de seguros e tecnologia em sua carreira profissional na MAPFRE, o Conselho de Administração aconselha a sua reeleição como conselheiro, com o status de conselheiro executivo.

Sr. Fernando Mata Verdejo

Licenciado em Administração de Empresas pela Universidade Autônoma de Madri. Grande parte da sua carreira profissional foi realizada na MAPFRE, tendo ocupado diferentes cargos executivos de alto escalão desde a sua entrada. Desde o ano de 2017, ocupa o cargo de Dire-

tor Geral da Área Corporativa de Finanças e Meios da MAPFRE.

O Sr. Mata Verdejo é conselheiro independente da Sociedade desde 1º de janeiro de 2017, data de começo de sua nomeação por cooptação pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2016, tendo sido reeleito pela última vez na Assembleia Geral em sexta-feira de 10 de março de 2017. Atualmente, também é vogal dos conselhos de administração da CARTEIRA MAPFRE, MAPFRE ESPAÑA, MAPFRE VIDA e MAPFRE INTERNACIONAL, Administrador Solidário da MAPFRE PARTICIPAÇÕES e MAPFRE INMUEBLES e patrono da FUNDACIÓN MAPFRE.

O Conselho de Administração, à luz do Relatório do Comitê de Nomeações e Retribuições, considera que a atuação do Sr. Mata Verdejo como membro do Conselho de Administração da MAPFRE desde sua última nomeação pela Assembleia Geral foi muito apropriada em todos os seus aspectos: desempenho do cargo de conselheiro; quantidade e qualidade de seu trabalho; e dedicação ao cargo. Devido a isso e à sua grade experiência e conhecimentos nos setores financeiro, de estratégia e de gestão de riscos, o Conselho de Administração aconselha a sua reeleição como conselheiro, com o status de conselheiro executivo.

PROPOSTA DE REELEIÇÃO DA SRA. ANA ISABEL FERNÁNDEZ ÁLVAREZ COMO CONSELHEIRA INDEPENDENTE

O Comitê de Nomeações e retribuições da MAPFRE S.A., em sua reunião do dia 5 de fevereiro de 2021, decidiu por unanimidade propor ao Conselho de Administração da MAPFRE S.A., conforme o previsto no inciso 4 do artigo 529 da Lei de Sociedades de Capital e no artigo 6.2 do Regulamento do Conselho de Administração, que seja submetida à Assembleia Geral a reeleição da Sra. Ana Isabel Fernández Álvarez como conselheira independente por um período de quatro anos.

O Comitê de Nomeações e Retribuições considera que a atuação da Sra. Ana Isabel Fernández Álvarez como membro do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., desde sua nomeação pela Assembleia Geral em 10 de março de 2017, foi muito adequada em todos os seus aspectos: desempenho do cargo de conselheira; desempenho dos cargos na Comissão e/ou Comitês Delegados; quantidade e qualidade de seu trabalho; e dedicação ao cargo.

Madri, 5 de fevereiro de 2021
Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAPFRE S.A. SOBRE A PROPOSTA DE REELEIÇÃO DO SR. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES COMO CONSELHEIRO EXECUTIVO

O Comitê de Nomeações e Retribuições da MAPFRE S.A., em sua reunião do dia 5 de fevereiro de 2021, decidiu por unanimidade submeter ao Conselho de Administração da MAPFRE S.A. o seguinte relatório, conforme o previsto no inciso 6 do artigo 529 da Lei de Sociedades de Capital e no artigo 6.5 do Regulamento do Conselho de Administração, relativo à proposta de reeleição do Sr. Francisco José Marco Orenes como conselheiro por um período de quatro anos.

O Comitê de Nomeações e Retribuições considera que a atuação do Sr. Francisco José Marco Orenes como membro do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., desde sua nomeação pela Assembleia Geral em 10 de março de 2017, foi muito adequada em todos os seus aspectos.

tos: desempenho do cargo de conselheiro; quantidade e qualidade de seu trabalho; e dedicação ao cargo.

Portanto, com base no mencionado, o Comitê de Nomeações e Retribuições decide por unanimidade considerar favoravelmente a proposta de reeleição do Sr. Francisco José Marco Orenes como membro do Conselho de Administração por um novo período de quatro anos.

Madri, 5 de fevereiro de 2021
Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAPFRE S.A. SOBRE A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO SR. FERNANDO MATA VERDEJO COMO CONSELHEIRO EXECUTIVO

O Comitê de Nomeações e Retribuições da MAPFRE S.A., em sua reunião do dia 5 de fevereiro de 2021, decidiu por unanimidade submeter ao Conselho de Administração da MAPFRE S.A. o seguinte relatório, conforme o previsto no inciso 6 do artigo 529 da Lei de Sociedades de Capital e no artigo 6.5 do Regulamento do Conselho de Administração, relativo à proposta de reeleição do Sr. Fernando Mata Verdejo como conselheiro por um período de quatro anos.

O Comitê de Nomeações e Retribuições considera que a atuação da Sr. Fernando Mata Verdejo como membro do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., desde sua nomeação pela Assembleia Geral em 10 de março de 2017, foi muito adequada em todos os seus aspectos: desempenho do cargo de conselheiro; quantidade e qualidade de seu trabalho; e dedicação ao cargo.

Portanto, com base no mencionado, o Comitê de Nomeações e Retribuições decide por unanimidade considerar favoravelmente a proposta de reeleição do Sr. Fernando Mata Verdejo como membro do Conselho de Administração por um novo período de quatro anos.

Madri, 5 de fevereiro de 2021
Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 11º DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Madri, 10 de fevereiro de 2021

ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Este relatório foi elaborado pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. (“MAPFRE” ou a “Sociedade”) para justificar a proposta de modificação do artigo 11º dos Estatutos Sociais, relativo ao regime de convocação, participação, representação e voto na Assembleia Geral.

Os artigos 182 e 521 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital exigem, para que a sociedade possa habilitar a possibilidade de participação remota dos acionistas (e de seus representantes) às reuniões da Assembleia Geral por meios eletrônicos, a expressa previsão estatutária. A seção 2 do artigo 521 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital estabelece que, em conformidade com o disposto nos estatutos, o regulamento da Assembleia Geral poderá regulamentar o exercício de tais direitos.

O Conselho de Administração da MAPFRE considera que permitir essa possibilidade no estatuto é uma boa prática de governança corporativa, visto que permite utilizar mecanismos que podem estimular a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais e outros tipos de reunião em situações excepcionais, como a derivada da declaração do estado de alerta devido à pandemia de Covid-19.

Para isso, a proposta de modificação do artigo 11º, com aprovação submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas prevê que o Regulamento da Assembleia Geral pode regulamentar o exercício à distância dos direitos de participação, delegação e voto, em conformidade com o previsto nos artigos 182 e 521 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital.

A proposta de modificação dos Estatutos Sociais, objeto deste relatório, se complementa com a proposta de modificação do Regulamento da Assembleia Geral, de acordo com o item 7 da ordem do dia e que é acompanhado de seu relatório justificativo correspondente, que foi colocado à disposição dos acionistas em conformidade com o previsto no item d) do artigo 518 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital.

Por isso, ficaria aberta a possibilidade de que, no futuro, se, pela avaliação do Conselho de Administração, houver circunstâncias que justifiquem, seja previsto o anúncio de convocação para participação remota da Assembleia Geral através de meios eletrônicos.

I. ACORDO PROPOSTO PARA ADOÇÃO

Modificar o artigo 11º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 11º

A reunião será na sede social, ou no local definido na convocação, dentro da localidade da sede social. Entretanto, a Assembleia geral poderá ser realizada em qualquer outro local den-

tro do município de Madri, se assim decidir o Conselho de Administração na convocação. Além disso, quando houver o caráter de Assembleia Universal, o local da reunião poderá ser em qualquer ponto dentro do território nacional.

Terão direito de participar os acionistas detentores de 1.000 ações que tenham suas ações inscritas no Registro Contábil com cinco dias de antecedência à data de realização da Assembleia.

O Regulamento da Assembleia Geral poderá regulamentar o exercício à distância dos direitos de participação, voto e delegação, incluindo, em especial, alguma ou todas as seguintes formas:

- a) A transmissão em tempo real da Assembleia Geral.
- b) A participação à distância da Assembleia Geral de forma eletrônica e simultânea e a emissão do voto à distância por meios eletrônicos durante a realização da reunião.
- c) A comunicação bilateral em tempo real, para que os acionistas possam se dirigir à Assembleia Geral de um local diferente ao de sua realização.
- d) Um mecanismo para exercer o voto antes ou durante a Assembleia Geral, sem necessidade de nomear um representante que esteja fisicamente presente na reunião.

Os acordos serão adotados por maioria simples de votos dos acionistas presentes ou representados na reunião. Portanto, entende-se por adotado o acordo que obtiver mais votos a favor que contra, salvo nos casos em que a Lei ou os Estatutos Sociais exigirem um voto favorável qualificado. Cada ação dá direito a um voto.

Atuarão como Presidente e Secretário aqueles que tenham os mesmos cargos no Conselho de Administração o quem incidentalmente os substitua, de acordo com o que está previsto nesses Estatutos.”

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA INCLUIR UM NOVO ARTIGO 8º BIS

Madri, 10 de fevereiro de 2021

I. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Este relatório foi elaborado pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. (“MAPFRE” ou a “Sociedade”) para justificar a proposta de modificação do Regulamento da Assembleia Geral da MAPFRE para incluir um novo artigo 8º bis, relativo à possibilidade de participar da Assembleia Geral de forma eletrônica, mediante conexão remota em tempo real.

A proposta de modificação do Regulamento da Assembleia Geral, objeto deste relatório, busca refletir e ampliar as disposições contidas na proposta de modificação do artigo 11º dos Estatutos Sociais, que se submetem à avaliação desta Assembleia Geral, de acordo com o item 6 da ordem do dia e que é acompanhado de seu relatório justificativo correspondente, que foi colocado à disposição dos acionistas em conformidade com o previsto no item d) do artigo 518 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital.

O Conselho de Administração da MAPFRE considera que permitir essa possibilidade é uma boa prática de governança corporativa, visto que permite utilizar mecanismos que podem estimular a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais e outros tipos de reunião em situações excepcionais, como a derivada da declaração do estado de alerta devido à pandemia de Covid-19.

A seção 2 do artigo 521 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital estabelece que, em conformidade com o disposto nos estatutos, o regulamento da Assembleia Geral poderá regular o exercício de tais direitos.

Para isso, a proposta de inclusão do novo artigo 8º bis, que terá a aprovação submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, prevê que o Conselho de Administração poderá decidir, de acordo com o estado técnico, as circunstâncias e as condições de segurança, sobre o direito de participação a distância da Assembleia Geral por parte dos acionistas por meios eletrônicos, sempre que se garantam as condições de segurança exigíveis quanto à identidade dos acionistas, à efetividade de seus direitos, ao bom andamento da reunião e à segurança das comunicações eletrônicas.

Por isso, ficaria aberta a possibilidade de que, no futuro, se, pela avaliação do Conselho de Administração, houver circunstâncias que justifiquem, seja previsto o anúncio de convocação para participação remota da Assembleia Geral através de meios eletrônicos.

II. ACORDOS PROPOSTOS PARA ADOÇÃO

Incluir um novo artigo 8º bis no Regulamento da Assembleia Geral, que terá a seguinte redação:

“Artigo 8º bis. Participação eletrônica mediante conexão remota em tempo real

O Conselho de Administração poderá decidir, de acordo com o estado técnico, as circunstâncias e as condições de segurança, sobre o direito de participação a distância da Assembleia Geral por parte dos acionistas por meios eletrônicos, sempre que se garantam as condições de segurança exigíveis quanto à identidade dos acionistas, à efetividade de seus direitos, ao bom andamento da reunião e à segurança das comunicações eletrônicas.

Caso o Conselho de Administração decida permitir a participação remota da Assembleia Geral de Acionistas, no anúncio da convocação, serão descritos os prazos, formas e modos de exercício dos direitos dos acionistas previstos no Conselho de Administração para permitir o bom andamento da reunião da Assembleia Geral.

A participação remota dos acionistas da Assembleia Geral de Acionistas por meios eletrônicos estará sujeita às seguintes condições, que poderão ser incrementadas ou completadas pelo Conselho de Administração de acordo com cada Assembleia Geral:

- a) O anúncio da convocação indicará a antecedência do início da reunião com que o acionista que queira participar da Assembleia deverá fazer o registro para poder ser considerado como acionista presente. Não será considerado presente o acionista que se registrar após o horário limite estabelecido.
- b) O acionista ou representante que queira participar da Assembleia Geral de forma eletrônica deve se identificar através de assinatura eletrônica ou outro tipo de identificação análoga que garanta a sua identificação de forma adequada, nos termos que o Conselho de Administração determinar.
- c) Durante a Assembleia Geral, o direito de informação deverá ser exercido através dos meios eletrônicos de comunicação remota, conforme o procedimento que o Conselho de Administração determinar. O Conselho de Administração determinará o momento e a forma como devem ser enviadas à Sociedade as intervenções e propostas de acordos que, conforme a Lei, tenham a intenção de determinar quem vai participar por meios eletrônicos.

Exceto se ocorrer alguma das circunstâncias de recusa previstas na Lei, nos Estatutos ou neste Regulamento, as solicitações de informação ou esclarecimento formuladas pelos participantes remotos durante a realização da Assembleia Geral serão respondidas durante a Assembleia, ou, caso não seja possível, a informação solicitada deverá ser enviada por escrito ao acionista interessado no prazo legal estabelecido para isso.

- d) A interrupção da comunicação, por motivos técnicos ou por questões de segurança derivadas de circunstâncias relacionadas, não poderá ser usada como justificativa para a privação ilegítima dos direitos do acionista, nem como motivo de impugnação dos acordos firmados pela Assembleia Geral.”



**RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS
CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

Data final do exercício de referência: [31/12/2020]

CIF: [A08055741]

Denominação Social:

[**MAPFRE S.A.**]

Sede Social:

[CARRETERA DE POZUELO A MAJADAHONDA, 52 EDIF.1 (MAJADAHONDA) MADRI]



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

A. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DA SOCIEDADE PARA O EXERCÍCIO EM ANDAMENTO

A.1. Explique a política vigente de remunerações dos conselheiros aplicável ao exercício em andamento. Na medida do necessário, podem ser incluídas determinadas informações por referência à política de retribuições aprovada pela assembleia geral de acionistas, desde que a incorporação seja clara, específica e concreta.

Devem ser descritas as determinações específicas para o exercício em andamento, tanto das remunerações dos conselheiros como do desempenho das funções executivas que o conselho teria realizado em conformidade com as disposições dos contratos assinados com os conselheiros executivos e com a política de remunerações aprovada pela assembleia geral.

Em qualquer caso, devem ser indicados, pelo menos, os seguintes elementos:

- Descrição dos procedimentos e órgãos da sociedade envolvidos na determinação e aprovação da política de remunerações e das suas condições.
- Indique e, se for caso disso, explique se foram levadas em consideração empresas comparáveis para estabelecer a política de remunerações da sociedade.
- Informações sobre a participação de um assessor externo e, se for caso disso, a sua identidade.

i) Princípios e fundamentos gerais da política vigente:

A retribuição dos conselheiros é determinada de acordo com o estabelecido pela norma aplicável às sociedades de capital, aos Estatutos e Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade e aos acordos adotados pela Assembleia Geral de Acionistas.

A Assembleia Geral de Acionistas aprovou, na sua reunião de 13 de março de 2020, sob proposta do Conselho de Administração, a Política de Remunerações dos Conselheiros para o período 2020-2022, que tem os seguintes princípios e fundamentos gerais:

- Prioridade da criação de valor e da rentabilidade em médio e longo prazos sobre a obtenção de resultados no curto prazo.
- Proporcionalidade razoável com a situação econômica da Sociedade e os padrões de mercado de empresas comparáveis.
- Consonância com a estratégia comercial e de gestão de riscos, seu perfil de risco, seus objetivos e práticas de gestão de riscos.
- Gestão adequada e eficaz dos riscos, sem exceder os limites estabelecidos de tolerância ao risco.
- Atração e retenção do talento.
- Compensação adequada da dedicação, qualificação e responsabilidade.
- Proporção adequada dos componentes fixos e variáveis para evitar a dependência excessiva dos componentes variáveis.
- Diferimento do pagamento de uma parte substancial da retribuição variável.
- Possibilidade de ajustes ex-post da retribuição variável.
- Prevenção de conflitos de interesses.

Em aplicação dos princípios acima indicados, o sistema de remunerações dos conselheiros, na sua qualidade como conselheiros, tem as seguintes características:

- É transparente nas informações sobre as retribuições dos conselheiros.
- É um incentivo para retribuir a sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem que isso constitua um obstáculo ao seu dever de lealdade.
- Consiste em uma remuneração fixa por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, podendo ser superiores para as pessoas que ocupam cargos no próprio Conselho ou que presidem os Comitês Delegados. Os membros da Comissão Delegada também receberão um adicional por participação em suas reuniões. Esta remuneração é complementada por outras compensações não monetárias (seguros de vida



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

ou doença, bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE etc.) que forem estabelecidas com caráter geral para os funcionários da entidade.

- Não incorpora componentes variáveis ou ligados ao valor da ação.

- Os conselheiros são compensados pelas despesas de viagem, deslocamento e outras que realizem para participar de reuniões da Sociedade ou para o exercício das suas funções.

O sistema de remunerações dos conselheiros que exercem funções executivas na Sociedade rege-se pelos seguintes critérios:

- As retribuições por desempenho de funções executivas serão definidas de acordo com as funções, o nível de responsabilidade e perfil profissional, segundo os critérios utilizados em relação à equipe executiva do Grupo MAPFRE.

- Essas remunerações apresentam uma relação equilibrada e eficiente entre os componentes fixos e variáveis, fazendo com que a retribuição seja uma parte suficientemente elevada da remuneração total.

- Os conselheiros executivos não podem receber as retribuições atribuídas aos conselheiros na sua qualidade de conselheiros.

- A retribuição dos conselheiros executivos se configura com uma visão de médio e longo prazo, que impulsiona o seu desempenho em termos estratégicos para além da obtenção de resultados de curto prazo.

- O sistema de retribuições é compatível com uma gestão adequada e eficaz do risco e com a estratégia empresarial, os valores e os interesses de longo prazo da Sociedade, sem que a remuneração variável ameace a capacidade da Sociedade de manter uma base de capital adequada.

- Leva em consideração as tendências do mercado e se posiciona de acordo com a abordagem estratégica da Sociedade, tornando-se eficaz para atrair e manter os melhores profissionais.

- Garante a igualdade entre todos os profissionais da MAPFRE, sem levar em conta critérios de gênero, etnia ou ideologia.

A política de retribuições está, portanto, orientada para a geração de valor para a Sociedade, procurando o alinhamento com os interesses dos acionistas, com uma gestão prudente do risco e com o estrito cumprimento das regras vigentes em questão de remunerações dos conselheiros das sociedades cotadas.

No que diz respeito aos critérios utilizados para determinar os diferentes componentes do pacote de retribuições dos conselheiros, no caso dos conselheiros externos, o objetivo é remunerá-los em função do seu valor profissional, da sua dedicação ao cargo e da sua responsabilidade, sem que a sua objetividade na defesa dos interesses sociais possa ser afetada pela retribuição recebida.

No caso dos conselheiros executivos, o objetivo, assim como os outros cargos dos diretores executivos do Grupo, é a criação de pacotes de retribuições competitivos, que permitam atrair e manter os profissionais mais destacados, ao estabelecer uma relação estável e com propensão à permanência no tempo entre a remuneração, os resultados e os riscos assumidos (para os quais esses efeitos constituem um fator determinante da retribuição variável no médio prazo).

[AS INFORMAÇÕES DESTA SEÇÃO CONTINUAM NA SEÇÃO D DESTA RELATÓRIO]

- Importância relativa aos conceitos de retribuição variável em relação à fixa (mix de retribuição) e que critérios e objetivos foram levados em consideração na sua determinação e para assegurar um equilíbrio adequado entre os componentes fixos e variáveis da remuneração. Em especial, indique as ações empreendidas pela sociedade em relação ao sistema de remunerações para reduzir a exposição a riscos excessivos e fazer o ajuste em relação aos objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, incluindo, se for caso, uma referência às medidas previstas para garantir que a política de remunerações seja orientada para os resultados de longo prazo da sociedade, as medidas tomadas em relação às categorias de funcionários com atividades profissionais que tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição e medidas previstas para evitar conflitos de interesses.

Além disso, indique se a sociedade estabeleceu um período de geração ou consolidação de determinados conceitos de retribuição variável, em dinheiro, ações ou outros instrumentos financeiros, um período de diferimento no pagamento de valores ou na entrega de instrumentos financeiros já existentes e consolidados, ou se tiver sido acordada uma cláusula de redução da remuneração diferida ainda não consolidada ou que obrigue o conselheiro a reembolsar as remunerações recebidas, caso essas remunerações tenham sido baseadas em dados que tenham tido uma inexatidão demonstrada de forma manifesta.



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Os conselheiros executivos dispõem de um sistema de retribuições variável de curto prazo baseado principalmente em um componente anual ligado ao lucro líquido consolidado da Sociedade e, além disso, outro componente relacionado ao cumprimento de objetivos específicos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Além disso, dispõem de regimes de incentivos variáveis de natureza plurianual relacionados com o cumprimento dos objetivos estabelecidos em conformidade com o Plano Estratégico do Grupo.

Em conformidade com a Política de Remunerações dos Conselheiros, os componentes fixos e variáveis (no curto, médio e longo prazos) da remuneração devem ser equilibrados de tal forma que o componente fixo constitua uma parte suficientemente elevada da remuneração total, de modo que seja possível aplicar uma política plenamente flexível no que diz respeito aos componentes variáveis da remuneração, criando inclusive a possibilidade de não pagar esses últimos. Para evitar que sejam assumidos riscos excessivos, a porcentagem do componente variável relativo à remuneração fixa tende a não superar os 150%.

Para o exercício de 2021, o peso da retribuição variável (levando em consideração a proporção das variáveis plurianuais, uma parte da contribuição para o compromisso de pensões de contribuição definida por ter parte da sua determinação ligada ao cumprimento dos objetivos anuais e o prêmio variável do compromisso de pensões) sobre a fixação (considerando o restante dos compromissos de pensões) dos conselheiros executivos é de 101,77%, e está em uma faixa entre 76,03% e 119,89%.

Para um equilíbrio adequado entre componentes fixos e variáveis, a Sociedade tomou como referência as práticas remuneratórias das empresas do IBEX35.

Por outro lado, as categorias de funcionários com atividade profissional com impacto significativo no perfil de risco da empresa têm um sistema de retribuições variáveis ligado ao cumprimento de objetivos previamente estabelecidos diretamente ligados aos planos estratégicos e sujeitos, ainda, a regras de diferimento. Os conselheiros executivos da Sociedade, em especial, são incluídos no Plano de Incentivos de médio prazo 2019-2021 com uma retribuição variável plurianual, que tem os objetivos (Lucro por Ação – LPA –, Total Shareholder Return – TSR –, Return on Equity – ROE – e Índice de Transformação) ligados, geralmente, a um período de, em média, três anos, e só é possível obter essa remuneração através de uma gestão que produza resultados e modelos de negócio sustentáveis ao longo do tempo.

No que diz respeito ao diferimento da remuneração variável do curto prazo dos conselheiros executivos, o pagamento de, pelo menos, 30% da remuneração deve ser diferido por um período mínimo de três anos.

Além disso, no caso da remuneração variável de médio e longo prazo, o pagamento de, pelo menos, 60% da remuneração deve ser diferido por um período mínimo de três anos. Além disso, os conselheiros executivos são obrigados a manter as ações decorrentes do incentivo em ações por um período máximo de dois anos após o seu pagamento.

Além disso, os contratos dos conselheiros executivos incluem as seguintes cláusulas que podem afetar 100% da remuneração variável:

- Cláusula de redução (malus): prevê a redução parcial ou total das remunerações acumuladas e pendentes em determinadas circunstâncias graves, seja por ações irregulares ou por situações que afetem a liquidação efetuada.

- Cláusula de revalorização (clawback): prevê especificamente o reembolso, parcial ou total, no prazo de três anos, a contar do pagamento das remunerações variáveis pagas.

Em relação a potenciais situações de conflito de interesses, a regulamentação interna da entidade estabelece que os Órgãos de Governança da MAPFRE serão informados através da Secretaria Geral. Esses Órgãos de Governança determinam a ocorrência ou não do conflito e, em caso afirmativo, determinam as medidas de proteção do interesse social de acordo com as circunstâncias, e essas medidas devem ser acatadas pelas partes envolvidas.

- O valor e a natureza dos elementos fixos previstos para o exercício pelos conselheiros, na sua qualidade de conselheiros.

Os conselheiros externos recebem como retribuição básica uma renda fixa por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, que pode ser superior para as pessoas que ocupam cargos no próprio Conselho ou que presidem os Comitês Delegados do Conselho. Os membros da Comissão Delegada também receberão um adicional por participação em suas reuniões. Essa remuneração poderá ser complementada com outras compensações não monetárias que estejam estabelecidas de forma geral para os funcionários da entidade.

(i) Pagamento fixo e adicionais por participação.

Para o exercício de 2021, as quantidades correspondentes a esses conceitos são as seguintes:

- Participação no Conselho de Administração: 110.000 euros
- Vice-Presidência do Conselho de Administração – Conselheiro Independente Coordenador: 220.000 euros
- Participação na Comissão Delegada: 10.000 euros, mais um adicional por participação de 3.000 euros por reunião
- Presidência do Comitê de Auditoria e Conformidade: 68.000 euros



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

- Vogais do Comitê de Auditoria e Conformidade: 48.000 euros
- Presidência do Comitê de Nomeações e Retribuições: 60.000 euros
- Vogais do Comitê de Nomeações e Retribuições: 39.000 euros
- Presidência do Comitê de Riscos: 60.000 euros
- Vogal do Comitê de Riscos: 39.000 euros

(ii) Seguro de vida e outros benefícios que não sejam pagos em dinheiro.

Os conselheiros externos dispõem de um seguro de vida para os casos de morte com um capital garantido de 150.253 euros e recebem algumas vantagens, como bonificações sobre os produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE, que estão geralmente estabelecidas de forma geral para os funcionários da entidade.

(iii) Pagamentos por participação em Conselhos de Administração de entidades filiais.

Os conselheiros externos que fazem parte de Conselhos de Administração de entidades filiais recebem igualmente um pagamento fixo como membros e, se for caso, pelas suas Comissões de Gestão.

O valor desses pagamentos varia em função da dimensão e da localização geográfica da entidade filial.

- Valor e natureza dos componentes fixos que serão adicionados no exercício das funções de diretoria executiva dos conselheiros executivos.

(i) Retribuição fixa.

Os conselheiros executivos não recebem o pagamento fixo e os adicionais por participação definidos para os conselheiros externos.

No desempenho das suas funções executivas, a retribuição fixa dos conselheiros é determinada de acordo com a política estabelecida para a retribuição da diretoria executiva da MAPFRE, e de acordo com os respetivos contratos.

Para o exercício de 2021, a retribuição salarial fixa dos cinco conselheiros executivos eleva-se, no seu conjunto, a 2.644.441 de euros, sendo 2.236.401 de euros correspondentes à Sociedade, e 408.040 euros correspondentes a outras sociedades do Grupo.

(ii) Seguro de vida e outros benefícios.

Os conselheiros executivos têm direito aos auxílios ou benefícios sociais estabelecidos de modo geral para os funcionários da Sociedade de acordo com o Convênio Coletivo firmado pela MAPFRE.

Como parte desses benefícios sociais, os conselheiros executivos dispõem, entre outros, de um seguro de saúde específico e de uma apólice complementar de seguro de vida com um capital fixo para o caso de morte ou invalidez absoluta de 400% sobre a remuneração fixa, com uma cláusula de duplo capital em caso de falecimento accidental. Eles também podem aproveitar algumas vantagens, como bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE.

- Valor e natureza de qualquer componente de remuneração em espécie a ser paga no exercício, incluindo, mas não se limitando a, os prêmios de seguro pagos em favor do conselheiro.

Os conselheiros externos usufruem dos seguintes benefícios sociais, de acordo com a política geral estabelecida para os funcionários da Sociedade:

- Seguro de vida, conforme descrito anteriormente.
- Bonificação sobre produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE.
- Presente de Natal.

No caso dos conselheiros executivos, além dos benefícios sociais aplicáveis para o grupo da diretoria executiva e para todos os funcionários da MAPFRE, eles têm como retribuição em espécie o seguinte:

- Seguro de Saúde específico, descrito anteriormente.
- Seguro de Vida específico, descrito anteriormente.



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

- A utilização específica de um veículo de empresa, de acordo com as condições estabelecidas na política de cessão de veículos da MAPFRE.

- Valor e natureza das componentes variáveis, distinguindo entre os estabelecidos em curto e longo prazos. Parâmetros financeiros e não financeiros, incluindo, entre esses últimos, os parâmetros sociais, ambientais e de mudanças climáticas, selecionados para determinar a remuneração variável no exercício em andamento, explicar em que medida esses parâmetros estão relacionados com o desempenho, tanto do conselheiro como da instituição e com o seu perfil de risco, e a metodologia, prazo necessário e técnicas previstas para poder determinar, no final do exercício, o grau efetivo de cumprimento dos parâmetros utilizados na concepção da remuneração variável, explicando os critérios e os fatores aplicáveis no que diz respeito ao tempo necessário e aos métodos para verificar que foram cumpridas, de forma efetiva, as condições de desempenho ou de qualquer outro tipo a que o pagamento estava vinculado e a consolidação de cada componente da retribuição variável.

Indicar o intervalo de valores, em termos monetários, dos diferentes componentes variáveis, em função do grau de cumprimento dos objetivos e parâmetros estabelecidos, e se existe um valor monetário máximo em termos absolutos.

Como indicado anteriormente, somente os conselheiros executivos recebem retribuição variável, da qual podem ser distinguidos dois tipos:

(i) Retribuição variável de curto prazo:

Os conselheiros executivos do Grupo fazem parte do grupo da diretoria executiva, que têm um sistema de retribuição variável de curto prazo baseado principalmente em um componente anual ligado ao objetivo de lucro líquido consolidado da Sociedade. Essa retribuição variável de curto prazo pode atingir, em 2021, um valor total de 3.902.211 euros, sendo 3.290.151 euros correspondentes à Sociedade e 612.060 euros correspondentes a outras sociedades do Grupo.

Além disso, a Política de Remunerações dos Conselheiros para o período 2020-2022, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas de 13 de março de 2020, prevê expressamente que, adicionalmente, o Conselho de Administração pode estabelecer componentes de curto prazo relacionados ao cumprimento de objetivos específicos.

Por isso, o Conselho de Administração, sob proposta do Comitê de Gestão de Nomeações e Retribuições, aprovou, em 10 de fevereiro de 2021, um componente adicional de curto prazo para o exercício de 2021, vinculado de forma conjunta ao Return on Equity (ROE) e à Taxa Combinada Global de Não Vida do exercício. Essa retribuição pode atingir, em 2021, um valor total de 1.200.000 euros, sendo 980.000 euros correspondentes à Sociedade, e 220.000 euros correspondentes a outras sociedades do grupo.

O pagamento de, pelo menos, 30% da retribuição variável de curto prazo deve ser diferido por um período mínimo de três anos.

A retribuição variável de curto prazo, que é paga, em todos os casos, em espécie, é aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, após relatório do Comitê de Nomeações e Retribuições, que também avalia, no final do exercício, o grau de cumprimento dos objetivos.

A avaliação do grau efetivo de cumprimento dos objetivos estabelecidos para a retribuição variável de curto prazo é realizada em conformidade com o estabelecido na documentação contratual assinada com os conselheiros executivos, uma vez obtidos os demonstrativos financeiros anuais do exercício encerrado, e após a reunião do Conselho de Administração da Sociedade em que são formuladas as contas anuais do exercício.

A quantificação do componente principal da retribuição variável de curto prazo a ser liquidada dependerá do grau de realização do lucro líquido consolidado da Sociedade, orçado de acordo com a escala de realização do exercício previamente aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições. As regras de cálculo para determinar esse componente são:

- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for inferior a 40%, o grau de cumprimento será de 0%.
- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 40%, o grau de cumprimento será de 25%.
- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 50%, o grau de cumprimento será proporcional.
- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 100%, o grau de cumprimento será de 100%.
- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 105%, o grau de cumprimento será de 110%.
- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 110%, o grau de cumprimento será de 120%.



RELATORIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 115%, o grau de cumprimento será de 130%.
- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 120%, o grau de cumprimento será de 140%.
- Se o cumprimento do resultado após impostos e minoritários for igual ou superior a 125%, o grau de cumprimento será de 150%.

A quantificação do componente adicional da remuneração variável de curto prazo a ser liquidada, vinculada em conjunto ao Return on Equity (ROE) e à Taxa Combinada Global de Não Vida do exercício, por sua vez, dependerá do grau de realização desses objetivos, em conformidade com a meta do exercício aprovada anteriormente pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições.

(ii) Retribuição variável em médio e longo prazos:

No exercício de 2019, o Conselho de Administração da MAPFRE S.A., por proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições, aprovou o Plano de Incentivo de Médio Prazo 2019-2021, de natureza extraordinária, não consolidável e plurianual, cujo período de avaliação do grau de realização dos objetivos do Plano se estende de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, e tem como membros os conselheiros executivos, na qualidade de diretoria executiva.

O pagamento derivado desse Plano está sujeito ao cumprimento de seus objetivos, bem como à sua permanência no Grupo, nos termos estabelecidos no referido Plano. O incentivo será pago parcialmente em espécie e parcialmente mediante a entrega de ações da MAPFRE S.A. O recebimento de 60% do incentivo de cada conselheiro executivo será diferido durante um período de três anos, por terços, correspondendo a 50% da parte diferida a pagamento em espécie e o 50% restante à entrega de ações. O incentivo está sujeito a cláusulas de redução (malus) ou de cobrança (clawback) e à manutenção das ações durante um período máximo de dois anos, contados a partir da data de pagamento.

A quantificação do incentivo a ser liquidado dependerá do grau de realização dos objetivos que foram estabelecidos em conformidade com o Plano Estratégico do Grupo. As métricas configuradoras dos objetivos definidos referem-se ao Total Shareholder Return (TSR), Return on Equity (ROE), Lucro por Ação (LPA) e Índice de Transformação (IT).

As regras de cálculo para determinar o incentivo são as seguintes:

- O cumprimento dos objetivos, ponderados em seu conjunto, deve atingir uma média de 50%; caso contrário, não será concedido qualquer direito ao recebimento do incentivo.
- Para qualquer percentagem de cumprimento dos objetivos entre 50% e 80%, o grau de cumprimento do incentivo será de 60%.
- Se o cumprimento dos objetivos for igual ou superior a 80% e até 100%, o grau de cumprimento do incentivo será calculado proporcionalmente.
- Se o cumprimento dos objetivos for igual ou superior a 100%, e com o limite máximo de 150%, o grau de cumprimento do incentivo corresponderá a 100%, aplicando um multiplicador de 2 sobre excesso de cumprimento acima de 100%.
- Para qualquer percentagem de cumprimento dos objetivos acima de 150%, o grau de conformidade com o incentivo será de 200%.

Se as hipóteses de cumprimento máximo do Plano forem cumpridas: (i) o valor em espécie poderá atingir um montante total de 6.000.000 de euros, sendo 4.900.000 de euros correspondentes à Sociedade e 1.100.000 euros correspondentes às outras sociedades do Grupo; e (ii) o número de ações poderia atingir um total de 2.586.212 ações, sendo 2.112.074 de ações correspondendo à Sociedade e 474.138 correspondentes a outras sociedades do Grupo.

A avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos deve ser medida entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021. O pagamento do incentivo total deve ser realizado no prazo máximo de 90 dias a contar da data de liquidação (que deve ser realizada no prazo de 30 dias após a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas das contas anuais consolidadas da Sociedade para o ano de 2021) e está sujeito ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- (i) atingir o nível mínimo de cumprimento dos objetivos ponderados indicados anteriormente;
- (ii) manter uma relação ativa, quer seja de trabalho ou comercial, com o Grupo MAPFRE durante a vigência do Plano de Incentivos; e
- (iii) que, em 31 de março de 2022, a Sociedade não esteja em perda, conforme os últimos demonstrativos financeiros aprovados.

Os Objetivos para o Incentivo Total dos conselheiros executivos serão os seguintes:

- Lucro por Ação – LPA: ponderação de 30%
- Total Shareholder Return – TSR: ponderação de 20%
- Return on Equity – ROE: ponderação de 30%
- Índice de Transformação: ponderação de 20%



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Para evitar que sejam assumidos riscos em excesso, a percentagem do componente variável (curto, médio e longo prazo) em relação à remuneração fixa dos conselheiros executivos tenderá a não exceder 150%.

Por último, tal como referido no item anterior, a retribuição variável de curto, médio e longo prazo diferida que for devida e esteja pendente de pagamento deve ser reduzida, parcial ou totalmente, se, antes da data de pagamento, houver determinadas circunstâncias graves, seja por ações irregulares ou por situações que afetem a liquidação realizada.

Da mesma forma, a retribuição variável já paga, tenha ela sido diferida ou não, estará sujeita à recuperação, parcial ou total, quando, durante os três anos imediatamente posteriores ao seu pagamento, seja mostrado que o pagamento não foi total ou parcialmente adequado às condições estabelecidas para o seu cálculo ou tenha sido baseado em informações com falsidades ou inexactidão comprovada posteriormente.

- Principais características dos sistemas de poupança de longo prazo. Entre outras informações, devem ser indicadas as contingências abrangidas pelo sistema, se é de contribuição ou de prestação definida, a contribuição anual a ser efetuada aos sistemas de contribuição definida, a prestação a que os beneficiários têm direito no caso de regimes de prestação definida, as condições de consolidação dos direitos económicos em favor dos conselheiros e a sua compatibilidade com qualquer tipo de pagamento ou indenização por resolução ou cessação antecipada, ou resultante da cessação da relação contratual, nos termos previstos, entre a sociedade e o conselheiro.

Deve ser indicado se o fato de um plano de poupança de longo prazo ter sido sujeito a um acúmulo ou consolidação está relacionado com a realização de determinados objetivos ou parâmetros relacionados com o desempenho de curto e longo prazo do conselheiro.

De acordo com o previsto em seus contratos, os conselheiros executivos, assim como os demais funcionários da empresa, são beneficiários do Plano de Aposentadoria do Sistema de Emprego da MAPFRE, seguro de poupança e seguro de poupança mista.

Além disso, os conselheiros executivos, no âmbito da política de retribuições estabelecida para a diretoria executiva da MAPFRE, têm determinados compromissos relacionados a pensões de contribuições definidas para os casos de aposentadoria, falecimento e incapacidade permanente, exteriorizados através de seguros de vida coletivos.

Por esse motivo, é prevista a contribuição, para o exercício de 2021, de um valor de 4.643.127 de euros, sendo 3.877.274 correspondentes à Sociedade e 765.854 euros correspondentes a outras sociedades do Grupo.

O fato de os compromissos por pensões de contribuição definida terem sido aplicados anualmente refere-se, em parte, à realização dos objetivos que determinam a cobrança da remuneração variável anual do conselheiro executivo.

As condições de consolidação dos direitos económicos em favor dos conselheiros executivos encontram-se detalhadas nos contratos que regulam a relação entre eles e a Sociedade. A consolidação dos direitos ocorre, em alguns casos, a partir do momento em que há 10 anos de serviço para o Grupo MAPFRE e de 5 anos como membro da diretoria executiva, circunstâncias que se aplicam a todos os conselheiros executivos, e, em outros casos, no momento em que as contingências cobertas (aposentadoria, incapacidade permanente e falecimento) são cumpridas, bem como no caso de demissão sem justa causa ou rescisão com o Conselheiro por parte da MAPFRE por causa não imputável ao Diretor.

Não existe incompatibilidade com qualquer tipo de compensação por rescisão antecipada ou término da relação contratual entre a sociedade e o conselheiro.

- Qualquer tipo de pagamento ou indenização por rescisão ou cessação antecipada ou resultante do término da relação contratual nos termos previstos entre a sociedade e o conselheiro, seja a cessação por vontade da empresa ou do conselheiro, bem como qualquer tipo de acordo feito, como exclusividade, não concorrência pós-contratual e permanência ou fidelização, que deem direito ao conselheiro a qualquer tipo de pagamento.

No caso dos conselheiros externos, não há indenizações acordadas ou pagas no caso de cessação das funções como conselheiro, na sua qualidade de conselheiro. No caso dos conselheiros executivos, sua destituição do cargo acarreta a suspensão da relação prévia à sua nomeação como tal. A resolução antecipada da relação prévia implica um subsídio nos termos previstos no Estatuto dos Trabalhadores em relação à demissão sem justa causa, a menos que exista causa justificada para a demissão.



RELATORIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

- Indique as condições que os contratos devem respeitar para quem desempenha funções de diretoria executiva, como conselheiros executivos. Serão passadas informações como a duração, os limites dos valores de indenização, as cláusulas de permanência, os prazos de aviso-prévio, assim como o pagamento como substituição do referido prazo de aviso-prévio e quaisquer outras cláusulas relativas aos prêmios de recrutamento, bem como indemnizações ou blindagens por cessação antecipada ou cessação da relação contratual entre a sociedade e o conselheiro executivo. Incluir, entre outros, os pactos ou acordos de não concorrência, exclusividade, permanência ou fidelização e não concorrência pós-contratual, a menos que tenha sido explicado no item anterior.

A duração dos contratos dos conselheiros executivos está vinculada à sua permanência no cargo de conselheiro, considerando a destituição da função como levantamento de suspeita da relação prévia à nomeação como conselheiro.

Os contratos que regulam a relação prévia estabelecem a sua finalização no primeiro dia de janeiro do ano seguinte àquele que o conselheiro completar 60 anos, exceto se houver prorrogações anuais por iniciativa da empresa até, no máximo, a data em que o executivo completar 65 anos. A extinção na data do término da relação prévia não implica, por si só, qualquer direito económico, salvo se a empresa optar por não prorrogar o contrato até 65 anos; nesse caso, o gestor receberia uma indenização de até uma mensalidade pelo número de meses que restarem até atingir a idade mencionada.

Sem prejuízo do que foi citado anteriormente, o Conselho de Administração tem poderes para acordar, sob proposta do seu presidente e do Comitê de Nomeações e Retribuições, com caráter extraordinário, gratificações baseadas no desempenho durante a carreira. Caso a Sociedade decida por um rescisão antecipada, deve comunicar ao conselheiro a cessação com uma data de antecedência de 3 (três) meses em relação à data de rescisão.

A dedicação dos conselheiros executivos deverá ser exclusiva, e não existem condições contratuais relativas a pactos ou acordos de não ocorrência pós-contratual e permanência.

Não existem cláusulas relativas a prêmios de contratação.

- A natureza e o montante estimado de qualquer outra remuneração suplementar a ser paga pelos conselheiros no exercício em andamento em contrapartida de serviços prestados que não sejam os inerentes à sua função.

Os consultores não recebem qualquer retribuição por serviços diferentes dos inerentes ao seu cargo de conselheiro ou funções executivas, se for caso, com exceção (i) da Sra. Rosa Maria García García, que faz parte do Conselho Consultivo de Tecnologia, Inovação e Transformação da MAPFRE, pelo que receberá em 2021 um adicional de 5.000 euros por reunião; e (ii) do Sr. Alfonso Rebuelta Badías, que faz parte do Conselho Consultivo da MAPFRE GLOBAL RISKS, pelo que receberá em 2021 o montante de 35.000 euros.

- Outros conceitos de retribuição, como os derivados, se for o caso, da concessão ao conselheiro de adiantamentos, créditos e garantias e outras remunerações por parte da sociedade.

Nenhuma sociedade do Grupo concedeu adiantamentos ou créditos aos conselheiros nem deu garantias por conta deles.

- A natureza e o valor estimado de qualquer outra remuneração suplementar prevista não incluída nos itens anteriores, satisfeita pela entidade ou outra entidade do grupo, que será devido pelos conselheiros no exercício em andamento.

Não existem outros conceitos de remuneração além dos anteriores.

A.2. Explique quaisquer alterações relevantes na política de remunerações aplicável no exercício atual resultantes de:

- Uma nova política ou uma modificação da política já aprovada pela Assembleia.



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

- Alterações relevantes das determinações específicas estabelecidas pelo conselho para o exercício em andamento da política de remuneração em vigor em relação às aplicadas no exercício anterior.
- Propostas que o conselho de administração tenha concordado em apresentar à assembleia geral de acionistas para a qual este relatório anual será apresentado e que se propõe que sejam aplicáveis ao exercício em andamento.

A Assembleia Geral de acionistas aprovou, na sua reunião de 13 de março de 2020, sob proposta do Conselho de Administração, a Política de Remuneração dos Conselheiros para o período de 2020-2022, a fim de alterar as características de retribuições variáveis de curto prazo, no sentido de prever que o Conselho de Administração possa estabelecer componentes adicionais de curto prazo relacionados com o cumprimento de objetivos específicos.

A.3. Identifique o link no documento que contém a política de remunerações vigente da sociedade, que deve estar disponível no site da sociedade.

<https://www.mapfre.com/media/accionistas/2020/10-politica-remuneracion-consejeros-2020-2022.pdf>

A.4. Explicar, levando em consideração os dados apresentados no item B.4, a forma como o voto dos acionistas foi considerado na assembleia geral em que foi submetido à votação, a título consultivo, o relatório anual sobre as remunerações do exercício anterior.

Segundo indica o item B.4, o relatório anual de remunerações para o exercício de 2019 foi aprovado com o apoio de 85,90% dos votos expressos na reunião da Assembleia Geral realizada em 13 de março de 2020. O Conselho de Administração considera que as práticas de retribuição contidas no relatório têm a aprovação de uma maioria significativa dos acionistas e estão em conformidade com as práticas das outras sociedades do IBEX 35 e dos grupos seguradores internacionais; por isso, decidiu-se adotar uma linha de continuidade com elas. Nesse contexto, o Conselho de Administração não considerou necessário propor à Assembleia Geral uma alteração da Política de Remunerações dos Conselheiros para o exercício de 2021.

B. RESUMO GLOBAL DE COMO A POLÍTICA DE RETRIBUIÇÕES FOI APLICADA DURANTE O EXERCÍCIO ENCERRADO

B.1. Explique o processo seguido para aplicar a política de remunerações e determinar as retribuições individuais que se refletem na seção C deste relatório. Essa informação deve incluir o papel desempenhado pela comissão de retribuições, as decisões tomadas pelo conselho de administração e, se for caso, a identidade e o papel dos consultores externos que tiveram seus serviços utilizados no processo de aplicação da política de retribuições no exercício encerrado.

O Conselho de Administração, sob proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições, aprovou por unanimidade, na sua reunião de 11 de fevereiro de 2020, os conceitos e valores atribuídos a cada um dos conselheiros para o exercício de 2020, conforme definidos no item C deste relatório.

No que diz respeito à retribuição variável de curto prazo dos conselheiros executivos, uma vez finalizado o exercício de 2020, o seu valor foi determinado com base no grau de cumprimento do objetivo de lucro líquido consolidado obtido pela Sociedade e do objetivo de Return on Equity (ROE) e da Taxa Combinada Global Não Vida do exercício de 2020.

B.2. Explique as diferentes ações tomadas pela sociedade em relação ao sistema de remunerações e a forma como contribuíram para reduzir a exposição a riscos excessivos e para ajustá-lo aos objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, incluindo uma referência às medidas tomadas para assegurar que a remuneração devida tenha sido avaliada em função dos resultados de longo prazo da sociedade e que tenha atingido um equilíbrio adequado entre os componentes fixos e variáveis da remuneração, que medidas foram tomadas relativamente às categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um



RELATORIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

impacto significativo no perfil de risco da instituição e que medidas foram tomadas para evitar conflitos de interesses, se for o caso.

As ações tomadas pela Sociedade em relação ao sistema de remunerações, a fim de reduzir a exposição a riscos excessivos e de ajustar a remuneração aos objetivos, valores mobiliários e juros de longo prazo da entidade, foram descritos no ponto A.1, como parte da descrição do sistema de remunerações aplicável aos conselheiros.

B.3. Explique como a remuneração paga e consolidada no exercício cumpre as disposições da política de retribuição em vigor.

Informe também sobre a relação entre a retribuição obtida pelos conselheiro e os resultados ou outras medidas de desempenho, de curto e longo prazo, da instituição, explicando, se for caso, a forma como as variações do desempenho da sociedade influenciaram a variação das remunerações dos administradores, incluindo os valores a receber e que tiveram o pagamento diferido, e a forma como isso contribui para os resultados de curto e longo prazo da sociedade.

Como indicado no item B.2 anterior, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou, em sua reunião realizada em 13 de março de 2020, a Política de Remunerações dos Administradores para o período 2020-2022. Essa política prevê a existência de componentes de retribuição fixos e, no caso dos conselheiros executivos, de componentes variáveis de curto, médio e longo prazos, com características que se encontram estabelecidas na política.

Todos os conceitos de retribuição pelos quais foi auferida e consolidada a remuneração tanto pelos conselheiros como pelos conselheiros executivos durante o exercício de 2020 estão expressamente previstos na política, sem vencimento ou pagamento de qualquer remuneração no exercício por conceitos não previstos na política.

Como indicado no item A.1, apenas os conselheiros executivos recebem retribuição variável.

A relação entre o componente principal da remuneração variável de curto prazo e os resultados da instituição foi plena para todos os conselheiros (100%). Dessa forma, e dada a importância relativa desse componente na retribuição, há a total ligação do gestor à gestão favorável da sociedade.

A seguir, são descritas informações sobre a taxa entre o resultado após impostos e os resultados minoritários da Sociedade e a média da remuneração variável em curto prazo dos três últimos exercícios:

A. Exercício de 2020:

- Resultado após impostos e minoritários da MAPFRE S.A.: 526.532.677 de euros.

- Remuneração variável média de curto prazo: 434.678 euros.

- Taxa: 0,083 %

B. Exercício de 2019:

- Resultado após impostos e minoritários da MAPFRE S.A.: 609.239.000 euros.

- Remuneração variável média de curto prazo: 389.673 euros.

- Taxa: 0,064 %

C. Exercício de 2018:

- Resultado após impostos e minoritários da MAPFRE S.A.: 528.859.000 euros.

- Remuneração variável média de curto prazo: 386.920 euros.

- Taxa: 0,073 %

Há uma grande correlação entre os resultados ordinários obtidos pela Sociedade e o valor do componente principal da remuneração variável de curto prazo obtida por todos os conselheiros executivos, no total.

Em relação ao componente adicional da retribuição variável de curto prazo, procedeu-se à sua quantificação com base no cumprimento do Return on Equity (ROE) e da Taxa Combinada Global Não Vida do exercício de 2020. Nesse caso, existe também uma grande ligação desse componente de retribuição com a evolução da Sociedade.



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Em relação às remunerações de médio e longo prazo, o plano de incentivos de médio prazo de 2016-2018 foi liquidado no exercício de 2019, e sua descrição pode ser consultada no Relatório Anual de Remunerações dos Conselheiros do exercício de 2019, tendo sido liquidados os valores diferidos desse plano nos termos descritos no item C deste relatório.

Além disso, no caso do Plano de Incentivos de Médio Prazo de 2019-2021, foram estabelecidos objetivos relativos ao valor da ação (TSR – Total Shareholder Return – e BPA – Lucro por Ação), ao ROE e ao Índice de Transformação (IT) da instituição, com pesos entre 20% e 30%, o que implica uma elevada ligação desse componente de retribuição com a evolução da Sociedade no longo prazo.

Dessa forma, e de acordo com as regras de cálculo do cumprimento dos objetivos indicados, a remuneração variável de médio e longo prazos está diretamente ligada não somente com os resultados da sociedade de médio e longo prazo, mas também com vários indicadores relativos à rentabilidade da sociedade e à sua sustentabilidade, evitando que sejam assumidos riscos excessivos.

B.4. Relatório do resultado da votação consultiva da assembleia geral sobre o relatório anual sobre as remunerações do exercício anterior, indicando o número de votos negativos que foram expressos:

	Número	% sobre o total
Votos expressos	2.644.196.532	98,86
	Número	% sobre expressos
Votos negativos	354.063.228	13,39
Votos a favor	2.271.437.877	85,90
Abstenções	18.695.427	0,71

Observações

B.5. Explique de que forma foram determinados os componentes fixos acumulados e consolidados durante o exercício pelos conselheiros, na sua qualidade de conselheiros, e de que forma variaram em relação ao ano anterior.

No exercício 2020, os conselheiros externos receberam um valor fixo por pertencerem ao Conselho de Administração e, conforme o caso, à Comissão e Comitês Delegados, sendo superior para as pessoas que ocupavam cargos no próprio Conselho ou que presidiam os Comitês Delegados do Conselho. Essa remuneração foi complementada por outras compensações não financeiras estabelecidas de forma geral para os funcionários da instituição.

(i) Pagamento fixo e adicionais por participação:

Os valores correspondentes a esses conceitos para os exercícios de 2020 e 2019, que não sofreram alterações, são os seguintes:

- Participação no Conselho de Administração: 110.000 euros em 2020 e 2019.
- Vice-Presidência do Conselho de Administração – Conselheiro Coordenador: 220.000 euros em 2020 e 2019.
- Participação na Comissão Delegada: 10.000 euros, mais um adicional por participação de 3.000 euros por reunião em 2020 e 2019.
- Presidência do Comitê de Auditoria e Conformidade: 68.000 euros em 2020 e 2019.
- Vogais do Comitê de Auditoria e Conformidade: 48.000 euros em 2020 e 2019.
- Presidência do Comitê de Nomeações e Retribuições: 60.000 euros em 2020 e 2019.
- Vogais do Comitê de Nomeações e Retribuições: 39.000 euros em 2020 e 2019.
- Presidência do Comitê de Riscos: 60.000 euros em 2020 e 2019.
- Vogais do Comitê de Riscos: 39.000 euros em 2020 e 2019.

(ii) Seguro de vida e outros benefícios que não sejam pagos em dinheiro.



RELATORIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Os conselheiros externos estabeleceram, durante o exercício de 2020, um seguro de vida para os casos de falecimento nos mesmos termos já descritos no item A.1.

(iii) Pagamentos por participação em Conselhos de Administração de entidades filiais.

Os conselheiros externos que fazem parte de Conselhos de Administração de entidades filiais recebem também um valor fixo por pertencer a eles e, se for caso disso, às suas Comissões de Gestão, nos mesmos termos já descritos no item A.1.

B.6. Explique como os vencimentos pagos e consolidados foram determinados, durante o exercício encerrado, por cada um dos conselheiros executivos para o exercício de funções de gestão e quais as variações em relação ao ano anterior.

Como indicado no item C.1, o salário dos conselheiros executivos no exercício de 2020 aumentou, no total, para 2.618.258 de euros, sendo 2.214.258 de euros correspondentes à Sociedade e 404.000 euros correspondentes a outras sociedades do Grupo.

Esses valores foram estabelecidos pelo Conselho de Administração em sua reunião de 11 de fevereiro de 2020, sob proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições, levando em consideração os relatórios externos e as conclusões executivas publicadas pela empresa de consultoria EY e pela KPMG.

Os pormenores individuais dos salários recebidos pelas pessoas que desempenharam o cargo de conselheiro executivo no exercício de 2020 e a sua variação em relação ao exercício anterior são os seguintes:

- Sr. Antonio Huertas Mejías: 844.908 euros em 2020 e 836.543 euros em 2019 (aumento de 1%).
- Sr. Ignacio Baeza Gómez: 541.610 euros em 2020 e 536.247 euros em 2019 (aumento de 1%).
- Sr. José Manuel Inchausti Pérez: 404.000 euros em 2020 e 400.000 euros em 2019. (aumento de 1%)
- Sr. Francisco José Marco Orenes: 393.190 euros em 2020 e 389.297 euros em 2019 (aumento de 1%).
- Sr. Fernando Mata Verdejo: 434.550 euros em 2020 e 430.248 euros em 2019 (aumento de 1%).

B.7. Explique a natureza e as principais características dos componentes variáveis dos sistemas de retribuição acumulados e consolidados no exercício encerrado.

Em particular:

- Identifique cada um dos planos de retribuição que determinaram as diferentes remunerações variáveis devidas para cada um dos conselheiros durante o exercício encerrado, incluindo informações sobre o seu alcance, a data de aprovação, a data de aplicação, as condições em caso de consolidação, os períodos de vencimento e a vigência, critérios utilizados para a avaliação de desempenho e do impacto da fixação do valor variável devido, bem como os critérios de medição que tenham sido utilizados e o prazo necessário para que possam medir adequadamente todas as condições e critérios estipulados, sendo necessário explicar detalhadamente os critérios e os fatores aplicados em relação a tempo e métodos para verificar se foram efetivamente cumpridas as condições de desempenho ou de qualquer outro tipo a que estava ligado o valor devido e a consolidação de cada componente da retribuição variável.

No caso de planos de opções sobre ações ou outros instrumentos financeiros, as características gerais de cada plano devem incluir informações sobre as condições para a aquisição da sua titularidade incondicional (consolidação) e para o exercício dessas opções ou instrumentos financeiros, incluindo o preço e o prazo do exercício.

- Cada um dos conselheiros, e a sua categoria (conselheiros executivos, conselheiros externos dominicais, conselheiros externos independentes ou outros conselheiros externos), que são beneficiários de sistemas de retribuições ou de planos que incorporam uma retribuição variável.



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

- Se for caso disso, devem ser indicados os períodos de vencimento ou de diferimento de pagamento estabelecidos que tenham sido aplicados e/ou os períodos de retenção/não disponibilidade de ações ou outros instrumentos financeiros, se houver.

Explique os componentes variáveis de curto prazo dos sistemas de retribuição:

Somente os conselheiros executivos acumularam e consolidaram uma retribuição variável de curto prazo, composta por um componente principal relacionado com o lucro líquido consolidado da instituição e um componente adicional associado de forma conjunta ao Return on Equity (ROE) e à Taxa Combinada Global Não Vida no exercício de 2020. Em todos os casos, esta retribuição é paga em dinheiro.

Como indicado no item C.1, a retribuição variável de curto prazo acumulada e consolidada dos conselheiros executivos no exercício de 2020 subiu, no total, para 2.493.106 de euros, sendo 2.108.384 de euros correspondentes à Sociedade e 384.722 euros correspondentes a outras sociedades do Grupo.

Os valores descritos no item C.1 são compostos por 70% da remuneração variável de curto prazo devida no exercício de 2020, uma vez que essa parte não está sujeita à cláusula malus, e por 10% das remunerações variáveis de curto prazo relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, que foram adiadas e pagas no exercício de 2020, após a Sociedade ter verificado que a aplicação da cláusula malus era imprecedente.

A retribuição variável de curto prazo é aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, após relatório do Comitê de Nomeações e Retribuições, que também avalia, no final do exercício, o grau de cumprimento dos objetivos.

A remuneração variável de curto prazo dos conselheiros executivos é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. Após o final do exercício de 2020, e com os demonstrativos financeiros anuais desse exercício, procedeu-se à avaliação do grau efetivo de cumprimento dos objetivos estabelecidos para a retribuição variável de curto prazo, em conformidade com a documentação contratual assinada com os conselheiros executivos.

A quantificação da componente principal da retribuição variável de curto prazo a liquidar foi determinada levando em consideração o quanto se atingiu o lucro líquido consolidado da Sociedade, de acordo com o que foi previsto na escala de realização do exercício previamente aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições, nos termos descritos no parágrafo A.1.

Por sua vez, a quantificação do componente adicional da retribuição variável de curto prazo a ser liquidada, associada em conjunto com o Return on Equity (ROE) e com a Taxa Combinada Global Não Vida do exercício, foi determinada levando em consideração o grau de realização desses objetivos, de acordo com a meta do exercício aprovada anteriormente pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições.

No que diz respeito ao diferimento da remuneração variável de curto prazo, o pagamento de, pelo menos, 30% da remuneração variável deve ser diferido por um período mínimo de três anos.

Além disso, os contratos dos conselheiros executivos incluem as cláusulas de redução (malus) e de cobrança (clawback) nos termos descritos anteriormente no item A.1.

A Sociedade não tem planos de opções sobre ações ou outros instrumentos financeiros.

Explique os componentes variáveis de longo prazo dos sistemas de retribuição:

Somente os conselheiros executivos recebem uma retribuição variável de médio e longo prazo. Esses conselheiros fazem parte do grupo de beneficiários do Plano de Incentivos 2019-2021, em vigor atualmente.

A data de aprovação, o valor máximo, as regras de diferimento, os períodos de retenção de ações e outras características do Plano de Incentivos 2019-2021 constam do item A.1.

- B.8.** Indique se foi feita uma redução ou um pedido de reembolso de certos componentes variáveis devidos quando houve, no primeiro caso, o adiamento no pagamento de valores não consolidados ou, no segundo caso, a consolidação e pagamento, com base em dados com inexatidão claramente demonstrada. Descrever os valores reduzidos ou devolvidos pela aplicação das cláusulas de redução (malus) ou de devolução (clawback), por que razão foram executados e os exercícios a que correspondem.

Não foi reduzido ou reclamado qualquer valor pago por qualquer questão.



RELATORIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

B.9. Explique as principais características dos sistemas de poupança de longo prazo com montante ou custo anual equivalente que figura nos quadros da seção C, incluindo aposentadoria e quaisquer outros benefícios de sobrevivência, financiados, parcial ou totalmente, pela sociedade, independentemente de serem dotados interna ou externamente, indicando o tipo de plano, se é de contribuição ou de prestação definida, as contingências que cobre, as condições de consolidação dos direitos econômicos em favor dos conselheiros e a sua compatibilidade com qualquer tipo de indenização por rescisão antecipada ou término da relação contratual entre a sociedade e o conselheiro.

Durante o exercício de 2020, os conselheiros executivos foram beneficiários dos mesmos sistemas de poupança de longo prazo já descritos no item A.1.

Por esse conceito, foi realizado o registro como uma contribuição para sistemas de poupança com direitos consolidados e como valor dos fundos acumulados, que tiveram consolidação no exercício de 2020, num valor total de 1.492.596 de euros, sendo 1.335.865 de euros correspondentes à Sociedade e 156.731 euros correspondentes a outras sociedades do Grupo.

B.10. Explique, se for caso, as indenizações ou qualquer outro tipo de pagamento resultante da rescisão antecipada, seja por vontade da empresa ou do conselheiro, ou do término do contrato, nos termos nele previstos, devidas e/ou recebidas pelos conselheiros durante o exercício encerrado.

No exercício de 2020, não foram pagas indenizações aos conselheiros.

B.11. Indique se foram feitas alterações significativas nos contratos dos membros que exercem funções de diretoria executiva, como conselheiros executivos e, se for caso disso, explicar as alterações. Explique também as principais condições dos novos contratos firmados com conselheiros executivos durante o exercício, exceto se tiverem sido explicadas no item A.1.

No exercício de 2020, não foram registradas alterações significativas nos contratos das pessoas que exercem funções de diretoria executiva, como conselheiros executivos.

B.12. Explicar qualquer remuneração suplementar devida aos administradores como retribuição pelos serviços prestados, com exceção daqueles inerentes à sua função.

Nenhum conselheiro prestou serviços diferentes dos inerentes ao seu cargo de conselheiro ou funções executivas, com exceção dos serviços prestados por (i) Sra. Rosa María García García, por ter sido membro do Conselho Consultivo de Tecnologia, Inovação e Transformação da MAPFRE, pelo que recebeu 5.000 euros; e (ii) Sr. Alfonso Reuelta Badias, por sua participação no Conselho Consultivo da MAPFRE GLOBAL RISKS, pelo que recebeu 35.000 euros.

B.13. Explique qualquer retribuição decorrente da concessão de adiantamentos, créditos e garantias, com indicação da taxa de juros, das suas características essenciais e dos valores eventualmente devolvidos, bem como as obrigações assumidas por conta deles a título de garantia.

Nenhuma sociedade do Grupo concedeu adiantamentos ou créditos aos conselheiros nem deu garantias em nome deles durante o exercício de 2020.

B.14. Detalhe a remuneração em espécie dos conselheiros durante o exercício, explicando brevemente a natureza dos diferentes componentes salariais.

Durante o exercício de 2020, os conselheiros receberam os benefícios sociais em vigor para o exercício de 2021 e nos termos já descritos no item A.1.



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

B.15. Explique as remunerações devidas ao conselheiro em virtude dos pagamentos efetuados pela sociedade cotada a uma terceira entidade na qual o conselheiro presta serviços, quando esses pagamentos tenham por objetivo remunerar os serviços da sociedade.

[Não foram pagas remunerações desse tipo em 2020.]

B.16. Explique qualquer outro conceito de retribuição diferente dos anteriores, independentemente da sua natureza ou entidade do grupo que o satisfaça, especialmente quando levar em consideração a operação relacionada ou a sua emissão, distorcendo o valor total das remunerações devidas ao conselheiro.

[No exercício de 2020, não houve outros conceitos de remuneração além dos anteriores.]



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

C. DETALHES DAS RETRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS CORRESPONDENTES A CADA UM DO

Nome	Tipologia
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS	Presidente executivo
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ	Vice-presidente executivo
Sra. CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	Vice-presidente independente
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ	Vice-presidente executivo
Sr. JOSÉ ANTONIO COLOMER GUIU	Conselheiro Independente
Sra. ANA ISABEL FERNÁNDEZ ÁLVAREZ	Conselheiro Independente
Sra. MARÍA LETICIA DE FREITAS COSTA	Conselheiro Independente
Sra. ROSA MARÍA GARCÍA GARCÍA	Conselheiro Independente
Sr. ANTONIO GÓMEZ CIRIA	Conselheiro Independente
Sr. LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTÍNEZ	Conselheiro Proprietário
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES	Conselheiro executivo
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO	Conselheiro executivo
Sr. ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	Conselheiro Proprietário
Sra. MARÍA DEL PILAR PERALES VISCASILLAS	Conselheiro Independente
Sr. ALFONSO REBUELTA BADÍAS	Conselheiro Proprietário



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

C.1. Complete os quadros seguintes com a remuneração individualizada de cada um dos conselheiros (incluindo):

a) Remuneração da sociedade objeto deste relatório:

i) Remuneração devidas em dinheiro (em milhares de euros)

Nome	Remuneração fixa	Adicionais	Remuneração pela participação em comissões do conselho
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS			
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ			
Sra. CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	220	6	70
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ			
Sr. JOSÉ ANTONIO COLOMER GUIU	110	6	157
Sra. ANA ISABEL FERNÁNDEZ ÁLVAREZ	110		107
Sra. MARÍA LETICIA DE FREITAS COSTA	110		
Sra. ROSA MARÍA GARCÍA GARCÍA	110		35
Sr. ANTONIO GÓMEZ CIRIA	110		39
Sr. LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTÍNEZ	110	6	49
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES			
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO			
Sr. ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	110	6	97
Sra. MARÍA DEL PILAR PERALES VISCASILLAS	110		48
Sr. ALFONSO REBUelta BADÍAS	110		39

Observação

[

luindo a retribuição pelo exercício de funções executivas) devida durante o exercício.

Salário	Retribuição variável de curto prazo	Retribuição variável de longo prazo	Indenização	Outros conceitos	Total do exercício de 2020	Total do exercício de 2019
845	841			12	1.698	2.063
542	515			25	1.082	1.166
				2	298	306
				2	275	271
				1	218	205
					110	110
				5	150	29
				2	151	125
				3	168	177
393	390			16	799	687
435	362			19	816	727
				2	215	224
					158	158
				2	151	152

es

]



CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

ii) Quadro de movimentações dos sistemas de retribuições baseados em ações e no lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados.

Nome	Denominação do Plano	Instrumentos financeiros no início do exercício de 2020		Instrumentos financeiros concedidos durante o exercício de 2020		Instrumentos financeiros consolidados no exercício				Instrumentos vencidos e não vencidos	Instrumentos financeiros no final do exercício de 2020		
		Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes	Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes	Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes/c onsolidadas	Preço das ações consolidadas	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados (milhares de euros)		Nº de instrumentos	Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS	Plano de Incentivos de Médio Prazo 2019-2021 com entrega de ações	775.864	775.864					0,00				775.864	775.864
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ	Plano de Incentivos de Médio Prazo 2019-2021 com entrega de ações	560.346	560.346					0,00				560.346	560.346
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES	Plano de Incentivos de Médio Prazo 2019-2021 com entrega de ações	387.932	387.932					0,00				387.932	387.932
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO	Plano de Incentivos de Médio Prazo 2019-2021 com entrega de ações	387.932	387.932					0,00				387.932	387.932



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Observações

[

iii) Sistemas de poupança de longo prazo.

Nome	Remuneração pela consolidação dos direitos a sistemas de poupança
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS	555
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ	484
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES	145
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO	152

Nome	Contribuição do exercício pela sociedade (milhares de euros)			
	Sistemas de poupança com direitos econômicos consolidados		Sistemas de poupança com direitos econômicos não consolidados	
	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2019
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS	555	541	1.200	1.200
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ	484	471		
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ				
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES	145	145	753	753



Valor dos fundos acumulados (milhares de euros)			
Sistemas de poupança com direitos econômicos consolidados		Sistemas de poupança com direitos econômicos não consolidados	
Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2019
5.126	4.423	7.540	6.237
3.058	2.488		
908	871		
970	813	3.157	2.369



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Nome	Contribuição do exercício pela sociedade (milhares de euros)		
	Sistemas de poupança com direitos econômicos consolidados		Sistemas de poupança econômica não consolidados
	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO	152	153	545

--

--

iv) Detalhes de outros conceitos

Nome	
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS	Prêmios de seguros de vida
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ	Prêmios de seguros de vida
Sra. CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	Prêmios de seguros de vida
Sr. JOSÉ ANTONIO COLOMER GUIU	Prêmios de seguros de vida
Sra. ANA ISABEL FERNÁNDEZ ÁLVAREZ	Prêmios de seguros de vida
Sra. MARÍA LETICIA DE FREITAS COSTA	Prêmios de seguros de vida
Sr. ANTONIO GÓMEZ CIRIA	Prêmios de seguros de vida
Sr. LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTÍNEZ	Prêmios de seguros de vida
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES	Prêmios de seguros de vida
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO	Prêmios de seguros de vida
Sr. ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	Prêmios de seguros de vida

Valor dos fundos acumulados (milhares de euros)			
Sistemas de poupança com direitos econômicos consolidados		Sistemas de poupança com direitos econômicos não consolidados	
Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2019
1.037	866	2.290	1.723

--

]

	Valor pago
	22
	16
	1
	3
	1
	1
	2
	3
	16
	14
	2



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Nome	Conceito
Sr. ALFONSO REBUelta BADÍAS	Prêmios de seguros de vida

Observação

[

b) Remuneração dos conselheiros da sociedade por serem membros de conselhos de outras sociedades:

i) Remuneração devidas em dinheiro (em milhares de euros)

Nome	Remuneração fixa	Adicionais	Remuneração pela participação em comissões do conselho
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS			
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ			
Sra. CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	96		11
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ			
Sr. JOSÉ ANTONIO COLOMER GUIU	48		
Sra. ANA ISABEL FERNÁNDEZ ÁLVAREZ	96		
Sra. MARÍA LETICIA DE FREITAS COSTA	63		
Sra. ROSA MARÍA GARCÍA GARCÍA	48		
Sr. ANTONIO GÓMEZ CIRIA	96		11
Sr. LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTÍNEZ	107		11
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES			

	Valor pago
	3

es

lades do grupo:

Salário	Retribuição variável de curto prazo	Retribuição variável de longo prazo	Indenização	Outros conceitos	Total do exercício de 2020	Total do exercício de 2019
					107	107
404	385	45		31	865	938
					48	48
					96	96
					63	85
					48	10
					107	107
					118	118



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Nome	Remuneração fixa	Adicionais	Remuneração pela participação em comissões do conselho
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO			
Sr. ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	96		22
Sra. MARÍA DEL PILAR PERALES VISCASILLAS	107	11	
Sr. ALFONSO REBUelta BADÍAS	107		

Observações

[

ii) Quadro de movimentações dos sistemas de retribuições baseados em ações e no lucro brut

Nome	Denominação do Plano	Instrumentos financeiros no início do exercício de 2020		Instrumentos financeiros concedidos durante o exercício de 2020		Ins
		Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes	Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes	
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ	Plano de Incentivos de Médio Prazo 2019-2021 com	474.138	474.138			

Salário	Retribuição variável de curto prazo	Retribuição variável de longo prazo	Indenização	Outros conceitos	Total do exercício de 2020	Total do exercício de 2019
					118	118
					118	118
				35	142	142

es

to das ações ou instrumentos financeiros consolidados.

Instrumentos financeiros consolidados no exercício				Instrumentos vencidos e não vencidos	Instrumentos financeiros no final do exercício de 2020	
Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes/consolidadas	Preço das ações consolidadas	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados (milhares de euros)	Nº de instrumentos	Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes
		0,00			474.138	474.138



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Nome	Denominação do Plano	Instrumentos financeiros no início do exercício de 2020		Instrumentos financeiros concedidos durante o exercício de 2020	
		Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes	Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes
	entrega de ações				
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ	Plano de Incentivos de Médio Prazo 2016-2018 com entrega de ações	62.124	62.124		

Obse

iii) Sistemas de poupança de longo prazo.

Nome	Remuneração pela consolidação dos direitos a sistemas de poupança
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ	157

Instrumentos financeiros consolidados no exercício				Instrumentos vencidos e não vencidos	Instrumentos financeiros no final do exercício de 2020	
Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes/c consolidadas	Preço das ações consolidadas	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados (milhares de euros)	Nº de instrumentos	Nº de instrumentos	Nº de Ações equivalentes
20.708	20.708	1,36	28		41.416	41.416

servações

]



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Nome	Contribuição do exercício pela sociedade (milhares de euros)		
	Sistemas de poupança com direitos econômicos consolidados		Sistemas de poupança com direitos econômicos não consolidados
	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS			
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ			
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ	157	161	600
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES			
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO			

iv) Detalhes de outros conceitos

Nome	
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ	Prêmios de seguros de vida

os)	Valor dos fundos acumulados (milhares de euros)			
	Sistemas de poupança com direitos econômicos consolidados		Sistemas de poupança com direitos econômicos não consolidados	
	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2020
		748	725	
		1.998	1.937	
600	998	829	2.272	
	1.153	1.106	306	
	494	475		

Observações

Conceito	Valor pago
	9



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Observa

- c) Resumo das retribuições (em milhares de euros):
Devem ser incluídos no resumo os valores correspondentes a todos os conceitos de retribuição

Nome	Retribuição devida na Sociedade				
	Total de Retribuição em dinheiro	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados	Remuneração por sistemas de poupança	Remuneração por outros conceitos	Total do exercício 2020 sociedade
Sr. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS	1.698		555	22	2.275
Sr. IGNACIO BAEZA GÓMEZ	1.082		484	16	1.582
Sra. CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	298			1	299
Sr. JOSÉ MANUEL INCHAUSTI PÉREZ					
Sr. JOSÉ ANTONIO COLOMER GUIU	275			3	278
Sra. ANA ISABEL FERNÁNDEZ ÁLVAREZ	218			1	219

 vações

]

ção incluídos neste relatório que tenham sido devidos ao conselheiro, em milhares de euros.

Retribuição devida em sociedades do grupo					
Total de Retribuição em dinheiro	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados	Remuneração por sistemas de poupança	Remuneração por outros conceitos	Total do exercício 2020 grupo	Total do exercício 2020 sociedade + grupo
					2.275
					1.582
107				107	406
865	28	157	9	1.059	1.059
48				48	326
96				96	315



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Nome	Retribuição devida na Sociedade				Total do exercício 2020 sociedade
	Total de Retribuição em dinheiro	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados	Remuneração por sistemas de poupança	Remuneração por outros conceitos	
Sra. MARÍA LETICIA DE FREITAS COSTA	110			1	111
Sra. ROSA MARÍA GARCÍA GARCÍA	150				150
Sr. ANTONIO GÓMEZ CIRIA	151			2	153
Sr. LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTÍNEZ	168			3	171
Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCO ORENES	799		145	16	960
Sr. FERNANDO MATA VERDEJO	816		152	14	982
Sr. ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	215			2	217
Sra. MARÍA DEL PILAR PERALES VISCASILLAS	158				158
Sr. ALFONSO REBUelta BADÍAS	151			3	154
TOTAL	6.289		1.336	84	7.709

Retribuição devida em sociedades do grupo					
Total de Retribuição em dinheiro	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiros consolidados	Remuneração por sistemas de poupança	Remuneração por outros conceitos	Total do exercício 2020 grupo	Total do exercício 2020 sociedade + grupo
63				63	174
48				48	198
107				107	260
118				118	289
					960
					982
118				118	335
118				118	276
142				142	296
1.830	28	157	9	2.024	9.733



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

	Observações
[





RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

D. OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

Se existir algum aspecto relevante em matéria de remuneração dos conselheiros que não tenha sido contemplado nas demais seções deste relatório, mas que seja necessário incluir para reunir informações mais completas e fundamentadas sobre a estrutura e as práticas de remuneração da sociedade em relação com seus conselheiros, detalhe-os resumidamente.

[CONTINUAÇÃO DO ITEM A.1]

ii) Descrição dos procedimentos e órgãos da Sociedade envolvidos na determinação e aprovação da Política de Remunerações:

A MAPFRE está ciente da importância de ter um sistema de governança corporativa que oriente a estrutura e o funcionamento de seus órgãos sociais no interesse da Sociedade e de seus acionistas.

O Conselho de Administração da MAPFRE dispõe de um regulamento que, reunindo os princípios e os elementos que compõem o sistema de governança corporativa da Sociedade, compreende as regras de regime interno e de funcionamento do Conselho e da sua Comissão e Comitês Delegados, bem como os direitos e deveres dos conselheiros no exercício das suas funções.

A fim de cumprir as exigências legais referentes à remuneração de administradores e para continuar se adequando às melhores práticas de governança corporativa em relação a retribuições, o Regulamento do Conselho de Administração norteia as funções relativas a remunerações do Conselho de Administração, bem como do Comitê de Nomeações e Retribuições.

Em relação a isso, o Conselho de Administração da MAPFRE tem as seguintes funções:

- Tomar as decisões relativas à remuneração dos conselheiros, no âmbito do quadro estatutário e, se for caso disso, da política de remunerações aprovada pela Assembleia Geral.
- Aprovação dos termos e condições dos contratos do diretor executivo ou de conselheiros com funções executivas atribuídas.
- Fixar a remuneração dos conselheiros para o desempenho das funções executivas.

O sistema de governança corporativa da MAPFRE foi configurado de forma que as propostas submetidas à consideração do Conselho de Administração da Sociedade em matéria de remuneração tenham sua origem no Comitê de Nomeações e Retribuições, que as analisa previamente, contando com o aconselhamento dos serviços internos da Sociedade e de peritos externos, quando necessário. Nesse sentido, o Comitê também conta com o suporte da alto gestor da Sociedade responsável pela Área Corporativa de Pessoas e Organização.

De acordo com o artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE, o Comitê de Nomeações e Retribuições propõe ao Conselho de Administração a política de retribuições dos conselheiros e dos diretores gerais ou de quem desenvolver suas funções de diretoria executiva, dependendo diretamente do Conselho, da Comissão Delegada ou dos diretores executivos, bem como a remuneração individual e as demais condições dos contratos dos conselheiros executivos, zelando pela sua observância.

Para o exercício das competências detalhadas anteriormente, o Comitê deve consultar o Presidente do Conselho de Administração e levar em consideração as suas propostas de questões relativas aos conselheiros executivos e à diretoria executiva.

O Regulamento do Conselho de Administração, em conformidade com a legislação em vigor, determina que o Comitê de Nomeações e Retribuições seja composto por um mínimo de três e um máximo de cinco conselheiros, todos eles não executivos, dois dos quais, pelo menos, devem ser conselheiros independentes. Além disso, esse Comitê será presidido por um conselheiro independente.

Ele se reúne sempre que necessário para o desenvolvimento apropriado de suas funções e competências, tendo realizado oito reuniões no exercício de 2020 (cinco presenciais e três pelo procedimento escrito, sem reunião).

A sua composição na data de elaboração deste relatório é a seguinte: Presidente: Sra. Catalina

Miñarro Brugarolas (independente).

Vogal: Sr. José Antonio Colomer Guiu (independente).

Vogal: Sra. María García García (independente).

Vogal: Sr. Hernando de Larramendi Martínez (proprietário).



RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

Vogal: Sr. Alfonso Rebuelta Badiás (proprietário).

Para a elaboração da Política de Remunerações dos Conselheiros 2020-2022, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 13 de março de 2020, as práticas de remuneração das empresas do IBEX35 foram tomadas como referência, de acordo com os seguintes relatórios externos:

- Relatório da KPMG "A Remuneração dos conselheiros das empresas IBEX35 – Edição de 2019".
- Relatório da EY "Remunerações dos conselheiros do IBEX35 2019".
- Estudo de Diretoria Executiva – Espanha 2019 ("2019 Executive Survey Report — Spain", de Willis Towers Watson.

Este relatório anual de remunerações foi aprovado pelo conselho de administração da sociedade, em sua sessão de data:

[10/02/2021]

Indique se houve conselheiros que votaram contra ou que se abstiveram em relação à aprovação deste Relatório.

- Sim
 Não

RELATÓRIO PARA A ASSEMBLEIA GERAL SOBRE AS MODIFICAÇÕES
DO REGULAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA MAPFRE S.A. APROVADAS DESDE A REALIZAÇÃO
DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Desde a realização da última reunião da Assembleia Geral de Acionistas, em 13 de março de 2020, o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. acordou, em sua reunião de 21 de dezembro de 2020, as seguintes modificações no Regulamento do Conselho de Administração:

- Alteração do item 1 do artigo 10º para efeitos de modificação das competências do Comitê de Auditoria e Conformidade em relação às informações não financeiras, com as políticas e sistemas em termos de controle interno e com a comunicação de irregularidades.
- Alteração do item 1 do artigo 23º para efeitos de adaptação das referências a informações privilegiadas e outras informações relevantes nos termos estabelecidos na legislação vigente.
- Alteração do item 1 do artigo 24º para efeitos de adaptação das referências a informações privilegiadas e outras informações relevantes nos termos estabelecidos na legislação vigente; e do item 3 do mesmo artigo para efeitos de adequação da redação ao estabelecido na recomendação 2 do novo Código de Boa Governança das Sociedades Cotadas.

As modificações anteriores foram comunicadas à Comissão Nacional do Mercado de Valores (Espanha) como fato relevante, e o texto completo vigente do Regulamento do Conselho de Administração estão disponíveis no site da organização (www.mapfre.com).

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONFORMIDADE SOBRE A INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR DE CONTAS

1. Introdução

O Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital estipula, no artigo 529º, seção 4, as funções mínimas a serem assumidas pelo Comitê de Auditoria. Entre elas, é mencionada a de emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório para expressar opinião sobre o eventual comprometimento da independência dos auditores de contas ou das empresas de auditoria.

Além disso, de acordo com o referido artigo, todos os anos, a Comissão de Auditoria deverá receber dos auditores externos a declaração de sua independência em relação à entidade ou entidades vinculadas a esta, direta ou indiretamente, bem como as informações detalhadas e individualizadas de qualquer tipo de serviços adicionais prestados e os correspondentes honorários recebidos destas entidades pelo auditor externo, ou pelas pessoas ou entidades vinculadas a este, de acordo com o disposto na norma que rege a atividade de auditoria de contas.

Adicionalmente, no regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., artigo 10.f, é mencionada também como função básica do Comitê de Auditoria e Conformidade a de emitir esse relatório.

Para dar cumprimento ao estabelecido nas normativas anteriormente mencionadas, e de acordo com suas competências, o Comitê de Auditoria e Conformidade, na reunião realizada em 9 de fevereiro de 2021, aprovou a emissão do presente relatório.

2. Circunstâncias de incompatibilidade para fins da independência dos Auditores Externos

O artigo 16 da Lei 22/2015 de Auditoria de Contas, de 20 de julho, abrange as circunstâncias em que, se ocorrerem, será considerado que o auditor de contas não desfruta de independência suficiente no exercício de suas funções em relação a uma empresa ou entidade.

Além das suposições de incompatibilidade previstas em outras leis, as circunstâncias mencionadas anteriormente que, se presentes na empresa KPMG com respeito à MAPFRE indicariam que não se dispõe de independência suficiente, são as seguintes:

Artigo 16 da Lei 22/2015 de 20 de julho, de Auditoria de Contas

Circunstâncias que não podem ser satisfeitas pelo auditor que assina o relatório de auditoria
Ocorrência dessa circunstância
na MAPFRE

Ponto a.1) A condição de membro do órgão de administração, de executivo ou procurador que

tenha concedido a seu favor uma procuração geral da entidade auditada ou ter um cargo na entidade auditada. Essa circunstância também ocorrerá com respeito ao responsável pela área econômico-financeira e àqueles que desempenharem funções de supervisão ou de controle interno na entidade auditada, independentemente do vínculo que tiverem com tal entidade.

NÃO

Ponto a.2) Ter interesse direto significativo na entidade auditada derivado de um contrato ou da propriedade de um bem ou da titularidade de um direito. De qualquer forma, será considerado que tal interesse existe em caso de possuir instrumentos financeiros da entidade auditada ou de uma entidade vinculada a esta quando, neste último caso, forem significativos para qualquer uma das partes. Para fins do disposto neste item, são excetuados os interesses adquiridos de forma indireta por intermédio de instituições de investimento coletivo diversificado.

NÃO

Ponto a.3) Realizar qualquer tipo de operação relacionada com instrumentos financeiros emitidos, garantidos ou respaldados de qualquer outra forma pela entidade auditada. Para fins do disposto neste número, são excetuados os instrumentos financeiros adquiridos de forma indireta por intermédio de instituições de investimento coletivo diversificado.

NÃO

Ponto a.4) Solicitar ou aceitar presentes ou favores da entidade auditada, exceto quando seu valor seja insignificante ou irrelevante.

NÃO

Ponto b.1) A prestação de serviços de contabilidade ou a preparação dos registros contábeis ou demonstrações financeiras para a entidade auditada.

NÃO

Artigo 16 da Lei 22/2015 de 20 de julho, de Auditoria de Contas

Circunstâncias que não podem ser satisfeitas pelo auditor que assina o relatório de auditoria
Ocorrência dessa circunstância
na MAPFRE

Ponto b.2) A prestação de serviços de avaliação para a entidade auditada, exceto quando os seguintes requisitos forem atendidos:

i. Não ter efeito direto ou ter efeito de pouca importância relativa, separadamente ou de

forma conjunta, nas demonstrações financeiras auditadas;

ii. Que a estimativa do efeito nas demonstrações financeiras auditadas esteja documentada.

NÃO

Ponto b.3) A prestação de serviços de auditoria interna para a entidade auditada, exceto quando o órgão de gestão da entidade auditada for responsável pelo sistema global de controle interno, por determinar o alcance, risco e frequência dos procedimentos de auditoria interna, pela consideração e execução dos resultados e recomendações proporcionadas pela auditoria interna e execução dos resultados e recomendações fornecidos pela auditoria interna.

NÃO

Ponto b.4) A prestação de serviços de advocacia de forma simultânea para a entidade auditada, exceto quando tais serviços forem prestados por pessoas jurídicas distintas e com conselhos de administração diferentes, não podendo se referir à resolução de litígios sobre questões que possam ter uma incidência significativa, mensurada em termos de importância relativa, nas demonstrações financeiras correspondentes ao período ou exercício auditado.

NÃO

Ponto b.5) A prestação de serviços, para a entidade auditada, de planejamento e implementação de procedimentos de controle interno ou de gestão de riscos relacionados com a elaboração ou o controle das informações financeiras, ou o planejamento ou aplicação dos sistemas de informática referentes às informações financeiras, utilizados para gerar os dados que compõem as demonstrações financeiras da entidade auditada, exceto quando esta assuma a responsabilidade pelo sistema global de controle interno ou quando o serviço for prestado conforme as especificações estabelecidas por tal entidade, que deve assumir também a responsabilidade pelo planejamento, execução, avaliação e funcionamento do sistema.

NÃO

3. Opinião sobre a independência

Não existem circunstâncias que façam considerar que o auditor de contas, a KPMG, não desfruta de suficiente independência para a realização de suas funções no Grupo MAPFRE.

Todos os serviços confiados ao auditor externo do Grupo MAPFRE são aprovados pela

Comissão de Auditoria e conformidade da MAPFRE

S.A. Tanto o Comitê de Auditoria e Conformidade como o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. recebem trimestralmente informações detalhadas e justificadas sobre os serviços prestados pelo auditor externo, com exceção dos serviços de auditoria de contas e respectivos honorários, bem como a evolução em relação ao ano anterior.

A MAPFRE sempre teve porcentagens satisfatórias de despesas referentes à prestação de serviços diferentes aos da Auditoria de Contas em relação ao montante das receitas de seu auditor de contas.

O Comitê de Auditoria e Conformidade concorda, após analisar a adequação dos serviços adicionais e diferentes dos da auditoria de contas prestados pelo auditor externo, a confirmação por escrito da KPMG sobre sua independência e o desconhecimento de provas que suscitem dúvidas a esse respeito, em proferir opinião favorável em relação à independência do auditor de contas KPMG.

Madri, 9 de fevereiro de 2021, o Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONFORMIDADE SOBRE OPERAÇÕES VINCULADAS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

O artigo 529º da Lei de Sociedades de Capital estabelece como faculdade não delegável do Conselho de Administração a aprovação de operações com partes vinculadas, mediante relatório do Comitê de Auditoria e Conformidade, considerando como tais para estes fins os conselheiros e os acionistas titulares de participações significativas. No entanto, as operações de natureza padronizada realizadas a preços fixados de uma forma geral, e cujo montante não exceda 1% das receitas anuais da empresa, estão legalmente isentas dessa obrigação.

Esse artigo indica igualmente que, em caso de urgência devidamente justificada, as decisões relativas a questões anteriores podem ser tomadas pelos órgãos ou pessoas delegados e devem ser ratificadas na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a tomada da decisão.

De acordo com o estabelecido na legislação vigente, o Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE S.A. inclui, em seu artigo 2º, como competência não delegável do Conselho, o seguinte:

- Autorizar, mediante relatório do Comitê de Auditoria e Conformidade, as operações que a sociedade ou as sociedades do seu grupo realizem com conselheiros ou acionistas em situação de conflito de interesse, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Nos termos do artigo 8º do Regimento do Conselho de Administração, os conselheiros devem se abster de assistir e participar nas deliberações e votações das decisões que digam respeito a eles pessoalmente e em caso de conflito de interesses, nos termos previstos na legislação em vigor.

Por outro lado, o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. aprovou no dia 23 de julho de 2015 a Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Operações Vinculadas com Acionistas Significativos e Altos Cargos de Representação e Diretoria, que detalha o procedimento a seguir em relação a este tipo de operações.

No que diz respeito às operações vinculadas com Altos Cargos Executivos e de Representação e Diretoria, durante o exercício de 2020, a sociedade e as sociedades do seu grupo não realizaram nenhuma transação com eles ou com pessoas vinculadas a eles que, de acordo com a legislação vigente, deveriam ter sido previamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

Com relação às operações vinculadas com acionistas, as operações significativas devido ao seu montante ou relevantes devido ao seu objeto, realizadas pela sociedade e pelas sociedades de seu grupo com acionistas que possuem uma participação significativa ou com suas partes vinculadas são incluídas no relatório anual de governança corporativa e nas contas anu-

ais para o exercício de 2020.

A seguir, é demonstrada a operação em relação à qual o Comitê de Auditoria e Conformidade emitiu o seu relatório favorável antes do Conselho de Administração:

- Prorrogação da linha de crédito concedida pela CARTERA MAPFRE, S.L.U. para a MAPFRE S.A.

Na reunião realizada em 22 de julho de 2020, o Comitê analisou a extensão da linha de crédito concedida pela CARTERA MAPFRE, S.L.U. para a MAPFRE S.A. por mais um ano, também revisando a taxa de juros para adaptá-la às condições atuais do mercado, a partir desse momento:

- Montante máximo: 400 milhões de euros.
- Vencimento: 10 de setembro de 2021, automaticamente prorrogável por períodos anuais sucessivos, salvo comunicação expressa em contrário. Em caso de prorrogação, a taxa de juros aplicável é atualizada de acordo com as condições de mercado em vigor naquele momento.
- Juros: Euribor a 3 meses mais 1,50% de diferencial pagável trimestralmente. A Euribor a 3 meses é atualizada em cada período de juros, assumindo o valor zero se for negativo.

O Comitê, tendo em conta o relatório elaborado pela Subdiretoria Geral de administração e tesouraria da MAPFRE S.A., concordou em apresentar ao Conselho de Administração um relatório favorável sobre a operação.

Tanto o Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE S.A. como o texto da Política de Gestão de Conflitos de Interesses e Operações Vinculadas com Acionistas Significativos e Altos Cargos Executivos e de Representação e Diretoria podem ser consultados na página corporativa (www.mapfre.com).

Conforme a 6ª recomendação do Código de boa governança das sociedades listadas na Comissão Nacional do Mercado de Valores, o Comitê de Auditoria e Conformidade da MAPFRE S.A. elabora o presente relatório para sua publicação na página web corporativa com anterioridade à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2021.

Madri, 9 de fevereiro de 2021
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONFORMIDADE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAPFRE S.A. SOBRE SUA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2020

O Comitê de Auditoria e Conformidade é o órgão delegado do Conselho de Administração da MAPFRE S.A. (doravante “Sociedade”) para o desenvolvimento de funções, entre outras, de supervisão relacionada com a integridade das informações financeiras e a eficácia do controle interno, da auditoria interna e da gestão de riscos.

Sua regulamentação está contida no artigo 22º dos Estatutos Sociais e no artigo 10º do Regulamento do Conselho de Administração.

1. Composição

O Comitê de Auditoria e Conformidade deve estar composto por no mínimo três e no máximo cinco Conselheiros, todos eles não executivos, a maioria dos quais deve ser, pelo menos, Conselheiro Independente, sendo que um deles será designado levando em consideração seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou em ambas. Seu Presidente deve ter a condição de Conselheiro Independente e ser substituído a cada quatro anos, podendo ser reeleito para esse cargo após um ano contado a partir de sua destituição. O Secretário será o do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2020, o Comitê de Auditoria e conformidade era composto pelos seguintes Conselheiros:

Nome	Cargo	Categoria
Ana Isabel Fernández Álvarez	Presidente	Independente
José Antonio Colomer Guiu	Vogal	Independente
Antonio Miguel-Romero de Olano	Vogal	Proprietário
María del Pilar Perales Viscasillas	Vogal	Independente

2. Competências

De acordo com o artigo 10º do Regulamento do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Conformidade é responsável pelas seguintes competências:

a) Informar a Assembleia Geral sobre as questões que se apresentarem relativas a assuntos sob incumbência do Comitê e, especificamente, sobre o resultado da auditoria, explicando como essa contribuiu para a integridade das informações financeiras e não financeiras e as funções desempenhadas pelo Comitê nesse processo.

- b) Supervisionar a eficácia dos controles internos da Sociedade, da auditoria interna e dos sistemas de controle e gestão de riscos financeiros e não financeiros, bem como discutir com o Auditor Externo os pontos fracos significativos do sistema de controle interno detectados durante o desenvolvimento da auditoria, sem violar sua independência. Para isso, e se for o caso, poderá apresentar ao Conselho de Administração recomendações ou propostas e o prazo respectivo para o seu acompanhamento
- c) Supervisionar o processo de elaboração e apresentação das informações financeiras e não financeiras necessárias e encaminhar ao Conselho de Administração as recomendações ou propostas voltadas a proteger sua integridade.
- d) Encaminhar, ao Conselho de Administração, as propostas de seleção, nomeação, reeleição e substituição do Auditor Externo, responsabilizando-se pelo processo de seleção, em conformidade com o previsto na legislação em vigor, bem como as condições da sua contratação, e regularmente obter dele as informações sobre o plano de auditoria e sobre a sua execução, além de preservar sua independência no exercício das suas funções.
- e) Estabelecer relações apropriadas com o Auditor Externo para receber informações sobre questões que possam comprometer sua independência, seu exame pelo Comitê e quaisquer outras informações relativas ao procedimento de realização da auditoria de contas, bem como, se for o caso, a autorização de serviços diferentes daqueles proibidos de acordo com os termos previstos na legislação em vigor sobre a auditoria de contas, sobre o regime de independência e outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas de auditoria. Em todo caso, deverão receber anualmente, do Auditor Externo, a declaração da sua independência com relação à entidade ou entidades vinculadas a esta, direta ou indiretamente, bem como informações detalhadas e individualizadas dos serviços adicionais prestados de qualquer classe e os honorários correspondentes que o Auditor Externo ou pessoas ou entidades vinculados a esse tenham recebido dessas entidades, de acordo com o disposto na legislação em vigor sobre auditoria de contas.
- f) Emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório para expressar opinião sobre o eventual comprometimento da independência do Auditor Externo. Esse relatório deverá conter, em todos os casos, a avaliação motivada da prestação de todos os serviços adicionais aos quais a letra anterior faz referência, considerados tanto individualmente quanto como um todo, diferentes dos da auditoria legal e relacionados ao regime de independência ou à norma que regulamenta as atividades de auditoria de contas.
- g) Garantir que, na medida do possível, o Auditor Externo do Grupo assuma a responsabilidade das auditorias de todas as empresas que o compõem.
- h) Zelar pela independência e pela eficácia da função da Auditoria Interna; propor seleção, nomeação, reeleição e demissão de seu máximo responsável, seu orçamento anual e o plano de trabalho anual da auditoria interna; receber informações periódicas sobre suas atividades e verificar se a Diretoria Executiva está levando em consideração as conclusões e as

recomendações de seus relatórios.

i) Informar previamente ao Conselho de Administração todas as matérias previstas na Lei, nos Estatutos Sociais e no presente Regulamento, e, especificamente, sobre:

- Informações financeiras que a Sociedade deve divulgar periodicamente.
- Criação ou aquisição de participações em entidades com fins especiais ou domiciliadas em países ou territórios com paraísos fiscais.
- Operações com partes vinculadas.

j) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos funcionários e a outras pessoas relacionadas com a sociedade, como conselheiros, acionistas, fornecedores, contratantes ou subcontratantes, comunicar as irregularidades de potencial transcendência, incluindo as financeiras e contábeis, ou de qualquer outra natureza, relacionadas com a sociedade, para alertá-la ou seu Grupo. Esse mecanismo deve garantir a confidencialidade e, em todos os casos, prever os casos em que as comunicações podem ser realizadas de forma anônima, respeitando os direitos do autor da denúncia e do denunciado.

k) Assegurar, de modo geral, que as políticas e os sistemas estabelecidos em relação ao controle interno sejam aplicados de modo efetivo na prática.

l) Supervisionar a aplicação das normas de boa governança estabelecidas.

m) Supervisionar o cumprimento das normas internas e externas e, especificamente, dos códigos internos de conduta, das normas e procedimentos de prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, bem como formular propostas para sua melhoria.

n) Supervisionar a adoção de ações e medidas resultantes de relatórios ou de ações de inspeção das autoridades administrativas de supervisão e controle.

3. Funcionamento

Conforme o estabelecido no Regulamento do Conselho de Administração, geralmente o Comitê de Auditoria e Conformidade se reúne trimestralmente, ou quantas vezes seja necessário em caráter ordinário ou extraordinário e, para isso, contará com a presença do Diretor Geral de Auditoria Interna do Grupo.

No exercício de 2020, o Comitê realizou onze reuniões, sendo mencionados a seguir os principais assuntos tratados:

- Informações para a Assembleia Geral de Acionistas:

O Presidente do Comitê de Auditoria e Conformidade, bem como seus demais membros, compareceram à Assembleia Geral de Acionistas realizada em 13 de março de 2020. Os acionistas não levantaram questões sobre assuntos de sua competência.

- Informações econômico-financeiras

De acordo com as competências atribuídas, a Comissão de Auditoria e conformidade da MAPFRE verificou, em 2020, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão e Contas Anuais 2019 Individuais e Consolidadas da MAPFRE S.A. e suas empresas dependentes.
 - Relatório sobre a situação financeira e de solvência do Grupo MAPFRE e das filiais que realizam atividades seguradoras e resseguradoras domiciliadas na Espanha.
 - Relatório Integrado 2019, documento que observa as diretrizes e recomendações do Fundamento Internacional de Reporting Integrado.
 - Relatório da revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intermediárias resumidas consolidadas da MAPFRE S.A., correspondentes ao período intermediário encerrado em 30 de junho de 2020.
- Informações para o Conselho de Administração

O Comitê de Auditoria e Conformidade comunicou favoravelmente ao Conselho de Administração as informações que a MAPFRE S.A. envia trimestralmente à Comissão Nacional do Mercado de Valores. De antemão, essas informações econômico-financeiras são revisadas pela Área corporativa de auditoria interna.

- Supervisão de auditoria interna

O Comitê de Auditoria e Conformidade foi informado sobre o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020 da MAPFRE e suas filiais, que inclui o Relatório do ano 2019, o Plano de Auditoria para 2020, a estrutura e o orçamento da Unidade e o plano de treinamento dos auditores internos.

Da mesma forma, o Comitê de Auditoria e Conformidade tomou conhecimento e revisou os Relatórios de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, os quais são emitidos trimestralmente pela Área Corporativa de Auditoria Interna e que destacam principalmente os aspectos relevantes ocorridos no trimestre relacionados com os relatórios de auditoria interna e o controle interno. Esses relatórios incluem também o acompanhamento do cumprimento dos objetivos dos planos de auditoria, a implementação das recomendações, informações sobre a formação dos auditores e a colaboração com o auditor externo e outras áreas da empresa. Foram apresentadas mensalmente ao Comitê informações detalhadas sobre o acompanhamento e a evolução

das recomendações.

Os objetivos do Plano de Auditoria interna para o exercício de 2021 também foram apresentados para aprovação pelo Comitê e posterior ratificação pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Além disso, o Comitê aprovou o orçamento da Unidade de Auditoria interna para o exercício de 2021.

Além disso, o Comitê foi informado sobre as diferentes nomeações nas Diretorias dos Serviços e nas unidades de Auditoria interna produzidas ao longo de 2020.

Por último, o Comitê de Auditoria e Conformidade concordou com a atualização do Estatuto de Auditoria Interna.

- Controle interno e gestão de riscos

Os relatórios de avaliação do sistema de controle internos das entidades seguradoras e resseguradoras do Grupo MAPFRE relativos a 2019 e elaborados pela Área Corporativa de Auditoria Interna foram apresentados ao Comitê de Auditoria e Conformidade.

No que diz respeito ao Sistema de Controle das Informações Financeiras (SCIIF), o Comitê de Auditoria e Conformidade recebeu da KPMG o Relatório do Auditor “Informações sobre o Sistema de Controle Interno das Informações Financeiras” correspondente a 2019, que resume os procedimentos de controle interno estabelecidos pela MAPFRE S.A. em relação às informações financeiras anuais.

O Relatório de Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA), o Relatório sobre a Situação Financeira (RSR) e de Solvência (SFCR) e as Informações Quantitativas Anuais (QRTs) também foram apresentados ao Comitê.

Além disso, em relação à revisão da Gestão de Riscos e Solvência II, o Comitê foi informado sobre os aspectos mais importantes realizados pela Auditoria Interna em suas funções de supervisão do sistema de gerenciamento de riscos, entre outras, as auditorias relacionadas à Solvência II, ao controle interno e ao plano de auditoria baseado em riscos.

- Auditoria externa

O Comitê de Auditoria e Conformidade foi informado sobre o orçamento para a auditoria externa das Contas Anuais Individuais e Consolidadas da MAPFRE S.A. e suas empresas dependentes do exercício de 2020, e aprovou o pagamento de honorários extraordinários para a KPMG em razão das horas trabalhadas na auditoria de contas anuais correspondentes ao exercício de 2019 de diversas empresas da MAPFRE. Da mesma forma, o Comitê autorizou a realização de serviços adicionais pela KPMG em diferentes entidades da MAPFRE e o mont-

ante dos honorários a serem recebidos por esses serviços.

A KPMG apresentou ao Comitê de Auditoria e Conformidade o Plano de Auditoria de Contas anuais 2020, que inclui o calendário de trabalho, o escopo da auditoria do Grupo, a composição da equipe de trabalho, a avaliação preliminar dos riscos e as mudanças contábeis e regulamentares que afetam o período de revisão. Além disso, a KPMG apresentou o Memorando Preliminar da Auditoria de Contas Anuais ao Comitê do exercício de 2020. Esses relatórios preliminares são emitidos pela empresa de auditoria para todas as filiais da MAPFRE sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da empresa em 30 de setembro.

Além disso, e com o objetivo de garantir a independência do auditor externo, o Comitê de Auditoria e Conformidade fez um acompanhamento trimestral dos honorários faturados pela empresa de auditoria principal pelos serviços diferentes da auditoria de Contas Anuais e supervisionou a relação entre os honorários pagos à empresa de auditoria e suas receitas totais, porcentagem que, de acordo com o regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE S.A. não deve ultrapassar os 5%.

O auditor externo, KPMG, compareceu às reuniões do Comitê de Auditoria e Conformidade sobre assuntos relacionados com a auditoria de Contas Anuais, os relatórios da revisão limitada em 30 de junho de 2020 e os relatórios preliminares para a auditoria de Contas Anuais, bem como em relação ao processo de revisão razoável do Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência do Grupo MAPFRE e das filiais que realizam atividades seguradoras e resseguradoras domiciliadas na Espanha.

Do mesmo modo, e a fim de verificar as informações e contribuir para o princípio de transparência no que diz respeito à Responsabilidade Social Corporativa, o auditor externo, KPMG, foi responsável por verificar as informações não financeiras do Relatório Integrado da MAPFRE, correspondente ao exercício de 2019, o qual foi verificado pelo Comitê. Da mesma forma, o Comitê foi informado sobre os honorários propostos pela KPMG para a emissão do relatório de verificação das informações não financeiras do Relatório Integrado de 2020.

- Operações vinculadas

O Comitê de Auditoria e Conformidade formulou um relatório sobre as operações relacionadas realizadas no exercício de 2019 para ser disponibilizado aos acionistas em razão da Assembleia Geral.

Da mesma forma, o Comitê analisou anteriormente as transações vinculadas realizadas em 2020 pelas entidades do Grupo MAPFRE com acionistas significativos e Altos Cargos de Representação e Diretoria da MAPFRE, nos termos estabelecidos na legislação vigente. O Comitê elaborou o relatório correspondente, que foi apresentado ao Conselho de Administração para aprovação por esse órgão, se for o caso, da operação vinculada.

- Conformidade normativa

O memorando de atuações sobre conformidade de normas 2019 e o plano de verificações para 2020 foram apresentados ao Comitê.

O Comitê foi informado sobre o nível de conformidade do Grupo MAPFRE sobre as Políticas Corporativas, assim como as políticas adotadas em consequência do quadro normativo estabelecido pelo Solvência II.

Da mesma forma, informações sobre o grau de cumprimento e desenvolvimento do Modelo de Prevenção Criminal foram apresentadas ao Comitê.

- Supervisão de um mecanismo de comunicação de irregularidades

O Comitê de Auditoria e Conformidade foi informado sobre as atividades realizadas em 2019 pelo Canal de Denúncias Financeiras e Contábeis.

Além disso, o Comitê de Auditoria e Conformidade concordou com a atualização das Regras de Funcionamento do Canal de Denúncias Financeiras e Contábeis para adaptar seu conteúdo às novas recomendações do Código de Boa Governança das sociedades cotadas da Comissão Nacional do Mercado de Valores.

- Outros assuntos

Além disso, o Comitê de Auditoria e Conformidade já tinha conhecimento, durante o exercício de 2020, das seguintes questões:

- Políticas fiscais seguidas em 2019, em conformidade com as recomendações contidas no Código de Boas Práticas Tributárias.
- Principais assuntos tratados e acordos adotados pelos Comitês de Auditoria das filiais da MAPFRE.
- Avaliação da composição e funcionamento do Comitê durante o exercício de 2019 em conformidade com o previsto pela recomendação 36^a do Código de Boa Governança das empresas listadas da CNMV, decidindo por unanimidade classificar como bastante adequada sua composição e funcionamento nesse exercício.
- Requisitos de informações da Comissão Nacional do Mercado de Valores com relação às informações financeiras da Sociedade e ao funcionamento do Comitê de Auditoria e Conformidade.
- Revogação da Política de Tesouraria da MAPFRE.
- Informações sobre novidades legislativas e práticas contábeis na preparação de infor-

mações financeiras obrigatórias.

- Trabalhos de investigação relacionados com supostos casos irregulares.

4. Avaliação de 2020

A avaliação foi realizada com base na revisão das informações societárias e nos questionários de autoavaliação realizados por cada conselheiro.

O resultado do processo de avaliação da composição e funcionamento do Comitê de Auditoria e Conformidade em 2020 foi muito positivo, não tendo sido destacado pelos membros nenhuma observação nem sugestão de melhoria.

Em vista disso, o Comitê de Auditoria e Conformidade decidiu, por unanimidade, submeter o presente relatório para que, com base nele, o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. avalie o funcionamento do Comitê em 2020.

Madri, 9 de fevereiro de 2021
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO DO COMITÊ DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAPFRE S.A. SOBRE SUA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2020

O Comitê de Nomeações e Retribuições é o órgão delegado do Conselho de Administração da MAPFRE S.A. (doravante “Sociedade”) para o desempenho das funções de nomeação, demissão e reeleição de Conselheiros e Diretoria Executiva da MAPFRE S.A. e de seu Grupo, bem como para estabelecer suas retribuições.

Sua regulamentação se encontra no artigo 23 dos Estatutos Sociais e no artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração.

1. Composição

O Comitê de Nomeações e Retribuições deve ser composto por no mínimo três e, no máximo, cinco Conselheiros, todos não executivos e dois, no mínimo, devem ser Conselheiros Independentes. Seu Presidente deve ter a condição de Conselheiro Independente e seu Secretário é o do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2020, o Comitê de Nomeações e Retribuições era composto pelos seguintes Conselheiros:

Nome	Cargo	Categoria
Catalina Miñarro Brugarolas	Presidente	Independente
José Antonio Colomer Guiu	Vogal	Independente
Rosa María García García	Vogal	Independente
Luis Hernando de Larramendi Martínez	Vogal	Proprietário
Alfonso Rebuelta Badías	Vogal	Proprietário

2. Competências

O Comitê de Nomeações e Retribuições é responsável pelas seguintes competências, de acordo com o artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração:

a) Avaliar competências, conhecimentos e experiência necessários no Conselho de Administração, definindo as funções e aptidões essenciais dos candidatos que preencherão cada vaga, avaliando o tempo e a dedicação indispensáveis para que possam realizar suas tarefas de forma eficaz.

- b) Estabelecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar pautas sobre como atingir esse objetivo.
- c) Encaminhar ao Conselho de Administração as propostas de nomeação de Conselheiros Independentes para que sejam designadas por cooptação ou apresentadas para decisão da Assembleia Geral, bem como as propostas para sua reeleição ou separação pela Assembleia e, informar, em tais casos, sobre as propostas que afetarem os demais Conselheiros.
- d) Informar as propostas de nomeação e separação de Altos Executivos e as condições básicas de seus contratos.
- e) Avaliar e organizar a sucessão do Presidente do Conselho de Administração e, se for o caso, formular propostas ao Conselho para que essa sucessão ocorra de maneira ordenada e planejada.
- f) Propor ao Conselho de Administração a política de retribuições dos Conselheiros e dos diretores gerais ou de quem desenvolver suas funções de diretoria executiva, dependendo diretamente do Conselho, da Comissão Delegada ou dos Diretores Executivos, bem como a retribuição individual e as demais condições dos contratos dos Conselheiros Executivos, zelando pela sua observância.
- g) Propor ao Conselho de Administração os candidatos para a nomeação dos Empregadores da FUNDACIÓN MAPFRE cuja designação cabe à Sociedade.
- h) Autorizar a nomeação dos Conselheiros Externos das outras sociedades do Grupo.

3. Funcionamento

Conforme estabelecido no Regulamento do Conselho de Administração, o Comitê de Nomeações e Retribuições se reúne sempre que necessário para o desempenho adequado de suas funções, para cujos efeitos conta com a participação da Diretoria Executiva que supervisiona a Direção de Recursos Humanos.

No exercício de 2020, o Comitê realizou cinco reuniões, sendo mencionados a seguir os principais assuntos tratados:

- Nomeação e reeleição de conselheiros

Em cumprimento à Política de Seleção de Conselheiros e ao Plano de Renovação do Conselho vigentes, o Comitê de Nomeações e Retribuições realizou os processos de seleção e formulou para o Conselho de Administração propostas de reeleição de três Conselheiros Independentes, e informou ao Conselho de Administração sobre a proposta de reeleição de um Conselheiro Executivo.

Para esses fins, o Comitê de Nomeações e Retribuições contribuiu para a análise das necessidades da Sociedade e do seu Grupo e para a avaliação da boa reputação e idoneidade, evitando qualquer tipo de viés implícito que implique em discriminações e, em especial, impedir a seleção de pessoas de um ou de outro sexo.

O Comitê avaliou, em cada caso, as qualidades pessoais e profissionais dos candidatos, bem como a necessidade de, no seio do Conselho, dispor-se de uma pluralidade de perfis que permita um equilíbrio e diversidade adequados de formação, experiência, idade, gênero e nacionalidade.

Além disso, e em conformidade com as regras vigentes, o Comitê de Nomeações e Retribuições analisou a idoneidade dos membros do Conselho de Administração para fazer parte desse órgão, avaliando a existência de circunstâncias que possam afetar sua boa reputação pessoal e profissional.

Em especial, para promover a igualdade de gênero na composição do Conselho de Administração, no exercício 2020 foi alterada a Política de Seleção de Conselheiros para estabelecer que se deve tentar fazer o número de conselheiras representar, pelo menos, 30% e seja elevado, até o final de 2022, pelo menos a 40% do total de membros do Conselho de Administração.

Da mesma forma, o Comitê informou favoravelmente as propostas de nomeações e demissões de conselheiros externos das sociedades do Grupo MAPFRE.

- Avaliação do Presidente do Conselho de Administração

O Comitê de Nomeações e Retribuições realizou o processo de avaliação do Presidente do Conselho de Administração da MAPFRE S.A.

O Comitê de Nomeações e Retribuições, após análise adequada, considerou que as ações do Presidente do Conselho de Administração da MAPFRE S.A. foram muito apropriadas, tanto nessa condição quanto na de responsável executivo máximo do Grupo, em todos os seus aspectos: dedicação ao cargo; cumprimento dos princípios institucionais estabelecidos nas regras de boa governança; desempenho das funções de alta representação institucional da entidade e de gestão do desempenho de seu Conselho de Administração e órgãos delegados, inerentes ao cargo de Presidente; e desempenho da diretoria executiva das atividades do Grupo.

- Política de Remunerações dos Conselheiros 2020-2022

O Comitê de Nomeações e Retribuições informou favoravelmente a Política de Remuneração dos Conselheiros 2020-2022, com o objetivo de ser submetida pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Acionistas, que a aprovou em sua reunião de 13 de março de 2020.

- Retribuição variável de curto prazo

O Comitê de Nomeações e Retribuições apresentou uma proposta favorável de alteração da retribuição variável de curto prazo dos Conselheiros Executivos e membros da Diretoria Executiva para a criação de um componente adicional a curto prazo para o exercício de 2020 ligado conjuntamente ao Return on Equity (ROE) e à Taxa Combinada Global Não Vida do exercício, para efeitos da sua aprovação pelo Conselho de Administração.

- Remunerações dos Conselheiros

Em conformidade com as competências que lhe são atribuídas e no âmbito da Política de Remunerações dos Conselheiros aprovada pela Assembleia Geral de acionistas na sua reunião de 13 de março de 2020, o Comitê de Nomeações e Retribuições formulou a proposta de retribuições dos Conselheiros, na qualidade de consultores e nas condições contratuais, incluindo as retribuições, dos Conselheiros Executivos, para o exercício de 2020, para aprovação pelo Conselho de Administração.

- Relatório Anual de Remunerações dos Conselheiros

O Comitê de Nomeações e Retribuições avaliou favoravelmente o Relatório Anual de Remunerações dos Conselheiros correspondente ao exercício de 2019, com o objetivo de ser submetido pelo Conselho de Administração, em caráter consultivo, à Assembleia Geral de Acionistas, que o aprovou em sua reunião de 13 de março de 2020.

- Nomeações da Diretoria Executiva

O Comitê de Nomeações e Retribuições analisou as propostas de nomeações e demissões de membros da Diretoria Executiva da MAPFRE S.A. e do Grupo MAPFRE, emitindo seu parecer sobre esse assunto para que seja aprovado pelos órgãos de administração do Grupo MAPFRE competentes conforme o caso.

- Condições contratuais dos membros da Diretoria Executiva

O Comitê analisou e levou ao Conselho de Administração as propostas de condições contratuais aplicáveis, incluindo a retribuição fixa e variável, para o exercício de 2020, dos membros da Diretoria Executiva do Grupo MAPFRE, nos termos previstos na Política de Remunerações do Grupo MAPFRE.

- Remunerações e pessoal relevante da MAPFRE INVERSIÓN SOCIEDAD DE VALORES, S.A. e MAPFRE ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C.

De acordo com o regulamento vigente, o Comitê de Nomeações e Retribuições da Sociedade desempenha as funções em termos de remunerações em relação à MAPFRE INVERSIÓN SOCIEDAD DE VALORES, S.A. e MAPFRE ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C., S.A. Para esses fins, relatou favoravelmente no exercício de 2020 as remunerações do pessoal relevante correspondente a essas entidades e a relação de pessoas que compõem essa categoria, bem como

a modificação de suas respectivas políticas de remunerações.

- Nomeação e reeleição de empregadores da FUNDACIÓN MAPFRE

Em cumprimento ao disposto no Regulamento do Conselho de Administração, o Comitê de Nomeações e Retribuições propôs ao referido conselho a reeleição de um Empregador da FUNDACIÓN MAPFRE.

- Relatório sobre a composição e o funcionamento do Comitê em 2019

O Comitê de Nomeações e Retribuições elaborou o relatório sobre sua composição e operação durante o exercício de 2019.

- Plano de Sucessão do Presidente do Conselho de Administração

O Comitê de Nomeações e Retribuições informou favoravelmente o Plano de Sucessão do Presidente do Conselho de Administração da MAPFRE, para fins de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

- Matriz de competências do Conselho de Administração

O Comitê de Nomeações e Retribuições aprovou a Matriz de Competências do Conselho de Administração da MAPFRE, que define as competências e os conhecimentos de seus componentes.

4. Avaliação 2020

A avaliação foi realizada com base na revisão das informações societárias e nos questionários de autoavaliação realizados por cada conselheiro.

O resultado do processo de avaliação da composição e operação do Comitê de Nomeações e Retribuições em 2020 foi muito positivo, não tendo sido destacado pelos membros nenhuma observação nem sugestão de melhoria.

Em vista disso, o Comitê de Nomeações e Retribuições decidiu, por unanimidade, submeter o presente relatório para que, com base neste, o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. avalie o funcionamento do Comitê em 2020.

Madri, 5 de fevereiro de 2021

O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo



MAPFRE

www.mapfre.com